



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 167

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	12
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	13
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	30
SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE OBRAS.....	33
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	36
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	36
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	37
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	38
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.544, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial 02, da QNP 24, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do que dispõe os artigos 57, inciso XVII, e 81, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, e do que consta do processo n.º 111.005.268/94-1, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial 02, da QNP 24, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, consubstanciado no Projeto Urbanismo – Parcelamento URB 093/98, no Memorial Descritivo MDE 093/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 093/98.

Parágrafo único – O Memorial Descritivo MDE 093/98 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 093/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

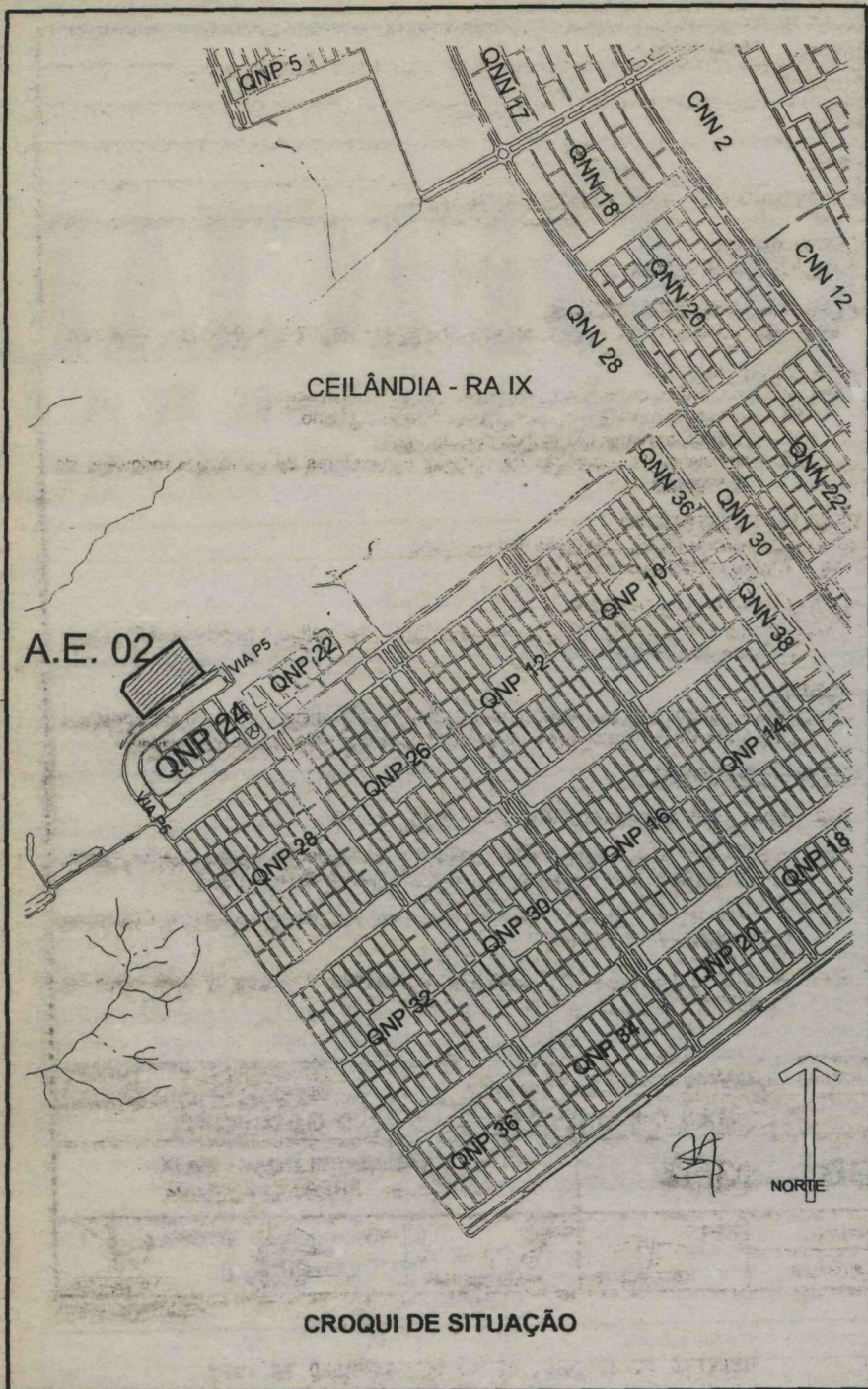
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	111-005.268/94-1
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em:	
PARTE A	
Este projeto foi elaborado para definir o parcelamento da Área Especial n.º 02, localizada na vizinhança da Quadra QNP 24, Cidade de Ceilândia, Região Administrativa IX, como regularização de ocupação já existente. O projeto é constituído por este Memorial Descritivo MDE-093/98, pelas Normas de Edificações Uso e Gabarito NGB-093/98, e pelo Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-093/98.	
O projeto de Urbanismo - Parcelamento é composto de 3 (três) folhas do SICAD na escala 1:1000, a saber: (i) folha 149-II-3-B, (ii) folha 149-II-3-C, (iii) folha 149-II-3-D. O presente projeto complementa os projetos URB-75/85 e URB-05/89 e seus respectivos memoriais MDE-75/85 e MDE-05/89, no tocante ao loteamento da área à margem noroeste da Via P5.	
Devidamente aprovado, o presente Memorial transforma, com base no parágrafo único do artigo 81, da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, o trecho correspondente à Área Especial n.º 02 da QNP 24 proposta, que atualmente é Zona Rural de Uso Diversificado, em Zona Urbana de Uso Controlado para fins de parcelamento urbano. A regularização da atividade prevista para a unidade imobiliária proposta está condicionada ao licenciamento ambiental pertinente à ocupação do local.	
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	
R.T.: JOSUÉ MACEDO CREA 2675/D - 12ª Região	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE – 093/98	
CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QNP 24 – ÁREA ESPECIAL 02	
FOLHA: 01/05	PROJETO:
DATA: 30/06/1998	REVISÃO:
ED – ADTEC/DITEC	BRUNO – ADTEC/DITEC
	VISTO:
	APROVO:
	Dir. IPRF
	Presidente IPRF



CROQUI DE SITUAÇÃO

PARTE A - MDE n.º 09/98 - Fl. 2/5

SÍNTESE DO PROJETO APRESENTAÇÃO

O presente projeto, por interesse administrativo expressado no Processo n.º 111-005.268/94-1, visa a regularização de uma área rural ocupada irregularmente e já consolidada com o uso urbano de garagem de ônibus e terminal rodoviário. Após estudos, concluiu-se pela criação de um unidade imobiliária única para a finalidade acima citada, de modo a permitir as ações necessárias à legalidade urbanística e ambiental do local. A área ocupada está contida na poligonal configurada à margem noroeste imediata da Via P5, na vizinhança da Quadra QNP 24, na Cidade de Ceilândia, RA IX.

QUESTÃO FUNDIÁRIA

A área, com cerca de 3 hectares, situa-se em local do antigo Imóvel Gariroba, desmembrado do Município de Luziânia - GO e incorporado ao Território do Distrito Federal, em Terras desapropriadas. O local é remanescente da Ação de Desapropriação n.º 730/80, registrado no Cartório do 3.º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula n.º 9.652, averbação R.1/9652, livro n.º 2, em 20/10/1976, integrante do patrimônio da TERRACAP e é passível de parcelamento.

CONDICIONANTES DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme o PDOT/97, a área é integrante de Zona Rural de Uso Diversificado e está inserida em Área Especial de Proteção com Restrição Físico Ambiental "Bordas de Ceilândia". Por ser ocupação já consolidada do ponto de vista urbanístico desde finais de 1994, a regularização do local como Zona Urbana de Uso Controlado é pleiteada a partir do atendimento ao caput do artigo 81 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, condicionada ao atendimento das exigências ambientais, como disposto:

Art. 81. Serão regularizados os parcelamentos com características ou utilização urbanas, implantados ou apenas com pedido de regularização formalizado junto ao GDF, até a data de publicação desta Lei, arquivados ou não, e que atendam à legislação ambiental, agrária e urbanística nos termos da Lei n.º 954, de 17 de novembro de 1995, e da Lei n.º 992, de 28 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. Os parcelamentos de que trata este artigo, se inseridos em Zonas Rurais, integrarão a Zona Urbana de Uso Controlado.

Os estudos para o Plano Diretor Local de Ceilândia já foram concluídos pelo IPDF e estão em apreciação pela Câmara Legislativa do DF. O Plano em apreciação prevê condicionantes específicas para o trecho atingido que vão contra a ocupação existente, mas o órgão ambiental interpreta o PDOT/97 como admitindo a "flexibilização de usos além das atividades agropecuárias... podendo-se regularizar [o empreendimento] desde que sejam solucionadas todas as pendências..." (fl. 261 do mencionado processo). O IPDF por sua vez, complementa finalizando com a possibilidade de regularização da ocupação a partir do artigo 81 citado, desde que obtido o licenciamento ambiental (fl. 274 do processo). Esta TERRACAP elaborou o presente projeto para possibilitar tal regularização.

A área é atendida por franco acesso viário arterial que permite fácil escoamento de tráfego. Tem sua divisa frontal voltada para a pista dupla da Via P5 e mantém a permanência do esquema de trânsito existente. A proposta ora apresentada adota um partido urbanístico compatível com a ocupação existente, prevista para abrigar o uso comercial de bens e de serviços exclusivamente das classes: (i) transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano; (ii) serviços auxiliares aos transportes terrestres; e (iii) manutenção e reparação de veículos automotores de transporte rodoviário de passageiros. A tipologia manterá uma taxa de construção baixa para o local, com limitação de um pavimento. O endereçamento dá sequência à numeração de lotes da vizinha QNP-24, como continuação da numeração das Áreas Especiais adotadas para aquela Quadra.

Finalmente, ressalta-se a situação ambiental do local parcelado. A regularização da ocupação existente poderá ocorrer após licenciamento ambiental apropriado.

EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: ÁREA ESPECIAL N.º 02 - QNP 24 - CEILÂNDIA - RA IX

DATA: 30/06/98

Nome/Forma de Participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
Josué de Carvalho Macedo - Supervisão e R.T.	Arquiteto	2675/D-DF	
Ed C. Tourinho - Projeto Urbanístico	Arquiteto	8446/D-BA	
Joel Rocha Mundim - Cálculo	Eng. Agrimensor	1806/D-DF	

PARTE A - MDE n.º 09/98 - Fl. 4/5

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



ANEXO I

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO					
Kr = 1,0008464					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V - 01	8.246.224,0724	164.855,3702			ÁREA = 30.930,72 m²
			239,887	52° 50' 11"	
V - 02	8.246.389,1091	164.846,7013			
			130,037	322° 47' 50"	
V - 03	8.246.472,7713	164.788,0095			
			216,310	232° 47' 55"	
V - 04	8.246.341,8759	164.595,5695			
			29,756	194° 00' 55"	
V - 05	8.246.312,9810	164.588,3571			ÁREA = 30.930,72 m²
			111,241	142° 59' 37"	
V - 01	8.246.224,0724	164.855,3702			

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R.T.: JOSUÉ MACEDO
CREA 2676/D - 12ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 093/98

CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
QNP 24 - ÁREA ESPECIAL 02

FOLHA: 01/01

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: 30/06/1998

ED - ADTEC/DITEC

BRUNO - ADTEC/DITEC

Diretor IPDF

Presidente IPDF

PARTE B - MDE n.º 093/98 - FL 1/1

ANEXO I

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R.T.: JOSUÉ MACEDO
CREA 2676/D - 12ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 093/98

CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
QNP 24 - ÁREA ESPECIAL 02

FOLHA: 01/02

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: 30/06/1998

ED - ADTEC/DITEC

BRUNO - ADTEC/DITEC

Diretor IPDF

Presidente IPDF

MDE n.º 093/98 - FL 1/2

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX Quadra QNP 24 - ÁREA ESPECIAL 02				REFERÊNCIAS: URB-093/98 Plantas n.º: 149-B-3-B, 149-B-3-C, 149-B-3-D Data: 30/06/1998				Esquerda Frente Direta Via					
ENDEREÇO	Lote	Superfície (m²)	DIMENSÕES - m				CONFRONTAÇÕES				Chanfro	Uso	
			Fronte	Fundo	Direita	Esquerda	Fronte	Fundo	Direita	Esquerda			
QNP 24	A.E. 02	30.930,72	239,887	216,310 + 29,756	130,037	111,241	- x -	VP	ASP + ASP	ASP	- x -	COM	
TOTAIS			1	30.930,72	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA ASP - ÁREA A SER PARCELADA COM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS								

ANEXO I ao MDE-093/98 - FL 2/2

PROCESSOS: 111-005.268/94-1

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em:

1. LOCALIZAÇÃO

QNP 24 - Área Especial 02

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

Ceilândia URB-093/98 fis. 01/03, 02/03 e 03/03 (SICAD 149-II-3-B, 149-II-3-C e 149-II-3-D).

3. USO PERMITIDO

Comercial de Bens e de Serviços, exclusivamente das Classes:

3a. - Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano.

3b. - Serviços auxiliares aos transportes terrestres.

3c. - Manutenção e reparação de veículos automotores de transporte rodoviário de passageiros.

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) X 100

6a. - T.máx.C = 15% (quinze por cento).

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

Opcativo, permitindo-se o fechamento com alambrado até a altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

17. ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá ocorrer dentro do afastamento entre a divisa frontal e o meio fio da Via P5 existente, inclusive o trecho de desaceleração e aceleração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18a. - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 6, 11, 17 e 18.

18b. - A aprovação da ocupação e funcionamento desta unidade imobiliária será necessariamente precedida de licenciamento ambiental pelo IEMA/SEMATEC.

18c. - As edificações nesta unidade imobiliária serão aprovadas segundo o Código de Edificações do Distrito Federal.

18d. - As normas omissas nesta NGB-093/98 obedecerão o Código de Edificações do Distrito Federal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R.T.: JOSUÉ MACEDO
CREA 2676/D - 12ª Região

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 093/98

CIDADE DE CEILÂNDIA - RA IX
QNP 24 - ÁREA ESPECIAL 02

FOLHA: 01/01

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: 30/06/1998

ED - ADTEC/DITEC

BRUNO - ADTEC/DITEC

Diretor IPDF

Presidente IPDF

NGB n.º 093/98 - FL 01/01

DECRETO Nº 19.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

Cria a Fábrica de Empresas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando a necessidade de o Governo do Distrito Federal apoiar e atrair empresas, que proporcionem maior desenvolvimento econômico e gerem empregos;

Considerando a necessidade de simplificação do acesso, por parte dos empresários, às informações sobre os diferentes programas do Governo do Distrito Federal;

Considerando as vantagens de centralização de informações e procedimentos relativos aos referidos programas em um único espaço físico; e

Considerando a necessidade de se evitar a duplicação de esforços, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Fábrica de Empresas do Distrito Federal.

Art. 2º A Fábrica de Empresas do Distrito Federal tem como objetivo apoiar os empreendedores já instalados ou que pretendam se instalar no Distrito Federal, disponibilizando informações sobre os benefícios oferecidos pelos programas do Governo do Distrito Federal, inclusive pelas empresas integrantes da administração indireta, voltados ao fomento da atividade econômica.

§ 1º A Fábrica de Empresas do Distrito Federal deverá oferecer apoio tanto ao empreendedor que pretenda expandir sua capacidade de produção, quanto ao que desejar instalar nova unidade, renovar sua unidade de produção ou ampliar seu desempenho econômico.

§ 2º A Fábrica de Empresas do Distrito Federal terá sua sede na Região Administrativa de Taguatinga, onde os empreendedores poderão buscar informações sobre os programas governamentais de apoio ao desenvolvimento econômico, inscrever-se como candidatos ou apresentar propostas relativas a qualquer um dos programas disponíveis, operando como um espaço facilitador das iniciativas de investimento da classe empresarial.

Art. 3º A implantação e administração da Fábrica de Empresas do Distrito Federal se dará por meio de convênio entre os seguintes órgãos e instituições:

- I - Banco de Brasília S.A. - BRB
- II - Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- III - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
- IV - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- V - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC
- VI - Companhia Energética de Brasília - CEB

VII - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB
VIII - Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP
IX - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR
X - Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude - SETUR
XI - Secretaria de Agricultura - SA
§ 1º O convênio previsto neste artigo deverá ser assinado entre as partes no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto.
§ 2º Os dirigentes dos órgãos listados neste artigo ficam autorizados a alocar recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para a consolidação da Fábrica de Empresas do Distrito Federal.
Art. 4º A coordenação da Fábrica de Empresas do Distrito Federal será exercida pelo BRB.
Art. 5º Os órgãos listados no art. 3º ficam encarregados de buscar, nas atividades da Fábrica de Empresas do Distrito Federal, padrões empresariais de qualidade, visando otimizar o atendimento das demandas dos empreendedores que pleiteiam seus serviços.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Setembro de 1998
110º de República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de setembro de 1998

PROCESSO Nº: 030-000.056/98
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida Lei, Notas de Empenho nºs 176/98, no valor de R\$ 971,10 (Novecentos e setenta e um reais e dez centavos) e 178/98, no valor de R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e Nota de Empenho nº 177/98, no valor de R\$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de setembro/98.
Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências cabíveis.

DEMOSTHENES MARQUES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 21 DE AGOSTO DE 1998
(Autores do Projeto: Deputado Wasny de Roura e Deputado Daniel Marques)

Reserva área para instalação de atividades econômicas na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica reservada para instalação de atividades econômicas de comércio, inclusive prestação de serviços e indústrias, a área situada entre o cemitério e a via WL-A, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.
Art. 2º O Poder Executivo delimitará a área para a desafetação de que trata esta Lei Complementar, respeitadas as normas de ocupação, uso e edificação do loteamento.
Parágrafo único. A descrição da poligonal e as normas de que trata este artigo serão encaminhadas à Câmara Legislativa acompanhadas dos estudos técnicos de viabilidade, conforme determina o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.
Art. 3º A transferência a terceiros dos lotes criados em decorrência desta Lei Complementar ocorrerá por meio do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON.
Parágrafo único. O processo de avaliação dos projetos de viabilidade econômica das empresas a serem beneficiadas pelo PRODECON na área de que trata esta Lei Complementar dará preferência àquelas instaladas na Região Administrativa de Planaltina.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 141.004.715/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 460/98 no valor de R\$ 34.433,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor da NOVACA P - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.0004.838/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 462/98 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil /DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 214/98 no valor de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 370/98 no valor de R\$ 4.515,20 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.079/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA PRINCÍPIO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 370/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Art Music Banda Princípio.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.009/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 339/98 no valor de R\$ 7.490,10 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 340/98 no valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 343/98 no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.078/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 289/98 no valor de R\$ 12.414,72 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPÔR O CONSELHO

001 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e oito, no Auditório da
002 FSS, situado no SEPN 515 Bloco "A", no horário das 09:00 horas às 17:40 horas, realizou-se o 1
003 Encontro com as organizações representativas da sociedade civil, ocasião em que ocorreu a
004 Assembléia Geral onde foram eleitas as organizações não-governamentais para compôr o
005 Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. O processo de
006 preparação da eleição foi conduzido pela Comissão Eleitoral, composta por CILENE MARIA
007 HOLANDA SALOIO, FÁBIO TEIXEIRA ALVES e HODECY FERREIRA PINHEIRO. O
008 evento contou com a participação de 78 pessoas e 56 organizações representativas da sociedade
009 civil. Foram habilitadas como votantes, 37 organizações prestadoras de serviço direto, 4
010 organizações de estudo, pesquisa ou defesa e 04 organizações de classe. As organizações -
011 Congregação das Irmãs Oblatas do Menino Jesus e Obras Sociais da Paróquia São Sebastião
012 de Brazlândia tiveram os pedidos de habilitação indeferidos, apresentando requerimento de revisão
013 dos mesmos à Plenária, que decidiu pela habilitação das referidas organizações. Como candidatas
014 foram habilitadas 16 organizações prestadoras de serviços direto, 04 de estudos, pesquisas ou
015 defesa e 04 de classe. A assembléia geral teve início às 13:00h, tendo sido indicados, pela
016 plenária para compôr a mesa da assembléia, a Sra. NEIDE VIANA CASTANHA, presidente do
017 CDCA/DF e os servidores da Secretaria Executiva do Conselho Sra SHIRLEY ROCHA
018 CÉZAR RIZZI e FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA BRITO. Às 16:00h iniciou-se a
019 votação que se estendeu até às 17:00h, com 3 mesas receptoras de votos e um total de 43 votantes,
020 não tendo sido registrada nenhuma ocorrência. A apuração de votos transcorreu-se no período das
021 17h15min. Por decisão da assembléia foram escolhidas por aclamação as organizações de estudo,
022 pesquisa ou defesa: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA da Ordem dos Advogados
023 do Brasil/ Sede Distrito Federal, MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS
024 DE RUA - Comissão Local, CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDOS E AÇÕES
025 SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
026 EDUCADORES LASSALISTAS e as organizações de classe: CONSELHO REGIONAL DE
027 PSICOLOGIA, CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
028 SOCIAL, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL e SINDICATO DOS
029 ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL. Na
030 escolha das organizações prestadoras de serviços registrou-se um total de 215 votos, dos quais
031 212 foram considerados válidos e 03 nulos. Após a apuração que não registrou nenhuma
032 ocorrência o quadro final ficou assim definido: 1º ALDEIAS INFANTIS SOS DO
033 BRASIL/BRASÍLIA - 32 votos, CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL - 27 votos,
034 3º INSTITUTO DOM ORIONE - 25 votos, 4º CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO
035 - 22 votos, 5º ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - 20 votos, 6º CENTRO SALESIANO
036 DO MENOR - 18 votos, 7º ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS ÀS
037 FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE HEMOPATIAS - 14 votos, 8º
038 ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - 10 votos, 9º ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA
039 FAMA - 8 votos, 10º SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - 8
040 votos, 11º AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - 5 votos, 12º ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO
041 DO HOMEM DE AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ e ASSOCIAÇÃO DE
042 APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E A COMUNIDADE - 3 votos cada, 13º FENACÕES
043 INTEGRAÇÃO SOCIAL - 2 votos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que após
044 aprovação da mesa dirigente da assembléia será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal..

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos seis dias do mês de maio, do ano de um mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a
002 quarta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito
003 Federal, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a presidência da Presidente do Conselho, a
004 conselheira NEIDE VIANA CASTANHA. A reunião iniciou-se às 09h35min com a presença de
005 apenas onze conselheiros. Como não havia quorum para funcionamento do plenário, foram
006 apresentados os informes. Os assuntos de deliberação foram discutidos posteriormente, após
007 verificar-se número suficiente de conselheiros. Estiveram presentes oito representantes de órgãos
008 governamentais e sete representantes das organizações da sociedade civil. Ausentes os
009 representantes do Centro de Assistência Judiciária e das Secretarias da Criança e Assistência
010 Social; da Saúde; da Cultura e Esporte; e, do Trabalho, tendo esta última justificado sua ausência

011 conforme estabelece o Regimento Interno. Ausentes os representantes das seguintes organizações:
012 Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal, Comissão Local do Movimento Nacional
013 de Meninos e Meninas de Rua, Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz -
014 SELUZ, Centro Salesiano do Menor - CESAM, Instituto Agrícola La Salle; e, Ação Social do
015 Planalto. Esta última justificou sua ausência. Esteve presente à reunião, a Sra. IDAIR SENNA
016 BASTOS, na qualidade de observadora, presidente da Ação Social do Planalto. Dando início,
017 foram apresentados os seguintes informes: a) realização da abertura do 1º Workshop da
018 Associação de Capoeira Fama, no dia seis de maio, às 19h30min, no Salão de Múltiplas Funções-
019 Quarentão, em Ceilândia; b) realização de seminário da Região Centro Oeste Contra a Exploração
020 Sexual de Crianças e Adolescentes promovido pelo CECRIA, no período de 18 a 20 de maio, em
021 Campo Grande/MS. Foram indicadas as conselheiras NEIDE e CILENE para participar do
022 Seminário, vez que foram oferecidas duas vagas para o CDCA/DF; c) leitura da "Carta à
023 Sociedade Civil Organizada", enviada pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais,
024 Recreativas, de Assistência Social e Formação Profissional de Brasília - SENALBA. Na Carta os
025 Agentes de Reintegração Social do CAJE, manifestam-se acerca dos problemas vivenciados
026 naquele Centro de Atendimento Juvenil Especializado. A este respeito, NEIDE esclareceu que
027 trata-se da manifestação das insatisfações de uma categoria profissional. O assunto não se
028 constituiu em objeto de discussão pelo Conselho, neste sentido, ficou decidido que apenas se
029 acusará o recebimento da referida carta; d) leitura do ofício nº 009/98 da SELUZ, indicando os
030 novos representantes daquela organização junto ao CDCA/DF, vez que o conselheiro
031 EURÍPEDES DO NASCIMENTO solicitou demissão da função de conselheiro de direitos. Sobre
032 o assunto, foi considerado que não se procederá à designação dos conselheiros indicados pela
033 SELUZ vez que já foram escolhidas as organizações representativas da Sociedade Civil que
034 comporão o CDCA/DF para o próximo mandato; e) leitura da correspondência do conselheiro
035 EURÍPEDES DO NASCIMENTO, solicitando sua demissão do CDCA/DF, juntamente com a
036 cópia de expediente enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Dada a
037 magnitude do assunto, o mesmo foi incluído na pauta para discussão do plenário, com o item II.
038 Atingido o quorum, declarou-se instalado o plenário e passou-se à leitura da ata da 71ª Reunião
039 Ordinária do CDCA/DF, item I, que após apreciada foi aprovada integralmente. Referente ao item
040 II, pedido de demissão do conselheiro de direitos EURÍPEDES DO NASCIMENTO, foram
041 apresentadas várias intervenções e discutidas as propostas. Ao concluir o assunto, ficou
042 deliberado pela maioria dos votos, registrada uma abstenção e um voto contrário, que o
043 CDCA/DF enviará ofício ao Senhor Governador posicionando-se frente às acusações proferidas
044 pelo então conselheiro de direitos e que o conselho procederá interposição judicial contra o Sr.
045 EURÍPEDES DO NASCIMENTO, concernente às arbitrariedades que o mesmo atribuiu ao
046 CDCA/DF. Sobre este assunto, CILENE reforçou a necessidade de se estabelecer discussões
047 junto à Vara da Infância e da Juventude e da Promotoria de Justiça no sentido de que sejam
048 aplicadas as disposições legais nos casos de funcionamento irregular de entidades de
049 atendimentos, sobretudo nos casos de negação de registro pelo Conselho. Ficou decidido que a
050 Secretaria-Executiva proceda ao levantamento dos casos de irregularidades comunicados à Vara e
051 ao Ministério Público para subsidiar a discussão com as autoridades judiciárias. Passando-se ao
052 item III, 1º Encontro com as Organizações Representativas da Sociedade Civil - Avaliação e
053 Encaminhamentos, a Secretaria-Executiva procedeu à leitura da Ata da Assembléia Geral de
054 Eleição das Organizações Não-Governamentais para compôr o CDCA/DF, realizada no último
055 dia 25 de abril. Aberta a discussão, CILENE parabenizou a Secretaria Executiva pelo empenho e
056 o êxito do encontro, considerando as dificuldades de transporte e a exigência de tempo para a
057 organização do evento. NEIDE avaliou o encontro como sendo um avanço para a ampliação e
058 consolidação da participação social na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito
059 Federal. NEIDE ressaltou que dois pontos merecem ser observados pelo CDCA/DF. O primeiro
060 referente à manifestação das organizações quanto à necessidade de se assegurar o direito à
061 convivência familiar, o que aponta como desafio em se transformar a ação prática em ação
062 política, visando a garantia desse direito. O segundo ponto refere-se à relação entre as
063 organizações da sociedade civil com as políticas públicas, vez que há pouca participação das
064 organizações na formulação das políticas. A este respeito, NEIDE considerou que urge a
065 constituição de uma rede de atendimento, onde entidades não-governamentais e órgãos
066 governamentais atuem de maneira sistêmica e integrada na garantia dos direitos de seus usuários.
067 NEIDE concluiu que a Assembléia de eleição transcorreu em clima democrático e respeitoso e
068 que percebeu-se a maturidade política na disputa pelos assentos no CDCA/DF. A Secretaria-
069 Executiva, SHIRLEY RIZZI, agradeceu o apoio prestado pelos seguintes órgãos e organizações:
070 Fundação do Serviço Social (pela utilização do auditório e instalações da FSS); Secretaria de
071 Segurança Pública e Centro de Desenvolvimento Social - CDS/Brasília (pela entrega de
072 correspondências); Centro Salesiano do Menor, Associação de Capoeira Fama e Centro Social
073 Cantinho do Girassol (pela entrega de correspondências); Lar da Criança Padre Cícero (pelo
074 fornecimento do lanche); e, Aldeia Infância S.O.S. do Brasil/Brasília (pela entrega de
075 correspondências, fornecimento do lanche e instalação do equipamento de som). SHIRLEY
076 aproveitou a oportunidade para parabenizar a conselheira CILENE pela brilhante atuação no
077 painel; "A Có-Responsabilidade da sociedade civil na Garantia dos Direitos das Crianças e dos
078 Adolescentes", demonstrando clareza, objetividade e reconhecido compromisso para com os
079 direitos das crianças e dos adolescentes. MÁRCIA NORONHA lamentou que a exposição do
080 consultor da UNESCO, Vanderlino Nogueira Neto, não tenha sido gravada pois se constituiria em
081 significativo documento de divulgação. Concluída a avaliação do encontro, foram estabelecidos
082 os seguintes encaminhamentos: realização da solenidade de posse dos novos conselheiros no
083 período compreendido entre os dias 20 e 30 de maio. Foi informado que já se procedeu ao pedido
084 de indicação dos representantes junto às organizações eleitas; e, realização da última reunião
085 ordinária do atual conselho, no dia 22 de maio corrente, precedida por almoço de
086 confraternização dos conselheiros. Passando-se ao item IV - Estratégia de transição do
087 CDCA/DF, NEIDE lembrou que à época da eleição da mesa diretora, em outubro de 1997, ficou
088 acordado que o mandato corresponderia à nova composição do CDCA/DF, após a eleição das
089 organizações representativas da sociedade civil. Ficou decidido que a Comissão de Legislação
090 verifique a necessidade de se eleger nova mesa diretora. O segundo ponto da transição referiu-se
091 à formulação da minuta de regimento interno para o CDCA/DF, em consonância com o projeto de
092 lei, ora em tramitação. A este respeito, ficou decidido que a Secretaria-Executiva elabore uma
093 proposta inicial a ser aprimorada pela Comissão de Legislação para posterior apreciação do
094 Conselho. O terceiro ponto disse respeito à elaboração do plano de ação do CDCA/DF para o ano
095 em curso. NEIDE esclareceu que não se trata do plano de trabalho do Conselho e que o mesmo
096 deverá ser elaborado após a recomposição do CDCA/DF. NEIDE reportou-se à inadiável

097 necessidade de apresentar ações de garantias de direitos da população infanto-juvenil do DF, vez
098 que os órgãos financiadores de programas já estão selecionando as propostas dos Estados. NEIDE
099 informou que não foi realizada a reunião das Comissões das Políticas Sociais e Ordenamento e
100 Reordenamento Institucional que apresentaria a proposta de ação para que o CDCA/DF negocie
101 com o Ministério da Justiça, conforme decidido na última reunião ordinária. A este respeito,
102 GERT manifestou-se defendendo que as proposições do Conselho não devem estar atreladas aos
103 aspectos financeiros, devendo imprimir maior efetividade de sua atuação, sobretudo quanto à

104 mobilização da sociedade em torno das questões referentes às crianças e aos adolescentes. GERT
105 fez referência aos fóruns regionais de assistência social, considerando uma estratégia eficiente de
106 articulação e democratização das discussões entre órgãos governamentais e organizações não-
107 governamentais. Quanto à atuação do CDCA/DF, GERT ressaltou a falta de envolvimento na
108 realização da Marcha Global Contra o Trabalho Infantil. Sobre esse assunto, NEIDE discordou
109 ressaltando que o próprio CDCA/DF realizou um seminário sobre trabalho infantil no dia 12 de
110 dezembro passado, tendo apoiado, inclusive, a realização de um vídeo sobre a exploração do
111 trabalho infantil no Distrito Federal. Sobre o Marcha NEIDE esclareceu tratar-se de uma
112 organização internacional autônoma e que o CDCA/DF participa dos programas da Marcha na
113 qualidade de convidado. Finalizando as estratégias de transição do CDCA/DF, NEIDE expôs a
114 situação atual de operacionalização do Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do
115 Adolescente do Distrito Federal. Informou que já foram realizadas as seguintes ações: a)
116 consultoria para elaboração dos parâmetros de atendimento operacional para os programas de
117 atendimento em regime de abrigo, apoio sócio-educativo em meio aberto e orientação e apoio
118 sócio-familiar; b) diagnóstico preliminar sobre programas de atendimentos governamentais e não-
119 governamentais às crianças e aos adolescentes; c) assessoria "in loco" às seis entidades
120 selecionadas pelo CDCA/DF para receberem apoio financeiro ao reordenamento institucional,
121 constituindo-se em experiências referenciais. Do plano de aplicação falta executar as seguintes
122 ações: repasse de recursos às entidades não-governamentais para viabilizarem o reordenamento a
123 curto prazo e realização de capacitação interativa para os agentes governamentais e não-
124 governamentais, tendo como conteúdo os resultados do plano (parâmetros, diagnóstico e
125 assessoramento às entidades). NEIDE esclareceu que das ações previstas no plano de aplicação
126 do FDCA/DF, o repasse de recursos a entidades ainda não registradas no Conselho, visando
127 estruturá-las para adequação do seu funcionamento, ficou inviabilizado por questões de ordem
128 legal. Referente a outras ações que vêm sendo implementadas pelo CDCA/DF, NEIDE informou
129 que já iniciaram as articulações no âmbito do Distrito Federal para instalação do núcleo de
130 referência do SIPIA, dependendo apenas do Ministério da Justiça reunir-se com os demais órgãos
131 do GDF para orientar a implantação do Sistema. LUDMILA informou que têm sido enviados
132 esforços no sentido de envolver os órgãos do GDF, sobretudo a SEA e a CODEPLAN para
133 avançarmos na implantação do SIPIA. SHIRLEY informou que participou de um workshop
134 promovido pelo Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, onde se
135 objetivou construir as bases para o sistema de informações para acompanhamento da situação de
136 funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do Fundos. SHIRLEY salientou que
137 tornam-se indispensáveis os instrumentos de informação e processamento de dados na área de
138 infância e juventude que venham a orientar a ação controladora e deliberativa dos conselhos.
139 Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a termo,
140 lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.
141

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a quinta
002 reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal -
003 CDCA/DF, sob a presidência da presidente do Conselho, NEIDE VIANA CASTANHA, na Sala de
004 Reunião Pompeu de Souza da Secretaria de Esportes e Cultura. A reunião iniciou-se às 10:00 horas
005 com a participação de nove representantes dos órgãos governamentais e de dez representantes das
006 organizações da sociedade civil. Ausentes os representantes das Secretarias de Agricultura, Fazenda
007 e Planejamento, do Trabalho e de Obras e das seguintes organizações: Conselho Regional de Serviço
008 Social - CRESS, Creche Pioneira da Vila Planalto e Comissão Local do Movimento Nacional de
009 Meninos e Meninas de Rua. Dando início à reunião NEIDE informou que, conforme decidido na
010 reunião anterior, foi solicitado ao Sindicato dos Professores - SINPRO, ao Movimento de Pais em
011 Defesa da Escola Pública e à Secretaria de Educação informações acerca da greve. Apenas a
012 Secretaria respondeu à circular enviada pelo CDCA/DF. A presidência comunicou que os
013 representantes do SINPRO estavam presentes à reunião, embora tivesse sido comunicado que o
014 Conselho deliberou que apenas receberia as informações por escrito. A situação foi submetida ao
015 Colegiado que deliberou por conceder quinze minutos para que o representante do SINPRO se
016 pronunciasse acerca dos seguintes itens: a) situação das negociações (avanços e dificuldades); b)
017 propostas para regularização do ano letivo; e, c) perspectivas para o encerramento do movimento
018 grevista. O Professor MARCOS ROGÉRIO, membro da Diretoria do Sindicato, informou que apenas
019 as reivindicações de cunho social foram atendidas pelo Governo do Distrito Federal e que aquelas
020 referentes aos aspectos salariais não foram atendidas. Quanto ao ano letivo o Professor MARCOS
021 disse que já estão sendo discutidas estratégias de reposição das aulas em conjunto com a Secretaria
022 de Educação e representantes dos pais. Sobre o encerramento do movimento grevista avaliou que não
023 há perspectivas vez que o Governo posicionou-se pela impossibilidade de atender aos itens referentes
024 a salários e por não estar cumprindo decisões judiciais que visam recuperar algumas perdas. Em
025 seguida o plenário apresentou várias considerações com base na exposição do representante do
026 SINPRO e solicitou esclarecimentos sob alguns aspectos. Encerrada a discussão, NEIDE agradeceu a
027 presença do Sindicato e passou a palavra à representante da Secretaria de Educação, a Conselheira
028 GILVA, que fez uma breve exposição sobre as informações contidas no ofício nº 698/98 enviado ao
029 CDCA/DF e distribuído aos presentes à reunião. Em sua exposição GILVA ressaltou sua preocupação
030 quanto à reposição dos dias parados vez que a Lei de Diretrizes e Base - LDB, estabelece um
031 intervalo entre os semestres letivos. Nesse sentido o ano letivo de 1998 somente poderá se encerrar
032 em fevereiro de 1999. Quanto às perspectivas de negociação, GILVA informou que o Governo
033 atendeu a 73% da pauta de reivindicação do SINPRO e que o atendimento dos demais itens está
034 inviabilizado pela inexistência de recursos financeiros e pelo fato da União não repassar o montante
035 relativo ao acordo de 1995. Outro aspecto salientado pela representante da Secretaria de Educação é
036 o fato de que muitos professores têm assinado a folha de ponto sem comparecer às aulas, deste modo
037 estão recebendo seus salários indevidamente. Sobre esta situação GILVA informou que já estão sendo
038 adotadas medidas administrativas. Encerrada a exposição da conselheira GILVA, foram apresentadas
039 algumas considerações sobre as informações prestadas. Por volta das onze horas a presidente
040 comunicou que o Senhor ALVINO LEMOS, membro do Conselho Escolar da Escola Classe da 304
041 Norte e do Movimento dos Pais em Defesa da Escola Pública estava presente à reunião e solicitou
042 poder manifestar-se. Submetido ao plenário foi deliberado pela maioria, com dois votos contrários,
043 que ALVINO deveria pronunciarse por cinco minutos. Em sua intervenção ALVINO disse que mesmo
044 reconhecendo o direito de greve, o direito constitucional à educação está sendo violado. Manifestou a
045 preocupação do Movimento quanto aos prejuízos enfrentados pelas crianças em fase de alfabetização
046 decorrentes da paralisação dos professores. ALVINO salientou, ainda, que os adolescentes que estão
047 concluindo o 2º grau também estão prejudicados, principalmente aqueles que estão inseridos no
048 Programa de Avaliação Seriada - PAS o que prejudicará o ingresso no ensino superior. Outro aspecto
049 referiu-se à qualidade de ensino que parece estar sendo condicionada pelos professores à questão
050 salarial. Após concluir sua intervenção, NEIDE agradeceu a colaboração e solicitou ao plenário que
051 apresentasse os considerandos finais e as propostas de encaminhamento do assunto. Neste sentido o
052 CDCA/DF considerou que: a) na forma do artigo 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo
053 Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do

054 Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação, dentre outros
055 direitos inerentes à criança e ao adolescente, b) decorridos mais de 60 (sessenta) dias sem acesso à
056 educação, os estudantes das escolas públicas estão com seu desenvolvimento social e cognitivo
057 comprometidos, enfrentando danos irreparáveis, sobretudo as crianças do período de alfabetização e
058 os adolescentes que estão finalizando o 2º grau; c) o período ocioso referente ao horário escolar, por
059 tempo tão prolongado, tem levado as crianças e os adolescentes a buscarem alternativas de
060 entretenimento nas ruas, expondo-as a situações de risco pessoal e social. Esse fato tem se verificado
061 principalmente nas camadas mais empobrecidas da população, por constituírem a maioria dos
062 usuários da escola pública, contando somente com este espaço institucional de aprendizagem e
063 preparo para a cidadania, de forma regular e sistemática; d) os transtornos pelos quais as famílias têm
064 passado face à necessidade de alterar a rotina entre lar e trabalho, a fim de dispensarem a atenção aos
065 filhos sem aula; e) direito de greve é constitucional e legítimo, no entanto este direito vem de encontro
066 a outro direito constitucional que é o direito à educação. Esse conflito gerou um grande problema
067 pedagógico. Nenhuma reposição formal reparará a real quebra das atividades de ensino, direito
068 público subjetivo que não pode ser fraudado, quer pela sociedade, quer pelo Estado. apresentadas a
069 propostas e submetidas ao plenário para discussão, ficou deliberado por: I) solicitar à Secretaria de
070 Educação do Distrito Federal dados sobre: a) identificação e localização das escolas que já têm seu
071 funcionamento regularizado; b) identificação e localização das escolas que ainda não estão em pleno
072 funcionamento; c) índice de cobertura, por Região Administrativa, de alunos frequentes às aulas; d)
073 número de processos de sindicância instaurados, objetivando apurar responsabilidades e aplicar as
074 sanções cabíveis aos professores que estão na escola assinando a frequência, sem prestar
075 atendimento, em cumprimento à Circular nº 15/98-DE/FEDF. II) realizar uma reunião com os pais
076 dos alunos das escolas públicas, no dia 1º de julho (quarta-feira), no horário de 19:00 às 22:00h, na
077 Sala Martins Pena do Teatro Nacional de Brasília, para discutir estratégias de acompanhamento e
078 permanência dos estudantes nas salas de aula. III) criar uma comissão para estudar mecanismos que
079 venham a inibir situações que comprometam a qualidade do ensino público do Distrito Federal. A
080 comissão será composta por representantes do CDCA/DF, da Secretaria de Educação, do Sindicato
081 dos Professores e dos Conselhos Escolares. IV) encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador,
082 com vistas à Procuradoria Geral do Distrito Federal, pedido de adoção das medidas jurídicas
083 referentes à decretação da abusividade do movimento grevista dos professores das escolas públicas
084 do DF V) encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador, apelo para que se cumpram as decisões
085 judiciais em favor dos professores, como forma de garantir a regularização do funcionamento das
086 escolas públicas do Distrito Federal. VI) solicitar à Promotoria da Infância e da Juventude
087 informações sobre as providências e/ou medidas judiciais que foram ou estão sendo adotadas,
088 objetivando a garantia do direito das crianças e dos adolescentes à educação. Ao finalizar a reunião a
089 presidente convidou os conselheiros para uma reunião no dia 25 de junho, às 15:00 no CDCA/DF,
090 para discutir as estratégias de operacionalização das deliberações do Colegiado. Ficou decidido,
091 ainda, que deverão ser convidados representantes do SINPRO, da Secretaria de Educação e do
092 Movimento de Pais para participarem prestando o apoio necessário. NEIDE elogiou a iniciativa do
093 conselheiro GERT em propor ao CDCA/DF discutir sobre a greve e lamentou que o Conselho não
094 pudesse ter se debruçado sobre o assunto anteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a
095 presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a
002 sexta reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito
003 Federal, no Salão Nobre do palácio do Buriti. A reunião iniciou-se às 09 horas e 45 minutos sob a
004 presidência do Conselheiro ARCHIMEDES MACHADO CUNHA. colhidas as assinaturas dos
005 conselheiros presentes, às 09 horas e 30 minutos, nos termos regimentais, registrou-se a presença
006 de onze representantes dos órgãos governamentais e de onze das organizações representativas da
007 sociedade civil. Ausentes os representantes das Secretarias da Criança e Assistência Social e da
008 Fazenda e Planejamento e das seguintes organizações: Assistência Social Casa Azul - ASCA e
009 Creche Pioneira da Vila Planalto. Dando início à reunião, procedeu-se à leitura da ata da 76ª
010 Reunião Ordinária do CDCA/DF que, após apreciação, foi aprovada com as seguintes ressalvas:
011 onde se lê aos vinte e cinco dias do mês de agosto, à linha (01), leia-se, aos cinco dias; onde se lê
012 HAMB, à linha (55), leia-se HMIB-Hospital Materno-Infantil de Brasília; e, onde se lê Manual
013 de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, à linha (77), leia-se, Manual de Procedimentos
014 da Campanha "Brasília diz não à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Em seguida, a
015 presidente do CDCA/DF, a Conselheira NEIDE VIANA CASTANHA, assumiu a presidência da
016 reunião desculpando-se pelo atraso que deveu-se ao congestionamento do trânsito. Passando-se ao
017 item II da pauta, a conselheira DIONE procedeu ao relato do processo nº 030.001.520/98
018 referente ao pedido de registro da entidade União Educacional Assembléia de Deus. A
019 conselheira-relatora propôs que o processo fosse baixado em diligência para que as Secretarias
020 de Educação e do Trabalho, Emprego e Renda, se pronunciassem. A questão foi submetida ao
021 plenário, cabendo à Secretária-Executiva SHIRLEY RIZZI esclarecer que o processo não foi
022 enviado àquelas pastas vez que as Secretarias de Saúde e da Criança e Assistência Social,
023 comunicaram em seu relatórios de verificação de funcionamento que a entidade está com suas
024 atividades suspensas, sem previsão para reativá-las, em função de depender de recursos do
025 Projeto SABER. Concluídas as discussões, o Conselheiro GERT solicitou vistas ao processo, o
026 que foi aprovado pela maioria do plenário. Referente ao item III, GERT expôs sua preocupação
027 quanto às dificuldades enfrentadas pelas entidades do Distrito Federal na elaboração de propostas
028 para a 1ª Seleção de Projetos de Capacitação de Adolescentes para apoio financeiro do
029 CONANDA. Considerando-se que o CDCA/DF não recebeu comunicação oficial em tempo hábil
030 para mobilizar as entidades, avaliou-se que em função da exigência de tempo, os projetos
031 apresentados estejam em desvantagem em relação aos demais Estados. Sobre o assunto ficou
032 deliberado que a presidente faça gestões junto ao CONANDA negociando a possibilidade das
033 entidades do Distrito Federal apresentarem informações complementares aos projetos submetidos
034 ao processo seletivo. Com respeito ao item IV, a presidente informou que visando a ação conjunta
035 do CDCA/DF com os pais de alunos das escolas públicas do Distrito Federal, foi composta uma
036 comissão integrada pelo representante da UNICEF, MÁRIO VOLPI, as Conselheiras MÁRCIA
037 ACIOLI e JULIETE, dois representantes do movimento de pais em defesa da escola pública,
038 que deverão elaborar um projeto a ser apoiado financeiramente pelo UNICEF. A Secretaria
039 Executiva do CDCA/DF deverá prestar a assessoria técnica necessária. NEIDE informou que a
040 próxima reunião do grupo realizar-se-á no dia 13 de agosto, às 20:00 horas, na Escola Classe da
041 304 Norte. Sobre o item V, LUDMILA informou que foi firmado convênio entre o Governo do
042 Distrito Federal, representado pela Secretaria de Governo, e o CONANDA, objetivando o
043 desenvolvimento de ações de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente junto à
044 comunidade e aos alunos das escolas públicas, bem como o fortalecimento do CDCA/DF,
045 inclusive com a aquisição de bens de capital. Concernente ao item VI, NEIDE informou que foi
046 realizada reunião com a Chefe da Promotoria da Justiça da Infância e Juventude, Dra.
047 CLEONICE, no dia 07 de agosto. Estiveram presentes, ainda, os representantes dos conselhos

tutulares do Gama, Planaltina e Taguatinga. A Vara da Infância e da Juventude não se fez representar, apesar de vários contatos telefônicos onde foi solicitada a participação daquele órgão. Durante a reunião discutiu-se a questão das denúncias de irregularidades e negação de registros a entidades não-governamentais. Como encaminhamento o Assessor Técnico FRANCISCO BRITO deverá proceder ao levantamento da situação dos casos submetidos à Vara e ao Ministério Público. Os conselheiros tutelares solicitaram que recebessem um treinamento a fim de que possam desempenhar a fiscalização de entidades, conforme dispõe o Estatuto. Como não houvessem representantes da Vara, ficou deliberado pela plenária que na próxima reunião seja discutida estratégia de interlocução do Conselho junto àquele órgão. Sobre o assunto, a Promotoria informou que desconhece como se tem procedido diante das denúncias de irregularidades, tendo sido assumido pela sua chefia o compromisso de estabelecer a discussão e definir procedimentos entre os promotores. Quanto ao item VII, NEIDE informou que participou de reunião de despacho com o Secretário de Governo, no dia 11 de agosto, onde se discutiram vários assuntos de ordem administrativa, dentre os quais a tramitação dos projetos de lei referentes ao CDCA/DF, ao FDCA/DF e aos conselhos tutelares. O Senhor Secretário posicionou-se pelo envio imediato dos projetos relativos ao Conselho e ao Fundo e designou a assessora LUDMILA para acompanhar a tramitação na Câmara Legislativa e prestar as informações que se fizerem necessárias ao Conselho. Sobre este assunto, LUDMILA informou que os projetos de lei foram efetivamente encaminhados ao legislativo. Com relação ao item VIII, a Secretária-Executiva procedeu à leitura de despacho exarado do Departamento de Inspeção de Ensino, através do qual informam quanto às providências que foram tomadas pela Secretaria de Educação visando a atendimento às crianças da "Creche Sonho de Criança", da comunidade do Setor de Manões Mestre D'Armas. Segundo aquele Departamento, a creche encontra-se em obras de recuperação dos danos causados pelo incêndio, devendo ser reinaugurada em 29/7/98. Onze crianças estão sendo atendidas e a restante, quarenta e nove, encontra-se de férias com suas famílias. Durante o período de 24 de julho a 04 de agosto as crianças serão atendidas pela Escola Classe Estância, próxima ao Mestre D'Armas. Com respeito ao item IX, NEIDE manifestou sua indignação frente ao descumprimento do prazo regulamentar para emissão de parecer técnico pelos órgãos governamentais, referente aos pedidos de registros de entidades não-governamentais. SHIRLEY informou que a Secretaria Executiva realizou reunião com as Secretarias, a fim de estabelecer a racionalização dos procedimentos administrativos. Doravante os processos permanecerão na Secretaria Executiva e será solicitado simultaneamente aos órgãos que procedam à visita de verificação de funcionamento para emissão do relatório técnico. Para tanto, cada órgão receberá cópia do programa de trabalho da entidade e a instrução inicial elaborada pela assessoria técnica do Conselho. Acolhidas as intervenções, ficou estabelecido pelo plenário que a questão do registro de entidades se constitua em prioridade da comissão de ordenamento e reordenamento institucional, a fim de se assegurar a agilização dos procedimentos. Passando-se ao item XI, constituição das Comissões Temáticas do CDCA/DF, foi esclarecido que as comissões não foram constituídas até o momento vez que foi deliberado anteriormente pelo plenário que realizar-se-ia uma reunião de trabalho para se aprofundar as competências e normas de funcionamento das comissões. Sobre o assunto, foram apresentadas várias intervenções que apontavam pela necessidade de se instalar as comissões para fazerem face às demandas do Conselho. Ao final, foi composto um Grupo de Trabalho pelos conselheiros ARCHIMEDES, KÁTIA SOUTO, SAULO e GRAÇA BIBAS, para apresentarem durante a próxima reunião ordinária uma análise com respeito ao funcionamento, estruturação e competências e, se for o caso, uma proposta de composição das comissões. Por solicitação da conselheira JULIETE, foi incluída na pauta a suspensão de auxílio social a famílias atendidas pela Fundação do Serviço Social. A Conselheira informou que o Deputado JOSÉ EDMAR apresentou representação junto ao Tribunal Regional Eleitoral, alegando que o repasse de auxílio financeiro a famílias carentes constitui-se em uma ação eleitoral. O Tribunal acatou a representação parcialmente e baixou liminar proibindo este tipo de atendimento assistencial. Abertas as discussões, o plenário considerou que tal situação tem por consequência a violação dos direitos das crianças e adolescentes vez que tal auxílio volta-se diretamente à melhoria de habitabilidade de famílias reconhecidamente empobrecidas. Foi considerado que a assistência financeira à população é uma ação que vem se desenvolvendo a décadas pela Fundação, estando prevista no Plano de Assistência Social e tendo recursos assegurados no orçamento do Governo do Distrito Federal. Diante das intervenções, ficou decidido que sejam levantadas mais informações sobre a liminar e o impacto social que recairá sobre as famílias a serem assistidas, para que o Conselho adote providências em defesa da população infanto-juvenil. Ao final foram feitos os seguintes informes: a) no dia 11 de agosto, as entidades não-governamentais de defesa de direitos se reuniram e decidiram realizar um debate com as candidatas ao Governo do Distrito Federal sobre as propostas para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. O CDCA/DF foi representado pela presidente NEIDE CASTANHA, que informou que o Conselho deverá participar da organização do debate em conjunto com algumas entidades; b) o conselheiro ARCHIMEDES informou que foi renovado convênio entre o Centro de Assistência Judiciária, o Instituto Candango de Solidariedade e a Fundação do Serviço Social, objetivando a execução do Projeto VIDA NOVA, voltado para vinte adolescentes que estão cumprindo medidas sócio-educativas; c) foi informado pelo conselheiro ARCHIMEDES que o Centro de Assistência Judiciária, procedeu às medidas jurídicas visando a indenização da família de um adolescente que faleceu no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, no ano de 1995. A sentença foi expedida condenando a FSS a pagar uma indenização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à família interessada, entretanto, a Fundação recorreu na Justiça, devendo ser aguardada nova decisão; d) a Coordenação do Projeto de Atenção Integral ao Adolescente - PRAIA/FHDF encaminhou ofício ao Conselho convidando para participar de reunião de preparação da "Semana da Adolescência do Distrito Federal", no dia 19/8/98, às 19:00 horas, no Centro de Saúde de Brasília nº 6. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês abril, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a septuagésima reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Salão Nobre do palácio do Buriti, sob a presidência da Presidente do CDCA/DF, a conselheira NEIDE VIANA CASTANHA. Por falta de quorum, a reunião iniciou-se às 10:00h. Contou com a presença de oito representantes governamentais e seis representantes não-governamentais. Registrou-se a ausência dos representantes das Secretarias de Educação, da Criança e Assistência Social, da Indústria e Comércio, da Fazenda e Planejamento e de Obras. Da Sociedade Civil estiveram ausentes o Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal, o Movimento Nacional de Meninas de Rua - MNMMR, a Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz - SELUZ, o Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência, o Instituto Dom Orione e a Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF. Os representantes da Fundação de Assistência Judiciária e da Secretaria de Obras justificaram suas ausências, nos termos regimentais, iniciando os trabalhos, a Presidente propôs alteração da pauta invertendo os

itens III e IV e comunicou o motivo da ausência da Secretaria-Executiva SHIRLEY RIZZI. Passando-se ao item I da pauta, procedeu à leitura da ata 3ª reunião extraordinária do CDCA/DF. Que após apreciação foi aprovada integralmente pelo Plenário. Referente ao item II, relato de processos, a conselheira LUDMILA PACHECO relatou o processo de renovação de registro da entidade Associação de Mães Protetoras e Recuperadoras dos Excepcionais (AMPARE), votando favoravelmente a concessão do registro. Colocado a voto à apreciação plenária, os conselheiros GERT e ARCHIMEDES solicitaram maiores esclarecimentos sobre o atendimento prestado pela entidade. Colocaram a necessidade de que os pareceres dos conselheiros relatores fossem mais aprofundados e requeriram uma padronização da análise, ocasião em que o conselheiro GERT suscitou a lembrança, a existência de um roteiro básico de orientação para relato dos processos. LUDMILA declarou desconhecer o mencionado roteiro de orientação e afirmou que seu voto estava fundamentado nos pareceres técnicos dos órgãos e na instrução da assessoria da Secretaria Executiva. Colocado o parecer em votação, treze conselheiros votaram acompanhando a relatora com uma abstenção. A conselheira MÁRCIA NORONHA, relatou o processo de registro da entidade Lar da Criança Nossa Senhora das Graças, votando favoravelmente ao pleito. Submetido à apreciação da plenária o conselheiro ARCHIMEDES solicitou esclarecimentos sobre o registro provisório já concedido à entidade. O conselheiro GERT, manifestou que na sua avaliação os relatos são insuficientes, não trazem subsídios para análise e consequentemente comprometem o voto consciente do conselheiro. Usando da palavra, a conselheira PAULA enfatizou a necessidade de que os relatórios técnicos que relatam as condições de funcionamento sobre o assunto, fossem atualizados com certa periodicidade, mesmo depois da emissão do registro, considerando o tempo de vigência, que é de três anos. O conselheiro CAIO corroborando com a fala da conselheira, sugeriu que fosse feito um cronograma de atualização dos relatórios técnicos, principalmente os da inspetoria de saúde. A conselheira MÁRCIA NORONHA esclareceu que não visitou a entidade e que seu parecer e voto estavam de acordo com os relatórios técnicos que compõem o processo. Após esgotados todos os questionamentos e esclarecimentos a Presidente colocou em votação o voto da relatora, ficando treze votos favoráveis à concessão e uma abstenção. A conselheira NEIDE teve alguns esclarecimentos sobre o assunto, informando que a matéria já teria sido objeto de análise na Mesa Diretora com a Secretaria Executiva. Prosseguindo, o conselheiro SAULO, da Comissão de Sindicância para apuração de denúncia referente à atuação da conselheira tutelar de Sobradinho, que deveria relatar o processo seguinte, procedeu à leitura de um requerimento solicitamos a destituição da Comissão de Sindicância, alegando que os conselheiros não têm competência legal, no entendimento da Lei nº 8.112, para atos sindicantes. Após longo debate sobre a procedência do entendimento sobre a matéria, a presidência colocou em votação se o Conselho teria ou não competência legal para fazê-lo, obtendo onze votos a favor e quatro abstenções. Deliberaram também por unanimidade, pela manutenção da Comissão com prorrogação de mais quinze dias para conclusão dos trabalhos. Dando o prosseguimento passou-se para o item IV da pauta realização do I Encontro das Organizações Representativas da Sociedade Civil promovido pelo CDCA. A assessora ELIANA procedeu leitura da programação que encontrava-se anexada à ata e prestou alguns esclarecimentos. A Presidente, na oportunidade, esclareceu que a urgência de realizar o Encontro com a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, deve-se ao fato de que a prorrogação do mandato expira-se a no final do mês de abril. Informou ainda que na primeira parte do Encontro poderá participar qualquer organização que tenha interesse na questão da criança e do adolescente e na segunda parte, momento da Assembleia, só poderão votar e candidatar-se quem foi habilitado conforme disciplina a Resolução. Em seguida, o conselheiro GERT disse que não entendia a inclusão dos Sindicatos como participantes e porque não abrir para a população de modo geral participar. NEIDE esclareceu que no seu entendimento a população participa através das suas organizações. Em seguida, passou-se para o item III da pauta - Apreciação da Resolução Normativa sobre o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CDCA/DF, a presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário. Se reportando ao artigo 2º o conselheiro ARCHIMEDES propôs que a Comissão Eleitoral fosse criada no dia da Assembleia, composto pela sociedade civil, o que foi consenso de todos. Quanto ao artigo 7º, sugeriu que se explicitasse o quantitativo por segmento, o que também foi acatado por todos. GERT levantou a questão da proporcionalidade do número de vagas por segmento. Defendeu em sua proposta quatro vagas para organizações de classe, quatro para organizações de estudo, pesquisas e defesa e cinco para organizações prestadora de serviço direto. Após alguns entendimentos ficou consensual a referida proposta. Levantou também a questão dos votantes estarem votando em todos os segmentos e que defendia que cada segmento deverá votar em si mesmo. NEIDE defendeu que o CDCA é a absorção do conhecimento da sociedade através de todos os segmentos e não deveria ser tratado em níveis de deliberação por segmento corporativo. Feitos os esclarecimentos, o conselheiro GERT retirou sua proposta e solicitou que ficasse registrado seu protesto em relação ao CDCA por não ter considerado a CEPAS, que aglutina todas as entidades de atendimento, no processo de organização da eleição, mas mesmo assim, parabenizou a Comissão Organizadora pelo trabalho. Concluindo o assunto sobre a Resolução, NEIDE propôs aprovação, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro VIANA também registrou sua insatisfação, como vice-presidente do CEPAS, da não participação da entidade no processo. A Presidente justificou o não envolvimento do CEPAS como de outras organizações por absoluta limitação de tempo. Finalizando, NEIDE chamou atenção dos conselheiros comunicando que encontrava-se anexada a ata, um relatório síntese das principais deliberações do Conselho neste ano. Informou que havia acontecido a reunião das organizações da Sociedade civil como o Governo sobre o CAJE, e ficou agendado o próximo encontro para o dia vinte e dois de abril. Por último, houve sorteio do processo de registro nº 030.000.868/97, da entidade Associação de Ensino e Qualificações Profissional do DF-ASSEPRO, ficando a cargo da relatora a conselheira KÁTIA SOUTO. As doze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a septuagésima primeira reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a presidência da Presidente do Conselho, a conselheira NEIDE VIANA CASTANHA. A reunião iniciou-se às 10:00 horas devido o atraso dos conselheiros, estiveram presentes onze representantes dos órgãos governamentais e de sete organizações representativas da sociedade civil. Ausentes os representantes das Secretarias da Indústria e do Comércio e da Saúde, tendo esta última justificado a ausência nos termos regimentais. Ausentes, também, os representantes das seguintes organizações: Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal, Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz - SELUZ, Centro Salesiano do Menor - CESAM, Aldeias Infantis SOS do Brasil-Brasília e da Fundação de Assistência Judiciária - FAJ/DF, esta última apresentou justificativa conforme determina o Regimento Interno. Procedeu-se à leitura e apreciação da ata da 70ª

014 Reunião Ordinária do CDCA/DF, item I da pauta, a mesma foi aprovada integralmente. Passando-
 015 se ao item II, o conselheiro Saulo relatou o processo nº 030.002.438/98, referente a apuração de
 016 fato envolvendo irregularidades na atuação da conselheira tutelar de Sobradinho ANTÔNIA
 017 RUFINO MARTINS. A comissão de sindicância criada para apurar o fato concluiu
 018 recomendando "... que a mesma seja ADVERTIDA, para que casos semelhantes, a mesma procure
 019 orientação com os técnicos do CDCA/DF ou mesmo de seus Conselheiros". Concluídas as
 020 discussões e analisadas as proposições, o plenário deliberou que: a) seja enviada circular aos
 021 conselhos tutelares instalados no Distrito Federal orientando quanto aos procedimentos a serem
 022 adotados em situações de investigação e de visita domiciliar; b) sejam enviados ofícios à 13ª
 023 Delegacia de Polícia Civil de Sobradinho, SOS/Criança e ao Conselho Tutelar de Sobradinho
 024 solicitando informações acerca da situação da criança, em função de haver suspeita de
 025 desaparecimento; e c) seja arquivado o processo. Quanto ao item III, apresentação do relatório de
 026 estudo sobre indícios de irregularidades no Conselho Tutelar de Sobradinho o presidente da
 027 Comissão, conselheiro CAIO RAMOS PEIXOTO, solicitou prorrogação do prazo para
 028 conclusão do estudo. Neste sentido, o plenário deliberou por prorrogar por mais quinze dias os
 029 trabalhos da Comissão Especial. Dado o adiamento da hora, o item IV, I Encontro com as
 030 Organizações Representativas da sociedade Civil: avaliação e encaminhamentos, ficou para ser
 031 discutido na próxima reunião. Foram apresentados os seguintes informes: a) o conselheiro
 032 ARCHIMEDES elogiou a participação da presidente no programa DF/DF do dia 28/04/98,
 033 ocasião em que defendeu veementemente o estatuto da Criança e do Adolescente e posicionou-se
 034 contrária ao rebaixamento da idade penal. Neste sentido, NEIDE fez uma breve exposição sobre
 035 as idéias que orientaram sua participação naquele programa; b) a conselheira MÁRCIA
 036 NORONHA informou que será realizada em sua residência, às 19h30min, do dia 29/04/98,
 037 reunião com pessoas atuantes na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes que têm por
 038 objetivo traçar uma estratégia de mobilização da opinião pública acerca dos temas que envolvem
 039 este segmento social. MÁRCIA estendeu o convite para o conselheiros presentes e conclamou o
 040 Conselho a estar fortalecendo essa iniciativa; c) NEIDE informou que fez contato com o
 041 CONANDA sugerindo que aquele Conselho reúna os conselhos estaduais e municipais, no sentido
 042 de estabelecer uma estratégia nacional de discussão de questões relativas aos direitos das
 043 crianças e os adolescentes, principalmente a questão da menoridade penal; d) a presidente
 044 informou que fez contato com o Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da
 045 justiça, tendo sido orientada a apresentar proposta de trabalho a ser apoiada financeiramente pelo
 046 Ministério até o dia 15 de maio. Sobre este assunto, ficou deliberado que as comissões temáticas
 047 de políticas sociais e de ordenamento e reordenamento institucional se reunam para elaborar uma
 048 pauta política de ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano de 1998; e) o conselheiro
 049 JACKSON informou que a Fundação do Serviço Social está acionando os mecanismos de
 050 execução financeira para operacionalizar o Plano Estadual de Promoção e Defesa da Criança e do
 051 Adolescente (Ano de 1997), objeto de convênio firmado entre o Governo do Distrito Federal e o
 052 Ministério da Justiça. JACKSON esclareceu que os recursos foram disponibilizados
 053 recentemente e que o prazo de aplicação expirar-se-á em 31 de julho, razão porquê serão
 054 enviados todos os esforços para garantir e execução do referido Plano. Sobre este assunto, ficou
 055 deliberado que a Mesa Diretora e os conselheiros representantes das Secretarias cujas ações
 056 foram contempladas no Plano, acompanharão a execução de maneira colegiada. NEIDE propôs
 057 que se proceda à análise das atividades propostas a fim de se efetuar os ajustes que se fizerem
 058 necessários. A respeito do Plano, a Secretária-Executiva SHIRLEY RIZZI informou que em
 059 reunião com a FSS constatou que o Plano apresentado ao Ministério não coincide com aquele
 060 aprovado pelo Conselho, tendo sido substituídas ações que totalizam cerca de 25% do valor do
 061 Plano. SAULO pronunciou-se quanto à necessidade de se assegurar a consecução das
 062 deliberações do CDCA/DF. O Conselheiro GERT manifestou seu descontentamento diante da
 063 situação que o Conselho não pode estar apenas legitimando decisões do Executivo, prejudicando
 064 o processo democrático de participação na formulação e aprovação do Plano Distrital de
 065 Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Ao concluir a reunião ficou
 066 deliberado que convocar-se-á reunião extraordinária para o dia 06 de maio. Nada mais havendo a
 067 ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a termo, lavrando-se a
 068 presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos vinte e dois dias do mês maio, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a
 002 septuagésima segunda reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do
 003 Distrito Federal, no Salão Nobre do palácio do Buriti, sob a presidência da Presidente do
 004 CDCA/DF, a conselheira NEIDE VIANA CASTANHA. A reunião iniciou-se às 09h45min com
 005 a presença de apenas doze conselheiros. Como não houvesse quorum para o funcionamento do
 006 plenário, foram apresentados os informes, ficando os assuntos de deliberação para serem
 007 discutidos após verificar-se número suficiente de conselheiros para funcionamento do plenário.
 008 Estiveram presentes nove representantes dos órgãos governamentais e seis das organizações
 009 representativas da sociedade civil. Registrou-se a presença da Sra. SUELI A.A. CASELA, na
 010 qualidade de observadora, indicada pela Fundação de Assistência Judiciária - FAJ/OAB/DF.
 011 Ausentes os representantes das seguintes Secretarias: de Governo, da Educação, da Fazenda e
 012 Planejamento e do Trabalho; tendo esta última justificado a ausência nos termos regimentais.
 013 Ausentes os representantes das seguintes organizações não-governamentais: Ação Social do
 014 Planalto, Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal, Centro de Ensino e
 015 Reabilitação, Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Sociedade
 016 Espírita de Educação ao Menor - Semente de Luz/SELUZ, Centro Salesiano do Menor e Fundação
 017 de Assistência Judiciária - FAJ/DF, tendo esta apresentado justificativa conforme determina o
 018 Regimento Interno. Passando-se ao item I, procedeu-se à leitura da ata da 4ª Reunião
 019 Extraordinária do CDCA/DF, que após apreciação foi aprovada integralmente. Sobre o registro
 020 da ausência dos representantes da Secretaria de Saúde, KÁTIA SOUTO manifestou-se
 021 informando que foi encaminhado ofício justificando a impossibilidade daquela Secretaria estar
 022 representada. Sobre o ofício a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador referente
 023 às declarações do Conselheiro de Direitos Eurípedes do Nascimento, KÁTIA sugeriu que seja
 024 distribuída cópia aos membros do CDCA/DF para conhecimento. Sobre o item II, relato de
 025 processo, a Conselheira CIDA relatou o processo nº 030.000.868/97 relativo ao pedido de
 026 registro da entidade Associação de Ensino e Qualificação Profissional do Distrito Federal -
 027 ASSEPRO, propondo a negação do registro o que foi aprovado pelo Colegiado. Sobre o item III,
 028 apreciação do relatório do estudo sobre indícios de irregularidades no Conselho Tutelar de
 029 Sobradinho, o conselheiro CAIO procedeu à leitura do relatório elaborado pela Comissão.
 030 Concluídas as intervenções sobre o assunto, o plenário aprovou o relatório e deliberou que o
 031 mesmo seja analisado pela Comissão Temática de Legislação que verificará a possibilidade de
 032 viabilização das propostas apresentadas pela Comissão de Estudo, observando-se as disposições
 033 legais em vigor. Ao encerrar o assunto, NEIDE recomendou que a Comissão de Legislação
 034 priorizasse a proposta de recomposição do quadro de conselheiros do Conselho Tutelar de

035 Sobradinho. Passando ao item IV, apreciação dos projetos do Distrito Federal para apoio
 036 financeiro junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a
 037 presidente informou que de acordo com correspondência recebida daquele Conselho, os
 038 convênios deverão ser firmados com os órgãos governamentais aos quais os conselhos estaduais
 039 estão vinculados, não sendo possível, ainda, repassar os recursos do CONANDA fundo-a-fundo.
 040 NEIDE explicou que o prazo para apresentação dos projetos é exigido, devendo os convênios ser
 041 firmados até o dia 03 de julho, conforme estabelece a lei eleitoral. Diante deste contexto, o
 042 CDCA/DF dispôs de apenas uma semana para elaboração dos projetos. A Assessora Técnica
 043 ELIANA CRISÓSTOMO apresentou a proposta de ação, fundamentando cada atividade prevista
 044 e o valor orçado. Em seguida, NEIDE submeteu os projetos à apreciação do plenário, tendo sido
 045 aprovados pela maioria dos presentes, registrada uma abstenção. Ficou decidido que a Secretaria
 046 Executiva adotasse as providências necessárias ao encaminhamento dos projetos aprovados, quais
 047 sejam: 1º) Paz na Escola, no valor de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais);
 048 2º) o Direito é Nosso, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); 3º)
 049 Instrumentalização Material do CDCA/DF, no valor de R\$ 43.436,00 (quarenta e três mil,
 050 quatrocentos e trinta e seis reais); 4º) Publicação de Documentos referentes aos Direitos das
 051 Crianças e dos Adolescentes, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); 5º)
 052 Implantação de banco de dados sobre ações de promoção dos direitos das crianças e dos
 053 adolescentes, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 6º) Sensibilização da sociedade no
 054 tocante aos instrumentos de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, no valor de R\$
 055 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); e 7º) Brasília Capital Criança - Cidade dos
 056 Direitos, no valor de R\$ 488.059,95 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e nove reais e
 057 noventa e cinco centavos). Referentes ao item V, NEIDE submeteu ao plenário o pedido de
 058 afastamento do conselheiro tutelar de Planaltina FRANCISCO GOMES FIGUEIREDO.
 059 Encerradas as discussões, ficou deliberado por unanimidade que o CDCA/DF não autorizará o
 060 afastamento provisório do conselheiro pleiteante. Sobre o item VII, o conselheiro
 061 ARCHIMEDES procedeu à leitura do parecer técnico elaborado pela Comissão de Legislação
 062 referente à situação do mandato da mesa diretora. Após apresentação de várias indagações ficou
 063 deliberado que a atual mesa diretora concluirá seu mandato que expirar-se-á no mês de outubro.
 064 Ficou decidido, ainda, que o atual Secretário de Saúde assumirá automaticamente o cargo de vice-
 065 presidente do CDCA/DF, não sendo necessário ser empossado pelo Excelentíssimo Senhor
 066 Governador. O item VI, Estratégia de ação articulada CDCA/DF e Conselho de Assistência
 067 Social - CAS/DF e item VIII - Situação da greve dos professores das escolas públicas do
 068 Distrito Federal, propostos pelo Conselheiro GERT não foram discutidos dado o adiamento da
 069 hora. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a
 070 termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros
 presentes.

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a
 002 septuagésima terceira reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do
 003 Distrito Federal, sob a presidência da Presidente do Conselho, a conselheira NEIDE VIANA
 004 CASTANHA, no Salão Nobre do Palácio do Buriti. A reunião iniciou-se às 09h50min com a
 005 participação de onze representantes dos órgãos governamentais e de nove representantes das
 006 organizações da sociedade civil. Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.
 007 NEIDE iniciou a reunião esclarecendo tratar-se da plenária inaugural do Conselho, visto a
 008 participação das organizações recém-eleitas para representarem a sociedade junto ao CDCA/DF.
 009 Ao saudar os novos membros do Conselho, NEIDE apresentou desculpas pelo fato de que na
 010 solenidade de posse o cerimonial não procedeu à convocação de cada um dos conselheiros
 011 empossados. Em seguida, a presidente solicitou que os presentes se apresentassem a fim de que
 012 todos se conhecessem mutuamente. Encerrada a abertura da plenária inaugural, a Secretária-
 013 Executiva, SHIRLEY RIZZI, procedeu à uma exposição sobre a estrutura, composição e
 014 funcionamento do CDCA/DF, utilizando-se da projeção de transparências. Os aspectos relativos à
 015 legislação e normas norteadoras da intervenção institucional do Conselho também foram
 016 apresentados, com ênfase na concessão de registros e inscrição de programas. Ao final, foram
 017 apresentadas as ações que vêm sendo implementadas pelo CDCA/DF e que consubstanciaram o
 018 plano de trabalho até o momento. Concluída a exposição passou-se ao debate e esclarecimentos.
 019 Sobre a questão do funcionamento do plenário ficou decidido que a Comissão de Legislação
 020 elabore uma minuta de alteração do regimento interno, com base no que se propõe no projeto de
 021 lei referente ao CDCA/DF. Foi proposta a aprovação a criação de uma comissão especial para
 022 acompanhar a tramitação dos projetos de lei dos conselhos de direitos e tutelares e do Fundo dos
 023 Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. A comissão ficou constituída pelas
 024 seguintes conselheiras: Haideé, Luzia, Ludmilla, Kátia e Cida, sob a presidência desta última,
 025 devendo apresentar na próxima reunião ordinária as providências a serem adotadas no sentido de
 026 agilizar a aprovação das leis. Ao finalizar a reunião a conselheira HAIDEÉ sugeriu que o
 027 Conselho se reunisse extraordinariamente para discutir a questão da greve dos professores das
 028 escolas públicas do Distrito Federal. A proposição foi aprovada pelo plenário e ficou deliberado
 029 que se realizasse a 5ª Reunião Extraordinária do CDCA/DF, no dia 24 de junho. Para tanto, a
 030 Secretaria-Executiva deverá providenciar ofício ao Sindicato dos Professores, à Secretaria de
 031 Educação e ao Movimento de Pais em Defesa da Escola Pública solicitando que sejam
 032 encaminhadas oficialmente e com antecedência informações que subsidiarão as discussões do
 033 Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi
 034 reduzido a termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos
 035 conselheiros presentes.

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

001 Aos oito dias do mês de julho, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a
 002 septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do
 003 Distrito Federal, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a presidência do Conselheiro
 004 ARCHIMEDES MACHADO CUNHA. A reunião iniciou-se às 09 horas e 35 minutos, com a
 005 presença de nove representantes dos órgãos governamentais e de nove representantes das
 006 organizações da sociedade civil. Ausentes os representantes das Secretarias da Criança e
 007 Assistência Social, da Fazenda e Planejamento, do Trabalho, Emprego e Renda e da Saúde.
 008 Ausentes os representantes das seguintes organizações não-governamentais: Centro de Referência
 009 para Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, Conselho Regional de Serviço
 010 Social - 8ª Região, Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e do
 011 Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE/DF. Esteve
 012 presente, ainda, o Sr. GILSON M. BRAGA, indicado pela Fundação do Serviço Social para
 013 transmitir algumas informações. Dando início, procedeu-se à leitura e apreciação das atas das
 014 reuniões anteriores sendo aprovadas integralmente as atas da 72ª Reunião Ordinária e da 5ª

Reunião Extraordinária do CDCA/DF. A ata da 73ª reunião ordinária foi aprovada com a seguinte ressalva: onde se lê "aos dezesseis dias do mês de abril", na linha 01, leia-se: aos dezesseis dias do mês de junho. Referente ao item II, foram distribuídos os processos de registro de entidade Nº 030.008.694/94 (APAED) e Nº. 030.014.039/94 (Fundação Sara Nossa Terra), para serem relatados na próxima reunião. Quanto à análise e aprovação dos pareceres sobre projetos de obtenção de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF - item III, a secretária-executiva SHIRLEY RIZZI procedeu à leitura dos pareceres, tendo sido aprovados pela maioria dos votos dos presentes os projetos das seguintes entidades a serem financiados com recursos do Fundo: CASA DE ISMAEL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); LAR DE SÃO JOSÉ, no valor de R\$ 10.641,50 (dez mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e cinquenta centavos); SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR "CASA DO CAMINHO", no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, no valor de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais); e das ALDEIAS INFANTIS SOS DE BRASÍLIA/BRASIL, no valor de R\$ 10.788,57 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Com relação à recomendação constante dos pareceres de que o CDCA/DF participe do processo de seleção, a fim de assegurar que os profissionais a serem contratados atendam aos requisitos necessários à especificidade do atendimento, devendo se possível, contar das cláusulas do Termo de Responsabilidade, no que se refere à contratação de pessoal técnico para realização de atividades voltadas à intervenção técnica e metodologia da entidade, o conselheiro GERT manifestou-se contrário, solicitando que fosse registrado seu posicionamento. Para o conselheiro, tal procedimento constitui-se em ingerência do Conselho na situação das entidades. Concernente ao item IV, análise e aprovação da Resolução do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sobradinho, o conselheiro HODECY procedeu à leitura da proposta de resolução elaborada pela Comissão de Legislação. Concluídas as intervenções, ficou deliberado que o CDCA/DF procederá ao processo de escolha para o Conselho Tutelar de Sobradinho, devendo ser escolhidos como titulares os dois candidatos mais votados, ficando na condição de suplente os cinco subseqüentes. O mandato será em caráter suplementar até a data de 22 de março de 1999, vinculado ao término do mandato dos conselheiros atuais, permitida uma recondução. Sobre o item V, análise e aprovação da Resolução de Alteração do Regimento Interno do CDCA/DF, a conselheira MÁRCIA NORONHA procedeu à leitura da proposta de resolução elaborada pela Comissão de Legislação. Após as discussões e submetida à plenária, ficou deliberado que o artigo 16 passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Único - a lista de frequência dos conselheiros deverá ser assinada após trinta minutos do início da sessão plenária. O artigo 19 passa a vigorar com a seguinte redação: (item XIX) - Suspender a reunião plenária após quinze minutos do horário designado para seu início, quando não se verificar o mínimo estabelecido para o funcionamento do plenário previsto no art. 10 desse Regimento. Passando-se ao item VI, continuação do processo de escolha dos Conselhos Tutelares (estratégias e encaminhamentos), foram prestados os esclarecimentos solicitados. Ao final foi criada uma Comissão Especial para coordenar os procedimentos de escolha para os conselhos tutelares, composta pelos seguintes conselheiros: CILENE, CAIO, SAULO, HODECY, CIDA e MÁRCIA ACIOLI, com vigência designada até que se cumpra todos os atos atribuídos à Comissão, de acordo com a Resolução Normativa Nº. 27/96 - CDCA/DF. Quanto às regiões administrativas a serem priorizadas nesta etapa e data do pleito, ficou decidido pelo plenário que a Comissão apresente uma proposta na próxima reunião ordinária. Referente ao item VII, cronograma do II Seminário de Atualização dos Conselheiros de Direitos do CDCA/DF, ficou deliberado que seja realizado na segunda quinzena do mês de agosto, no horário e período a serem definidos de acordo com as condições de operacionalização. Sobre o item VIII, Situação da execução das ações do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (exercício de 1997), o Senhor GILSON, indicado pela Fundação do Serviço Social para expor sobre o assunto, manifestou-se lamentando não dispor das informações solicitadas, ao mesmo tempo em que sugeriu que o assunto fosse retornado na próxima reunião. Segundo GILSON o ofício enviado à FSS chegou às vésperas às suas mãos, não dispondo de tempo hábil para levantar os dados necessários. A este respeito a Secretária-Executiva pronunciou-se esclarecendo que o referido ofício foi enviado com antecedência sobre o Gabinete da SECRAS e da DIREX/FSS. SHIRLEY RIZZI acrescentou que no processo de acompanhamento da execução do Plano, tem constatado que muitos procedimentos não têm sido agilizados devidamente. Ressaltou que após três meses de negociações, apenas no dia 06 de julho a FSS consultou a CODEPLAN quanto ao interesse de executar a pesquisa diagnóstica sobre a situação das crianças e dos adolescentes do DF. Diante do exposto, o conselheiro ARCHIMEDES propôs que se enviasse ofício à SECRAS reiterando a solicitação de que as informações sejam apresentadas no plenário e que sejam assegurados os procedimentos para viabilizar as ações do Plano. Tal proposição foi aprovada pelo Colegiado, ficando decidido que o assunto constará da pauta da próxima reunião. Em seguida, passou-se aos seguintes informes: a) a Nota Oficial de divulgação das deliberações do CDCA/DF, referente à greve dos professores das escolas públicas do DF foi publicada no DODF e distribuída para os conselheiros presentes; b) a reunião com os pais dos alunos das escolas públicas, realizada na Sala Martins Pena, no dia 01/07/98, contou com a presença de aproximadamente dez pais. GERT informou que os pais criticaram a omissão do CDCA/DF que tardiamente manifestou-se frente à greve. Ficou decidido que se realizaria uma reunião para discutir estratégia da ação, no próximo dia 08 de julho. A este respeito, o plenário decidiu por adiar a referida reunião para o dia 09 de julho, a fim de assegurar a participação da presidente do Conselho que encontra-se em viagem por motivo de morte de familiar. GERT reforçou a necessidade dos conselheiros se fazerem presentes nessas reuniões, ficando decidido que a Secretária-Executiva comunique aos conselheiros ausentes a data fixada; c) a Secretária-Executiva informou que o convênio firmado entre a Secretaria de Governo e o CONANDA, não contemplou todos os projetos aprovados pelo CDCA/DF na última reunião, tendo sido reduzidos para apenas três projetos que totalizaram R\$ 111.000,00 (cento e onze mil); d) LUDMILA informou que os projetos de lei referentes à criação e funcionamento do Conselho de Direitos e do Fundo seriam encaminhados à Câmara Legislativa ainda naquele dia 08 de julho. Sobre o projeto de lei dos Conselhos Tutelares, LUDMILA informou que o mesmo ainda está sendo objeto de análise jurídica, vez que ainda não foi definida uma forma legal de se proceder à remuneração dos conselheiros. Com isto, o projeto de lei não será enviado à Câmara Legislativa por enquanto; e) ARCHIMEDES informou que chegou ao conhecimento do CDCA/DF a situação da Creche Sonho de Criança que foi incendiada e cujas instalações foram destruídas. A Assessora Técnica MARTA SALES salientou que aquela creche constitui-se na única retaguarda institucional de educação infantil para os moradores do condomínio Mestre de Armas de Planaltina, reconhecidamente carentes e sem opção para atendimento às crianças de 0 a 6 anos. Sobre este assunto, ARCHIMEDES sugeriu que o CDCA/DF enviasse ofício às Secretarias de Educação e da Criança e Assistência Social a fim de que sejam enviados todos os esforços no sentido de se assegurar o direito daquelas crianças à educação infantil. A proposição foi aprovada pelo plenário e ficou decidido que seja solicitado àquelas Secretarias que informem durante a próxima reunião as providências que foram adotadas. CILENE solicitou que sejam apresentadas na próxima reunião o quadro de frequência dos conselheiros às reuniões do CDCA/DF e o levantamento das deliberações, bem como as providências adotadas. Solicitou, ainda, que seja

incluída na pauta a definição de encaminhamento da situação das entidades cujos registros foram negados ou que estão funcionando irregularmente, a fim de que a Vara da Infância e da Juventude e do Ministério Público posicionem-se acerca do assunto. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12 horas e 30 minutos e, para constar, tudo foi reduzido a termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a septuagésima quinta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a presidência do conselheiro GERT WOLFGANG ANTONIUS. A reunião iniciou-se às 09 horas e 15 minutos, com a presença de oito representantes dos órgãos governamentais e de oito representantes das organizações da sociedade civil. Ausentes os representantes das Secretarias de Educação, da Fazenda e Planejamento, de Obras, Agricultura e Governo. Ausentes os representantes das seguintes organizações não governamentais: Centro de Referência para Estudos e Ações sobre a Criança e Adolescente - CECRIA, Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região, Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS e Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE/DF. A representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP 1ª Região, teve presença na reunião no entanto não assinou frequência por ter chegado após o horário estabelecido pelo Regimento Interno. Esteve presente, ainda, a conselheira MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, da Secretaria da Criança e Assistência Social, para transmitir algumas informações, assim como os Senhores ROSSI DA SILVA ARAÚJO e ERLANDES ANTONIO DA COSTA, indicados pela Fundação do Serviço Social. Dando início, procedeu-se à leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada integralmente. Referente ao item II da pauta, foi distribuído o processo de registro de entidade Nº. 030.001.520/98 (União Educacional Assembléia de Deus) para ser relatado na próxima reunião pela conselheira DIONE LOPES MARÇAL. No item III, o conselheiro CAIO RAMOS PEIXOTO, relatou o pedido de registro da entidade FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, com parecer favorável, no entanto o conselheiro HODECY PINHEIRO, solicitou vistas para maiores esclarecimentos, ficando de apresentá-lo na próxima reunião. A conselheira MARLÚCIA BARBOSA, relatou o pedido de renovação de registro da entidade Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Deficientes de Taguatinga (APAED), tendo sido aprovada por unanimidade. Concernente ao item IV, pedido de afastamento provisório dos conselheiros tutelares APPARECIDA CASTILHA (Gama) e FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO (Paranoá), após discussão a plenária concedeu licença dos referidos conselheiros no período solicitado. Sobre o item V - apreciação da alteração da Resolução Normativa Nº. 27/96, a conselheira CILENE SALOIO procedeu à leitura da proposta da Resolução alterada pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, tendo sido proposto pela maioria dos presentes que todos os conselheiros avaliassem individualmente as propostas de alteração, ficando deliberado, que o assunto seria retomado na próxima reunião. Ficou também deliberado que fosse encaminhado pela Secretaria Executiva cópia da Resolução Nº. 27/96 para todos os conselheiros. Quando ao item VI - aprovação do cronograma do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, a conselheira CILENE SALOIO inicialmente apresentou a proposta da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha com indicação das Regionais do Plano Piloto, Ceilândia, Santa Maria e Samambaia, em seguida procedeu à leitura do cronograma do Processo de Escolha. Após discussão e submetida a plenária ficou deliberado aprovação das Regionais indicadas e alteração da data do pleito que passou de 26 e 27/09/98 para 21 e 22/11/98, sob justificativa da necessidade de um período maior de divulgação e desvinculação do processo eleitoral vigente. Com relação especificamente ao processo de escolha de Sobradinho, o cronograma foi apreciado sem alterações, confirmando o pleito para o dia 12/09/98. Concluindo a conselheira CILENE SALOIO, destacou a necessidade de maior envolvimento dos conselheiros nos dias de pleito. Sobre o item VII - estratégia de articulação com o Ministério Público e Vara da Infância sobre funcionamento irregular de entidades não-governamentais, a Secretária-Executiva SHIRLEY RIZZI introduziu o assunto e após os devidos esclarecimentos ficou aprovado por maioria que fossem solicitadas audiências com o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal será representado pela Comissão de Legislação, mais o conselheiro VIANA e um representante do conselho tutelar de Planaltina. Com relação ao item VIII - situação atual da transição do atendimento a criança de 0 a 6 anos, em regime de creche e pré-escola, a Secretária Executiva SHIRLEY RIZZI, pronunciou-se esclarecendo o assunto a todos os presentes e em seguida a conselheira MARIA JOSÉ FÉRES, dentre outros pontos prestou os segmentos esclarecimentos: a constituição de comissão com prazo de 90 dias para conduzir o processo de transição do atendimento a criança de 0 a 6 anos, em regime de creche e pré-escola, a qual estará discutindo com os diversos setores inclusive o CDCA/DF; que já foram procedidos articulações para repasse do atendimento em níveis de qualificação e orçamento de 47 entidades conveniadas com a SECRAS; que estão sendo empreendidos esforços de previsão orçamentária para a Secretaria de Educação com inclusão no orçamento de 1999. A conselheira MARIA JOSÉ FÉRES esclareceu ainda sobre o apoio dado a Creche Sonho de Criança pela SECRAS, que no momento se restringe apenas no fornecimento de alimentação e orientação pelo CDS/Planaltina, tendo em vista que a entidade não tem registro em nenhum órgão e que está instalada em condomínio irregular. Acrescentou ainda que a entidade está sendo reconstruída pelo Banco do Brasil, no fornecimento de material e mão de obra do GDF. Em seguida o Sr. ROSSI e ERLANDES, prestaram os seguintes esclarecimentos: que o convênio aditado pelo Ministério da Justiça com validade para 30/07/98 foi prorrogado até 28/02/99; suplementação do Projeto SIFIA no valor de 27.000,00; contrato para capacitação em vias de firmaturas de convênio (IDR); CODEPLAN, aguardando proposta para firmar ajustes; capacitação do Conselho Tutelar, a FSS está estudando meios para viabilizar (aguardando subsídio da SEG); firmado termo aditivo em 13/07/98 com a PROPEG. Na abertura dos informes o conselheiro MÁRCIO SANCHES registrou a insatisfação com o esvaziamento da plenária, solicitando que fosse constatado em ata. No que se refere a reunião com os pais dos alunos das Escolas Públicas o conselheiro GERT ANTONIUS informou da implantação da Caixa da Cidadania em parceria com a UNICEF. Os demais informes constantes da pauta por sugestão dos presentes foram transferidos para a próxima reunião plenária, considerando a ausência dos conselheiros responsáveis pelas informações, além do esvaziamento da reunião pelo adiantado da hora. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, tudo foi reduzido a termo, lavrando-se a presente ata, à qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, realizou-se a septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Salão Nobre do palácio do Buriti, sob a presidência da Presidente do

004 Conselho, a conselheira NEIDE VIANA CASTANHA. A reunião iniciou-se às 09hs20min, com
005 a presença de oito representantes dos órgãos governamentais e de nove representantes das
006 organizações da sociedade civil. Ausentes os representantes do Centro de Assistência Judiciária,
007 das Secretarias da Criança e Assistência Social - SECRAS, da Indústria e Comércio, da Fazenda
008 e do Planejamento. Ausentes os representantes das seguintes organizações não-governamentais:
009 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Creche Pioneira da Vila Planalto e Movimento
010 Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Os representantes da Secretária de Indústria e Comércio
011 e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua justificaram suas ausências. A representante
012 da Secretaria de Saúde, teve presença na reunião, no entanto não assinou frequência por ter
013 chegado após o horário estabelecido pelo Regimento Interno. Dando início, procedeu-se a leitura
014 da ata anterior sendo aprovada com as seguintes alterações: a Conselheira HAIDE, solicitou que
015 constasse em ata que esteve presente na reunião, tendo chegado com atraso, sendo à sua condição
016 a mesma da representante do Conselho Regional de Psicologia e o Conselheiro GERT informou
017 que quanto ao Projeto Caixa da Cidadania trata-se ainda de uma proposta de implantação. O item
018 II foi suspenso da pauta por motivo de tempo hábil para instrução do processo. Referente ao item
019 III - relato de processos - o processo nº 030.001.520/98 da Entidade União Educacional
020 Assembléia de Deus, não foi relatado devido a ausência da Conselheira Relatora, ficando
021 deliberado para ser apresentado na próxima reunião. O Conselheiro HODECY relator do
022 processo nº 030.014.039/94 (Fundação Sara Nossa Terra) apresentou parecer desfavorável do
023 registro e inscrição de Programa, aprovado por unanimidade. Sobre o item IV - apreciação da
024 Resolução Normativa que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares foi
025 aprovada com alteração do artigo 25 ficando com a seguinte redação - a mesa receptora exigirá do
026 eleitor apresentação de documento de identificação e declaração de residência. O Conselheiro
027 GERT levantou sua preocupação quanto ao art. 9º, inciso III, no entanto a Comissão Organizadora
028 esclareceu que o artigo estava de acordo com a lei 234/93 que cria os Conselhos Tutelares,
029 portanto não poderia ser alterado. Concernente ao item V - aprovação do cronograma do processo
030 de escolha dos Conselhos Tutelares das RA's de Ceilândia, Samambaia, Santa Maria e Plano
031 Piloto; após apresentação pela Comissão Organizadora foi aprovado por unanimidade. Em
032 seguida o Conselheiro HODECY solicitou que se cumpra o Regimento Interno, quanto à
033 aplicação de medidas em relação à faltas sem justificativas dos Conselheiros representantes do
034 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas
035 de Rua - MNMMR. A Presidente NEIDE CASTANHA solicitou a Secretaria Executiva para
036 verificar o exposto e uma vez confirmada a situação que se cumpra o Regimento Interno. A
037 Conselheira JULIETE propôs a criação de reuniões extraordinárias haja vista, o esvaziamento da
038 plenária e o tempo exíguo para tratar de todos os assuntos referentes a pauta. A proposta da
039 referida conselheira foi aprovada pela maioria dos presentes, ficando marcada para o próximo dia
040 12/8/98. Quanto ao item III - indicação de dois conselheiros para o 4º Encontro de Articulação do
041 CONANDA foi indicado e aprovado por unanimidade as Conselheiras NEIDE, representando a
042 Sociedade Civil e MARCIA ACIOLI, representando a parte governamental. O item VII de pauta
043 - proposta de revisão do Decreto que regulamenta o FDCA/DF foi transferido para próxima
044 reunião. Com relação ao item seguinte - Constituição do Núcleo de Referência do SIPIA, a
045 Secretaria Executiva informou sobre a assinatura do protocolo e entrega oficial do software no
046 dia 11/8/98. Quanto ao item IX - indicação do Projeto "O Direito é Nosso da Fundação
047 Educacional para o prêmio Criança/98, a presidente esclareceu que não recebeu comunicação
048 oficial do CONANDA, tendo tomado conhecimento da indicação pela Fundação Educacional e
049 que por isso sugeriu por falta de tempo para divulgação que cada conselheiro reproduza a
050 informação, sendo referendado pela mesa diretora a solicitação por já ser um Projeto inserido no
051 contexto do atendimento da criança e do adolescente do Distrito Federal. Na abertura dos
052 informes a presidente informou sobre a sua participação no Congresso de Serviço Social na
053 Coordenação de Trabalhos referentes a criança e o adolescente, destacando o trabalho
054 apresentado sobre violência pela assistente social do HAMIB. Ainda introduziu os assuntos sobre
055 a solicitação de representante da CASA AZUL e da Campanha da Paternidade Responsável,
056 coordenado pela Comissão dos Direitos da Mulher, solicitando que as Conselheiras DAYSE
057 LOURENÇO MOISÉS e KÁTIA SOUTO prestassem, respectivamente, as devidas informações
058 a plenária. Em seguida, a Presidente NEIDE solicitou ao conselheiro GERT que assumisse a
059 coordenação da reunião, tendo em vista que a mesma precisava se ausentar para cumprir
060 compromisso com a imprensa local. O Conselheiro GERT ao assumir a reunião passou
061 novamente a pauta de informes com a fala da representante da CASA AZUL, que reclama da
062 burocracia dos órgãos a nível distrital e federal e sugere que o Conselho intervenha no sentido de
063 minimizar a burocracia. O Conselheiro GERT sugeriu que o assunto fosse discutido na Comissão
064 Temática. A Conselheira LUDMILA reforçou a proposta do Conselheira GERT e a representante
065 do CEPAS-DF, Sra. LUZIA RODRIGUES SOUZA, propôs discutir o assunto e apresentar
066 documento na próxima reunião plenária. Em seguida a Conselheira KÁTIA SOUTO, esclareceu
067 sobre a Campanha da Paternidade, solicitando a sua divulgação pelos conselheiros. Com relação
068 ao item X - Seleção de Projetos de Capacitação dos Adolescentes, após os devidos
069 esclarecimentos, pela Secretaria Executiva, o Conselheiro GERT considerou que as Entidades
070 que apresentaram os Projetos foram prejudicadas em função do curtíssimo prazo e por isso propôs
071 que o CDCA/DF proceda gestão junto ao CONANDA, no sentido de garantir que as Entidades
072 apresentem adendos para complementar os Projetos originais. A plenária decidiu por discutir o
073 referido assunto na próxima reunião. MARTA SALES da Secretaria Executiva explicou sobre a
074 tramitação dos processos e que dado aos atrasos o Conselho está fornecendo registro provisório
075 as Entidades, sendo que o assunto ficou de ser tratado também na próxima reunião. A Conselheira
076 MARIA ACIOLI sugeriu para o próximo ponto de pauta que fosse incluído a distribuição do
077 Manual da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Os demais informes constantes da
078 pauta por sugestão dos presentes foram transferidos para a próxima reunião plenária,
079 considerando o esvaziamento da reunião pelo adiantado da hora. Nada mais havendo a ser tratado,
080 encerrou-se a reunião às doze horas e vinte minutos, e, para constar, tudo foi reduzido a termo,
081 lavrando-se a presente ata, a qual será anexada a folha de frequência dos conselheiros presentes.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 881, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União – Fonte 121, como segue:

	R\$
1) Fundo de Saúde do Distrito Federal/Instituto de Saúde	5.468,48
II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.	
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 882, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Saúde/FSDF	54.709,00
II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.	
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 883, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento - FUNDEF	343.471,13
II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.	
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 884, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências União, – Fontes 125, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região de Administrativa de Samambaia - RA XII	50.000,00

	R\$
2) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	50.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 24, de 30 de julho de 1998, da DEFER/RA XII – Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e Região Administrativa de Samambaia – RA XII, DODF nº 145, páginas 10.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 885, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	6.546,52

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 886, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento - FUNDEF	202.778,04
2) Secretaria de Transportes	2.400.000,00

3)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	299,00
4)	Fundação Educacional do Distrito Federal/FUNDEVAM	93.707,06

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 887, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Administração	159.601,00
E mediante cancelamento de cotas do mês de agosto.	
	R\$
2) Secretaria de Educação-FUNDEVAM	159.601,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 09 da Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração - SE/SEA, de 21 de agosto/98, publicada no DODF nº 163 de 27 de Agosto/98, página 05.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de agosto de 1998, exigível a partir do mês de setembro de 1998, é de 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 27 - DEFER/RA XIV, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO -DEFER E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º do Decreto 17.698, de 23.09.96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação

PARA: UO: 18.201 - Fundação Educacional do Distrito Federal
UG: 160.201 - Fundação Educacional do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0223.2160.0001 - Manutenção das Atividades Educação Física.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45.90-52	125	43.000,00
45.90-51	125	312.000,00

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ROBERTO LIAO JÚNIOR

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.013320/98; INTERESSADO: SEPRO/CANAL E; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PROVIDÊNCIAS.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor total de R\$ 15.516,00 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da STAND BY Serviços Ltda. A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.010290/98; INTERESSADO: ARLEY ANDRES SOUSA VAZ; ASSUNTO: PROPOSTA.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais), em favor da ARCO IRIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso I do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO nº 061.001.914/97

INTERESSADO: LA DART Construções e Indústria de Plásticos Reforçados Ltda.

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Jurídica/FHDF exarado às folhas 559/568, que trata da Construção do Centro de Saúde de Engenho Velho, localizado na DF 150 Km-02 -

Engenho Velho/DF e tendo em vista a Decisão nº 401/98-FHDF do Conselho Deliberativo da FHDF, RESCINDO o contrato nº 120/97-PJ/FHDF e seus Termos Aditivos com fundamento no XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Executiva da FHDF para providências.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937/93 de 13 de agosto de 1993,

Considerando o disposto no caput da Portaria nº 6/SES, de 16 de abril de 1998, o consignado na Portaria nº 14/98 SES de 24 de julho de 1998, e a necessidade de normatizar a rotina dos exames realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília, relativos às amostras enviadas pelos Hospitais que integram a rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a realização de transplantes,

Resolve:

1. Expedir a presente Instrução Normativa, destinada a normatizar os procedimentos para encaminhamento de pedidos de exames para transplantes de órgãos, bem como a liberação de seus respectivos resultados.

2. É dever da Fundação Hemocentro de Brasília a execução rotineira dos exames sorológicos do sangue colhido nas Unidades de Hematologia e Hemoterapia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

3. Estabelecer que os exames sorológicos, em virtude dos convênios celebrados entre a Fundação Hemocentro de Brasília e os Hospitais Públicos do Distrito Federal, quando solicitados, sejam realizados para atendimento da clientela abaixo:

3.1. pacientes renais em diálise;

3.2. pacientes hematológicos em tratamento nas Unidades de Hematologia e Hemoterapia;

3.3. pacientes renais e seus familiares inscritos no Programa de Doador Vivo Relacionado(D.V.R.), do Serviço de Transplante do HBDF;

3.4. pacientes renais do Programa de Transplante de Doador Cadáver (TXC), também do Serviço de Transplantes do HBDF;

3.5. exames de Doador Multi órgão Cadáver da Central de Captação da FHDF-SES;

3.6. exames de Doador Cadáver de Córnea da Central de Captação da FHDF-SES;

4. Só serão aceitos os pedidos de exames feitos em formulário das Instituições Públicas, contendo o nome do paciente e do doador, indicação, carimbo e nome legíveis do médico e assinatura;

5. Os pedidos constantes dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 devem ser rotineiramente encaminhados através da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do HBDF e entrarão na rotina do Laboratório da Fundação Hemocentro de Brasília;

6. Os pedidos referentes aos itens 3.5 e 3.6 serão considerados de URGÊNCIA e suas execuções obedecerão ao contido na Portaria nº 6/98 SES/DF, de 16.04.98;

6.1. Os pedidos referentes ao item 3.6 que DEREM entrada no Hemocentro até 24 horas antes da rotina diária do Laboratório, aguardarão para serem incluídos na mesma, devendo os resultados do exame serem liberados no mesmo dia da realização;

7. Os resultados dos exames deverão ser lançados em Registro próprio, contendo, nome do paciente e indicação da solicitação;

8. Os pedidos encaminhados à Fundação Hemocentro de Brasília devem ser arquivados em ordem cronológica e separados por indicação;

9. Os resultados dos pedidos de exames de rotina para estes pacientes serão encaminhados para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia dos hospitais;

10. Os resultados dos pedidos de urgência referentes aos itens 3.5 e 3.6 devem ser encaminhados à Central de Captação através do fax (061) 3254677;

11. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O FORNECIMENTO DE RESULTADO DE EXAMES POR TELEFONE;

12. A inobservância do item 11 é considerada falta grave;

13. Quaisquer outras solicitações de exames só serão aceitas se autorizadas por escrito pela Direção da Fundação Hemocentro de Brasília;

14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

15 Revogam-se as disposições em contrário.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item III do Regimento Interno deste Hospital, combinado com o Item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998,

Considerando a Resolução n.º 1451/95 do Conselho Federal de Medicina que define as situações de Urgência e Emergência;

Considerando a proposta da Diretoria Executiva da FHDF para a Triagem nos Serviços de Emergência;

Considerando o Código de Ética Médica que estabelece os princípios norteados da boa prática médica;

Considerando o Parecer do Conselho Regional de Medicina do DF, referente ao protocolo geral N.º 00114/98, que concorda com a triagem nos Serviços de Emergência;

Considerando a necessidade de prestar serviço adequado aos pacientes que efetivamente necessitem de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro da Pediatria do Hospital Regional de Sobradinho, Resolve:

Art. 1.º - Instituir a TRIAGEM no Pronto Socorro da Pediatria do Hospital Regional de Sobradinho, a partir do dia 18 de agosto de 1998.

Parágrafo Primeiro: No pronto Socorro da Pediatria do Hospital Regional de Sobradinho serão atendidos os casos que, após triagem, sejam definidos como URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

Parágrafo Segundo: Os demais casos serão encaminhados às Unidades de Saúde em Casa ou aos Centros de Saúde da Regional e Cidades de Origem.

WALTER GAIA SOUTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 26 de agosto de 1998

Processo: 113.000.290/98
Interessado: GERAP/DER-DF
Assunto: Emissão Nota Empenho - INSS
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.637,77 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), a favor do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Em 28 de agosto de 1998

Processo: 113007793/98
Interessado: Núcleo de Patrimônio/DER-DF
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa valor de R\$ 455,72 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a favor da empresa ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.106/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLEIBOL - FEBRAVO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER
PROCESSO: 011.000.096/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.107/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE BASQUETEBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, para o período de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.100/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE RANDEBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, para o período de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito

Federal, tendo como beneficiária a empresa PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO VELHO, processo nº 160.000.385/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 60.794,25, a empresa conta atualmente com 04 (quatro) empregados e irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 163/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 19, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa DIMMY LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME, processo nº 160.002.226/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 43.051,26, a empresa irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 77/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, e alterada pela Resolução nº 222/98 - CDE/DF, de 24 de julho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 05, Bloco "B", CLS 04, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ROSANGELA AGUIAR AMARANTE FEITOSA - ME, processo nº 160.002.685/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 58.361,73, a empresa irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 167/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Bloco "K", CLN 07, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FRANCISCO MILÂNIO DE AGUIAR BARBOZA - ME, processo nº 160.001.369/90, Microempresa, atividade de prestação de serviços, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 14, Conjunto "E", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de agosto de 1998

Processo nº 170.000.221/98
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a prestação de serviços de consultoria de processo e de conteúdo, de forma a agregar valor ao desempenho da SETER e viabilizar a criação e implantação de projetos inovadores incluídos em seu plano de atuação para o Distrito Federal. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONCALVES RIBEIRO GUIMARÃES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 31 de agosto de 1998

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de SETEMBRO/98.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de SETEMBRO/98, no valor de R\$ 8.353,80 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), em favor do Banco do Brasília S/A e R\$ 715,68 (setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, **RICARDO AUGUSTO RAMOS**, Inspetor de Obras, matrícula nº 41.229-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR **JOSÉ DA LUZ ARAÚJO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.108-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR **JOSÉ DA LUZ ARAÚJO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.108-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR **DANIEL NAZI COELHO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.731-3, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DESIGNAR **WALDEMAR BERNARDES FILHO**, Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-11, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 03 julho de 1998;

EXONERAR, a pedido, **CARLOS WAGNER ANTUNES TOBIAS**, matrícula nº 44.776-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR **MARIA IRENE DIAS**, matrícula nº 47.963-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 31 de agosto de 1998.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **GLAUCE LAURENTINO VASCONCELOS**, matrícula nº 300.029-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **GLAUCE LAURENTINO VASCONCELOS**, matrícula nº 300.029-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DOROTEA QUEIROZ**, matrícula nº 300.043-5, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **MARIA DOROTEA QUEIROZ**, matrícula nº 300.043-5 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **RONALDO PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, **MANUELLA ALENCAR DE FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE**, matrícula nº 34.011-1, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **JOANA D'ARC ALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR **LUIZ ANTONIO DA MOTA BRITTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDA CRISTHINA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995 e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar **LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ NEVES** e **LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, representantes da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, respectivamente titular e suplente, para exercerem a função de membros do Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO**, matrícula nº 48.352-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANA LÚCIA DE ANDRADE PASSOS GALUF**, matrícula nº 49.311-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear, **ANA LÚCIA DE ANDRADE PASSOS GALUF**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Coronel **QOPM FERNANDO JOSÉ DE QUEIRÓZ**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-5, de Chefe do Estado-Maior e Subcomandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel **QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-5, de Chefe do Estado-Maior e Subcomandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **MIGUEL LUIS FORTE BOUERES**, matrícula nº 42.192-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04, a contar de 03.08.98.

- NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, matrícula nº 56.511-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **MARILENE NOLETO MONTEIRO**, matrícula nº 60.223-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- NOMEAR **ROMILDO PAULINO OLIVEIRA**, matrícula nº 34.138-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **MARIA EUZA GOIS SIQUEIRA MARRA**, matrícula nº 58.541-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- NOMEAR **MARILENE NOLETO MONTEIRO**, matrícula nº 60.223-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ROSELENE CARDOSO GALVÃO**, matrícula nº 56.057-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, a contar de 04.08.98.

- NOMEAR **MARIA EUZA GOIS SIQUEIRA MARRA**, matrícula nº 58.541-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- EXONERAR, a pedido, **CRISTINA SANTANA LARANGEIRA**, matrícula nº 32.219-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 17.08.98.

- NOMEAR **ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO**, matrícula nº 25.456-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

- NOMEAR **ANDERSON DA SILVA DIAS**, matrícula nº 26.524-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

- NOMEAR **VANDA LÚCIA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 32.718-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Estância.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

- EXONERAR, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA MELO COSTA**, matrícula nº 68.945-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, a contar de 04.08.98.

- NOMEAR **KHRISLEY GUMARÃES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 23.452-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília.

- NOMEAR **REGINA CÉLIA ROMANCINI NORONHA**, matrícula nº 76.509-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **EVANDA ARANDA TEIXEIRA**, matrícula nº 45.311-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Brochado da Rocha.

- NOMEAR **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 97.539-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Brochado da Rocha.

- NOMEAR **EVANDA ARANDA TEIXEIRA**, matrícula nº 45.311-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Rural Lago Oeste.

- NOMEAR **DILSON PACHECO DA ROCHA**, matrícula nº 44.780-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 04.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CARMEM VERÔNICA BRITO GALVÃO**, matrícula nº 44.071-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

- NOMEAR **RODRIGO AURÉLIO VIDAL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **MIRIAM PEREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 57.409-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

- NOMEAR **CARMEM VERÔNICA BRITO GALVÃO**, matrícula nº 44.071-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

- NOMEAR **MIRIAM PEREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 57.409-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

- EXONERAR, a pedido, **CARMEM LUCIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 51.326-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, a contar 31.07.98.

- NOMEAR RICARDO ADRIANO ROCHA, matrícula nº 67.629-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, CÉSAR SANTOS FERREIRA, matrícula nº 48.659-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09.

- NOMEAR BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09.

- NOMEAR CÉSAR SANTOS FERREIRA, matrícula nº 48.659-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09.

- EXONERAR, a pedido, JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº 41.111-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05, a contar de 15.07.98.

- NOMEAR DELMA OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 60.526-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05.

- EXONERAR, a pedido, ALDEMIR SANTOS SOUZA, matrícula nº 33.009-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

- NOMEAR ANTONIO LÉLIS FERREIRA, matrícula nº 37.351-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

- NOMEAR ATAIDE DE MATTOS, matrícula nº 73.140-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola de Música, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR JOSEFA FILHA FRANÇA CAMPOS, matrícula nº 62.374-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

- EXONERAR, a pedido, MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS, matrícula nº 29.700-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau São José, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 19.08.98.

- NOMEAR GLAUCE MAIA LEMOS, matrícula nº 34.329-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau São José, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

- EXONERAR, a pedido, CARLA CRISTINA DE PAULA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 27.512-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 17.08.98.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Reconduzir HUGO CÉSAR DE CASTRO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Reconduzir JOHANNE ELIZABETH MADSEN, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Reconduzir FRANCISCO DE ASSIS CASTRO como membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações-2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998, que "Fixa tarifas dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências", publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 1º de junho de 1998, páginas de 01 a 06, Onde se lê: considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo nº 096.003.451/98, decreta: Leia-se: considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo nº 096.003.603/98, decreta:

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 19 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 030.005.180/98. INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

- Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do "X Congresso Internacional de Odontologia da Bahia e VII Seminário Brasileiro de Promoção de Saúde Bucal", promovidos pela Associação Brasileira de Odontologia – Regional da Bahia, a serem realizados no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 1998, na cidade de Salvador - Bahia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
- Publique-se e encaminhe-se para Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 082.009.188/98, INTERESSADO: Marco Aurélio Brito Coutinho, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Em virtude do constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO a autorização para o afastamento do País com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 145 de 03 de agosto de 1998, concedida ao servidor MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO, Professor, matrícula nº 73.859-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da World Conference for Children's Choral Music '98, ocorrida em Hong Kong, China, no período de 26 de julho a 17 de agosto de 1998.

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 134.001.054/98 - INTERESSADO: Anilcéia Luzia Machado - ASSUNTO: Licença para atividade política

- CONCEDO, nos termos § 2º do artigo 86, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a licença para Atividade Política, no período de 10/07/98 a 19/10/98, à servidora ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Técnico de Administração Pública. Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.504-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista homologação de sua candidatura a Deputada Distrital pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para concorrer às eleições de 04 de outubro de 1998, sem prejuízo de sua remuneração.
- Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, para conhecimento e providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar MAURO NOGUEIRA MOTA, Fiscal de Obras, matrícula n.º 40.684-8, para substituir ELIZABETH SILVA CHAVES, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, matrícula n.º 27.957-9, no período de 28/07/98 à 18/08/98, por motivo de licença médica do titular.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar MAURO NOGUEIRA MOTA, Fiscal de Obras, matrícula n.º 40.684-8, para substituir ELIZABETH SILVA CHAVES, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, matrícula n.º 27.957-9, no período de 20/08/98 à 17/12/98, por motivo de licença à Gestante do titular.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 28 de agosto de 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família ao servidor:

SERVIDORA : ELISABETH SILVA CHAVES

MATRÍCULA : 27.957-9

DEPENDENTE : AVELINO CHAVES DE BRITO, filho nascido em 20.08.98, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : ELISABETH SILVA CHAVES

MATRÍCULA : 27.957-9

DESPACHO : Concedo Auxílio-Natalidade, pelo dependente AVELINO CHAVES DE BRITO, filho nascido em 20.08.98, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ELIAS SANTOS MONTEIRO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matr. 91.538-6; LUCY MARY CAMPOS DA SILVA, matr. 92.205-6, como Executores das Obras de reforma das quadras esportivas que constituem os lotes 01 e 02, respectivamente, referente ao processo 138.001745/98.

EXCLUIR o servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matr. 92.181-5, da Ordem de Serviço nº 54, de 28.08.98, DODF nº 143, de 30.07.98, que designou o mesmo como Executor do processo 138.001426/98.

DESIGNAR o servidor MANOEL ALVES FURTADO, matr. 45.533-4, como Executor das Obras de reforma do estádio Abadião, processo 138.001426/98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSMAR FERNANDES DA COSTA**, mat. 41.551-0, Gerente do NOT/GEPLAN, como EXECUTOR dos serviços de ampliação de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, até 31/12/98, objeto do processo nº 131001638/98.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.525/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 194/98, referente a despesas com aquisição de cópias de mapas e plantas desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.524/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 193/98, referente a despesas com aquisição de materiais para manutenção do veículo caminhão, placa JFO 2790, desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.524/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 195/98, referente a despesas com lubrificantes e lavagem completa do veículo caminhão, desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.531/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 196/98, referente a despesas com aquisição de materiais para manutenção do veículo caminhão, placa JFO 4480, desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR, os servidores: EVERALDO GOMES BOAVENTURA, mat. 61.382-7, JOAQUIM JUSTINO DA SILVA, mat. 61.386-0; OSMAR GOMES DE SOUZA, mat. 61.429-7; GASPAR APARECIDO DE BRITO, mat. 61.431-9; VALDECI FREIRE LOPES, mat. 61.512-9; VALMIR PEREIRA, mat. 61.516-1, BENEDITO EDUARDO DA SILVA, mat. 44.143-0; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, mat. 37.289-7, JAIR DOS REIS, mat. 61.969-8; VICENTE LUDUGÉRIO DE SOUZA, mat. 61.970-1, VALDERI ANDRADE DO NASCIMENTO, mat. 61.970-0; DELSO SOARES DA ROCHA, mat. 62.087-4; SEBASTIÃO JOAQUIM DE SANTANA, mat. 62.097-2, MARCOS RIBEIRO NOGUEIRA, mat. 61.118-8; AGUINALDO SALES SANTOS, mat. 62.177-3; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, mat. 65.283-4; SEVERINO RAMOS DA SILVA, mat. 65.436-1; ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, mat. 65.589-9; ABIVALDO JOSÉ DA SILVA, mat. 65.590-2; FRANCISCO AMINADABE N. PEREIRA, mat. 65.755-7; ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOS NEVES, mat. 65.811-1; HAROLDO A. DE BRITO, mat. 65.961-7; MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA, mat. 67.549-0; JOSÉ PEREIRA FILHO, mat. 67.742-6; EDMAR RODRIGUES FERREIRA, mat. 68.490-2; JOSEMAR SOARES, mat. 71.297-3; DALTO SOARES DOS REIS, mat. 71.777-0; MANOEL VIEIRA DA SILVA, mat. 22.685-8; JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, mat. 92.342-7; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, mat. 37.389-7, FRANCISCO SOARES DE MELO, mat. 43.375-6; JURANDIR BATISTA PEREIRA, mat. 43.789-1; JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, mat. 46.041-1; PAULO MENDES TELLES, mat.45.509-1; PAULA BATISTA DE ARAÚJO, mat. 49.155-1; FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, mat. 38.645-6 e LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, mat. 22.691-2. Pelo zelo, eficiência, competência e dedicação no desempenho dos serviços prestados a comunidade desta Região Administrativa.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, aos servidores abaixo:

SERVIDOR : Janetty Lais Serafim de Lima Queiroz
MATRÍCULA : 39.281-2
DEPENDENTE: Reuell Serafim de Lima Queiroz
NASCIMENTO: 22.06.98

SERVIDOR : Éder do Espírito Santo
MATRÍCULA : 31.212-6
DEPENDENTE: Edivan Sousa do Espírito Santo
NASCIMENTO: 16.07.98

SERVIDOR : Valmyr Paes do Nascimento
MATRÍCULA : 31.877-9
DEPENDENTE: Ana Beatriz Paes do Nascimento
NASCIMENTO: 07.07.98

SERVIDOR : José Gonçalves Feitoza
MATRÍCULA : 33.187-2
DEPENDENTE: Lucas Teixeira Gonçalves
NASCIMENTO: 22.07.98

SERVIDOR : Eduardo do Nascimento Santos
MATRÍCULA : 42.905-8
DEPENDENTE: Marina de Camargo Santos Neta
NASCIMENTO: 23.07.98

SERVIDOR : Jailson Moreira Cardozo
MATRÍCULA : 45.182-7
DEPENDENTE: Lucas de Sousa Moreira Cardozo
NASCIMENTO: 07.07.98

SERVIDOR : André Luiz Valadares Moreira Bueno
MATRÍCULA : 91.170-4
DEPENDENTE: Lucas Arantes Valadares Bueno
NASCIMENTO: 19.06.98

SERVIDOR : Ubiracy Emanuel de Oliveira
MATRÍCULA : 49.715-0
DEPENDENTE: Gregório Porto de Oliveira
NASCIMENTO: 02.07.98

SERVIDOR : Ezequias Cândido de Avelar
MATRÍCULA : 44.919-9
DEPENDENTE: Paula Karine Ribeiro Silva Avelar
NASCIMENTO: 02.11.94

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Janetty Lais Serafim de Lima Queiroz
MATRÍCULA : 39.281-2
DEPENDENTE: Reuell Serafim de Lima Queiroz
NASCIMENTO: 22.06.98

SERVIDOR : Éder do Espírito Santo
MATRÍCULA : 31.212-6
DEPENDENTE: Edivan Sousa do Espírito Santo
NASCIMENTO: 16.07.98

SERVIDOR : Valmyr Paes do Nascimento
MATRÍCULA : 31.877-9
DEPENDENTE: Ana Beatriz Paes do Nascimento
NASCIMENTO: 07.07.98

SERVIDOR : José Gonçalves Feitoza
MATRÍCULA : 33.187-2
DEPENDENTE: Lucas Teixeira Gonçalves
NASCIMENTO: 22.07.98

SERVIDOR : Eduardo do Nascimento Santos
MATRÍCULA : 42.905-8
DEPENDENTE: Marina de Camargo Santos Neta
NASCIMENTO: 23.07.98

SERVIDOR : Jailson Moreira Cardozo
MATRÍCULA : 45.182-7
DEPENDENTE: Lucas de Sousa Moreira Cardozo
NASCIMENTO: 07.07.98

SERVIDOR : André Luiz Valadares Moreira Bueno
MATRÍCULA : 91.170-4
DEPENDENTE: Lucas Arantes Valadares Bueno
NASCIMENTO: 19.06.98

SERVIDOR : Ubiracy Emanuel de Oliveira
MATRÍCULA : 49.715-0
DEPENDENTE: Gregório Porto de Oliveira
NASCIMENTO: 02.07.98

SERVIDOR : Ezequias Cândido de Avelar
MATRÍCULA : 44.919-9
DEPENDENTE: Paula Karine Ribeiro Silva Avelar
NASCIMENTO: 02.11.94

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

SERVIDOR : Janetty Lais Serafim de Lima Queiroz
MATRÍCULA : 39.281-2
DEPENDENTE: Reuell Serafim de Lima Queiroz
NASCIMENTO: 22.06.98

SERVIDOR : Éder do Espírito Santo
MATRÍCULA : 31.212-6
DEPENDENTE: Edivan Sousa do Espírito Santo
NASCIMENTO: 16.07.98

SERVIDOR : Valmyr Paes do Nascimento
MATRÍCULA : 31.877-9
DEPENDENTE: Ana Beatriz Paes do Nascimento
NASCIMENTO: 07.07.98

SERVIDOR : José Gonçalves Feitoza
MATRÍCULA : 33.187-2
DEPENDENTE: Lucas Teixeira Gonçalves
NASCIMENTO: 22.07.98

SERVIDOR : Eduardo do Nascimento Santos
MATRÍCULA : 42.905-8
DEPENDENTE: Marina de Camargo Santos Neta
NASCIMENTO: 23.07.98

SERVIDOR : Jailson Moreira Cardozo
MATRÍCULA : 45.182-7
DEPENDENTE: Lucas de Sousa Moreira Cardozo
NASCIMENTO: 07.07.98

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade concedida através da Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1998, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 1998, pág. 22:

NOME: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

MATRÍCULA: 08.741-6

LOTAÇÃO: PRG-DF

QUINQUÊNIOS: 1º - 19.10.76 a 17.10.81
2º - 18.10.81 a 16.10.86
3º - 17.10.86 a 15.10.91

Conceder Licença Especial nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 2º e 5º do Decreto “N” nº 649, de 31 de agosto de 1967, à Servidora abaixo:

NOME: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

MATRÍCULA: 08.741-6

LOTAÇÃO: PRG-DF

DECÊNIO: 1º - 19.10.76 a 16.10.86

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 888, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de janeiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula nº 31.098-0, Chefe do Serviço de Sistemas Informacionais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Controle e Análise Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 27 de agosto de 1998 a 01 de outubro de 1998, por motivo de licença para tratamento de saúde.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 040.009.621/97
INTERESSADO : Walmir Barbosa Lisboa e Outro
ASSUNTO : Licença para Mandato Sindical
EMENTA : Solicitação de Licença para Mandato Classista.

Considerando encontrar-se o processo nº 040.009.901/98 devidamente instruído e tendo em vista que não há impedimento legal, opino pelo deferimento da liberação dos servidores Walmir Barbosa Lisboa, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.819-9 e Lídia Mendonça Santarém, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 26.687-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Divisão de Pessoal/DAG/SEFP, para ciência dos servidores e demais providências de sua alçada.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.014779/98; INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE MELO E OUTROS;
ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor de R\$ 15.810,35 (quinze mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos) em favor dos servidores desta FEDF, relacionados às fls. 02 e 03, a título de exercícios anteriores relativos à Adicional Noturno e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Afastar preventivamente do exercício do cargo, com base no Art. 147 da Lei 8.112/90, o servidor OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.797-8, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.09.98, sem prejuízo da remuneração ficando o mesmo a disposição da FEDF.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.372277/80, resolve:

1.Designar ELISABETE NERI MOURA, matrícula nº 46.054-0, como executora interna do Convênio nº 022/98, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.012391/96, resolve:

Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do 1º Termo de Ajuste ao Convênio 42/96-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a A. & J. ELETRÔNICA LTDA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.010583/93, resolve:

Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do Termo de Ajuste ao Convênio nº 42/93-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA DOS SANTOS BERNINI, matrícula nº 72.274-X, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015554/97.

02.Conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA FREITAS, matrícula nº 52.677-0, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005844/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIA DIVINA DE MENDONÇA DANTAS, matrícula nº 56.655-1, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.008264/98.

04.Conceder aposentadoria a MARIA DA PIEDADE SOUZA CASTRO, matrícula nº 72.869-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017039/97.

05.Conceder aposentadoria a MARILDA FERREIRA DE SOUZA CANTO, matrícula nº 94.991-4, no cargo de Especialista de Assistência a Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008154/98.

06.Conceder aposentadoria a ONIAS FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 61.869-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, padrão 15E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e

189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008532/98.

07.Conceder aposentadoria a OLINDA KASUMI HIGUTI, matrícula nº 99.323-9, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “a” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005445/98.

08.Conceder aposentadoria a RAIMUNDA RENATA MATOS BASTOS, matrícula nº 76.574-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005249/98.

09.Conceder aposentadoria a ZENAIDE PRADO MARTINS FERNANDES, matrícula nº 76.034-X, no cargo de professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010053/98.

01.Conceder aposentadoria a ANA LÚCIA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 96.517-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010052/98.

02.Conceder aposentadoria a BERNADETE ALTOÉ SILVA, matrícula nº 98.182-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “a” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008831/98.

03.Conceder aposentadoria a DÁRIO VITOR LIMA DE SOUZA, matrícula nº 50.120-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006377/98.

04.Conceder aposentadoria a DIVA LOPES PINTO, matrícula nº 98.209-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008485/98.

05.Conceder aposentadoria a ELIZETE GONÇALVES BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 75.994-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005915/98.

06.Conceder aposentadoria a ELIANA MARIA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 74.529-4, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “a” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004854/98.

07.Conceder aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 53.824-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009391/98.

08.Conceder aposentadoria a LUCI MARCELINO DIAS SARRES, matrícula nº 60.243-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010312/98.

Aposentar DENISE AFFONSO MENDONÇA, matrícula nº 42.842-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 9082.012192/98.

01.Conceder aposentadoria a EDILAMAR VAZ MORGADO, matrícula 72.447-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008852/97.

01.Retificar a instrução de 24 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 28 de julho de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCISCA SOUSA LIMA DE MESQUITA, viúva, e Temporária a JEFFERSON SOUSA DE MESQUITA, filho do ex-servidor FRANCISCO GERVÁSIO DE MESQUITA, matrícula nº 64.147-2, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XVI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010194/98.

02.Retificar a instrução de 23 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 057, do dia 25 de março de 1998, que retificou a aposentadoria a MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 85.613-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 12F, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012137/92.

01.Retificar a instrução de 13 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, do dia 15 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a ZULEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 78.967-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, par a considerar Padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018679/97.

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FLORISVALDO SANTOS, viúvo, e Temporária a MAILSON LUCAS BATISTA SANTOS, PAULA BATISTA SANTOS e DÉBORA AUXILIADORA BATISTA SANTOS, filhos da ex-servidora VALDETE BATISTA SANTOS, matrícula nº 69.316-2, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1998. Processo nº 082.014635/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DO SOCORRO DE F. COSTA, matrícula nº 98.633-X, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.10.76 a 20.10.81

2º quinquênio: 21.10.81 a 22.10.86

Leia-se: 1º quinquênio: 15.10.76 a 21.10.81

2º quinquênio: 22.10.81 a 23.10.86

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VANIA APARCIDA RIBEIRO, matrícula nº 98.365-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 11.09.86 a 10.09.91

Leia-se: 3º quinquênio: 15.09.86 a 14.09.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1997, publicada no DODF nº 148, de 05 de agosto de 1997, página 5.930, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VANIA APARECIDA RIBEIRO NISHYAMA, matrícula nº 98.365-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

onde se lê: 4º quinquênio: 11.09.91 a 10.09.96

Leia-se: 4º quinquênio: 15.09.91 a 14.09.96

3-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 1994, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARCIONILIA BORGES PEIXOTO, matrícula nº 65.855-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 31.08.88 a 30.08.93

Leia-se: 1º quinquênio: 31.08.88 a 30.09.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOAQUIM LAERTE ALVES FLORINDO, matrícula nº 53.830-2, lotado(a) DRE/PP- CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 11.02.87 a 12.02.92

Leia-se: 2º quinquênio: 11.02.87 a 11.02.92

5-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 218, de 12 de novembro de 1997, página 9.302, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOAQUIM LAERTE ALVES FLORINDO, matrícula nº 53.830-2, lotado(a) DRE/PP- CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 13.02.92 a 12.05.97

Leia-se: 3º quinquênio: 12.02.92 a 11.05.97

6-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 214, de 22 de outubro de 1993, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DAGMAR ROBERTO DOS REIS, matrícula nº 97.042-5, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 07.11.85 a 03.12.90

Leia-se: 3º quinquênio: 07.11.85 a 04.12.90

7-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 1997, página 415, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DAGMAR ROBERTO DOS REIS, matrícula nº 97.042-5, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.12.90 a 03.12.95

Leia-se: 4º quinquênio: 05.12.90 a 04.12.95

8-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1997, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA ZÉLIA LEITAO, matrícula nº 96.614-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.08.75 a 16.08.80

2º quinquênio: 17.08.80 a 18.08.85

3º quinquênio: 19.08.85 a 18.08.90

Leia-se: 1º quinquênio: 14.08.75 a 13.08.80

2º quinquênio: 14.08.80 a 15.08.85

3º quinquênio: 16.08.85 a 15.08.90

9-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 187, de 25 de setembro de 1996, página 7.967, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA ZÉLIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula nº 96.614-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 19.08.90 a 18.08.95

Leia-se: 4º quinquênio: 16.08.90 a 15.08.95

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve: DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado entre a FEDF e a firma BRASIF S/A – EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, na forma abaixo discriminada.

PROCESSO Nº 082.003363/98
VALOR: R\$ 84.000,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 12 meses
INÍCIO: 25/08/98
TÉRMINO: 25/08/99

CONTRATO Nº 93/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 2870/98 e 2871/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:
Designar DIVA LÚCIA RODRIGUES, matrícula 31.123-5, SA 401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, DFG-04, pelo período de 06/07 a 04/08/98, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANÓÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANÓÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº551 de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei n.º 8112/90, resolve:
CONCEDER o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, as professoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	DATA
JANAINA AZEVEDO CHAVEIROS	36.468-1	15.06.98 - CHESP

ANA LÚCIA ROCHA CUBAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores EVANI AZEVEDO HENRIQUES, matrícula nº 60.774-6, função professora, no período de 05/7/98 a 12/7/98; RUTH CAVALCANTE MARANHÃO, matrícula nº 65.373-X, função MG3Q, no período de 31/7/98 a 07/8/98; IZABEL CALIMAN VIEIRA, matrícula nº 56.563-6, função professora, no período de 25/7/98 a 01/8/98; CILMA CARDOSO MAGALHÃES, matrícula nº 56.702-7, função TP 603, no período de 27/7/98 a 03/8/98; FELÍCIA PEDROSA SILVA, matrícula nº 45.011-1, função Assistente de Direção, no período de 31/7/98 a 07/8/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: EDNAH RAIMUNDA DE ORNELAS, matrícula nº 89.816-3, OI nº 347/97, a partir de 01/07/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ANA KARLA LOPES DA S. BASÍLIO, matrícula nº 37.272-2, SHEV nº 299/98, pelo período de 29/07/98 a 23/12/98.
NOME: ELIZABETH SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 43.201-6, SHEV nº 155/98, pelo período de 01/04/98 a 23/12/98.
NOME: GEANE PEDROSA DOS SANTOS, matrícula nº 45.143-6, SHEV nº 296/98, pelo período de 31/07/98 a 23/12/98.
NOME: ANA BERNADETE C. GUIMARÃES, matrícula nº 66.293-3, Memo nº 599/98, pelo período de 01/06/98 a 23/12/98.

NOME: DÉCIO CARVALHO DE RESENDE, matrícula nº 83.183-2, SHEV nº 294/98, pelo período de 03/08/98 a 23/12/98.

NOME: LOURIVANA DE ABREU BENEVENUTO, matrícula nº 36.284-0, SHEV nº 261/98, pelo período de 26/06/98 a 23/12/98.
NOME: IVETE MARTINELLI DUARTE, matrícula nº 51.386-5, SHEV nº 290/98, pelo período de 27/07/98 a 23/12/98.
NOME: AUREA MARIA JALES BICALHO, matrícula nº 42.098-0, SHEV nº 292/98, pelo período de 28/07/98 a 23/12/98.
NOME: MARCELO DIAS DUARTE, matrícula nº 37.394-X, SHEV nº 298/98, pelo período de 09/06/98 a 23/12/98.
NOME: GILCILENE C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.851-3, SHEV nº 659/98, pelo período de 22/06/98 a 23/12/98.
NOME: PATRÍCIA RENATA C. MAROGON, matrícula nº 23.494-X, SHEV nº 288/98, pelo período de 03/08/98 a 23/12/98.
NOME: ROGÉRIO CAIXETA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.358-3, SHEV nº 273/98, pelo período de 01/07/98 a 23/12/98.

NOME: REGINA CÉLIA PERCY BASTOS, matrícula nº 60.187-X, Memo nº 012/97, pelo período de 11/02/98 a 23/12/98.
NOME: LUCIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 20.578-8, SHEV nº 285/98, pelo período de 27/07/98 a 23/12/98.
NOME: CRISTIANE MARIELE R. BRANDÃO, matrícula nº 37.430-X, SHEV nº 276/98, pelo período de 17/07/98 a 23/12/98.
NOME: ANA MÁRCIA CORREIA, matrícula nº 35.167-9, SHEV nº 280/98, pelo período de 03/08/98 a 23/12/98.
NOME: RENATE HOULLE DOS SANTOS, matrícula nº 35.867-3, SHEV nº 286/98, pelo período de 10/07/98 a 23/12/98.
NOME: PATRÍCIA ALVES ROCHA LEONEL, matrícula nº 37.365-6, SHEV nº 281/98, pelo período de 27/07/98 a 23/12/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA à servidora ANNA PRISCILLA REIS, matrícula nº 64.439-0, função professora, no período de 17/07/98 a 24/07/98.

Conceder LICENÇA GALA à servidora ELIANE ELISA SILVA, matrícula nº 32.799-9, função MG3V, no período de 20/06/98 a 27/06/98.

Conceder LICENÇA GALA à servidora MICHELLE SALES CORREIA, matrícula nº 27.148-9, função MG1Q-GT3, no período de 03/07/98 a 10/07/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ONIRA DA LUZ BENTIM, matrícula nº 78.937-2, função TP-603, no período de 08/08/98 a 15/08/98; SUELY BARBOSA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 20.845-0, função TP-603, no período de 13/08/98 a 20/08/98; DINALIA VENTURA S. CARRIJO, matrícula nº 46.723-5, função professora, no período de 09/08/98 a 16/08/98; MARIA CRISTINA CAMPOS VIEIRA, matrícula nº 97.002-6, função MG3Q, no período de 05/08/98 a 12/08/98; RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 23.569-5, função MG2Q-GT3, no período de 31/07/98 a 07/08/98; RUTH CAVALCANTE MARANHÃO, matrícula nº 65.373-X, função MG3Q, no período de 30/07/98 a 06/08/98; ARLIDA MARIA M. DE SOUZA GRIESINGER, matrícula nº 56.119-3, função professor, no período de 10/08/98 a 17/08/98; ANDREA MONTEIRO DE ARAÚJO SÁ, matrícula nº 43.006-4, função professora, no período de 13/08/98 a 20/08/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: MARCELLO MARCUS SANCHEZ, matrícula nº 49.948-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E.C. do Varjão, Símbolo DF-02, no período de 12/08/98 a 10/09/98 por motivo de férias.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ENEREIDA Mª F. E SILVA, matrícula nº 32.570-8, SHEV nº 313/98, pelo período de 18/08/98 a 21/12/98.
NOME: SEBASTIANA L. C. FERREIRA, matrícula nº 33.985-7, SHEV nº 279/98, pelo período de 17/07/98 a 23/12/98.
NOME: MARIA DENISE V. VOIKMER, matrícula nº 34.715-9, SHEV nº 309/98, pelo período de 27/07/98 a 23/12/98.
NOME: MARIA LUCIENE RIBEIRO, matrícula nº 35.190-3, SHEV nº 312/98, pelo período de 12/03/98 a 23/12/98.
NOME: GUIDBORGONGNE N. DA SILVA, matrícula nº 37.039-8, SHEV nº 306/98, pelo período de 27/07/98 a 23/12/98.
NOME: VALDETE PIRES DE ANDRADE, matrícula nº 37.498-9, SHEV nº 314/98, pelo período de 17/08/98 a 23/12/98.
NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 61.809-8, SHEV nº 308/98, pelo período de 11/08/98 a 23/12/98.
NOME: ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA, matrícula nº 62.778-X, SHEV nº 306/98, pelo período de 05/08/98 a 23/12/98.

NOME: JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN, matrícula nº 63.686-X, SHEV nº 277/98, pelo período de 17/07/98 a 06/11/98.
NOME: AUGUSTO HITOA SATO, matrícula nº 76.793-X, SHEV nº 305/98, pelo período de 24/04/98 a 31/07/98.
NOME: ALVARO LÚCIA DE A. SILVEIRA, matrícula nº 79.855-X, SHEV nº 302/98, pelo período de 01/08/98 a 23/12/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE o servidor JORGE LUIZ ALARCÃO ANDRADE, matrícula nº 56.453-2, função MG3Q, no período de 03/08/98 a 07/08/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 22.216-X, função TP-603, no período de 16/08/98 a 23/08/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere os Incisos VII/IX do Regimento das Divisões Regionais de Ensino aprovado pela resolução nº 4050 de 1993 - Conselho Diretor - FEDF, e Instrução nº 619, de 08 de agosto de 1997, considerando os fatos relacionados no processo nº 011977/98 - Divisão Regional de Ensino de Samambaia, referente a conduta do servidor WILMAR DE CASTRO SILVA, matrícula nº 29.426-8, vigia da Escola Classe 317 de Samambaia, resolve: Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado com fulcro no item I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula nº 41.065-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA SOLEDADE DOS REIS NUNES, matrícula nº 33.702-1, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 17.08 a 31.08.98, por motivo de férias.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 148, de 6-8-98, pag. 12.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e Portaria 114/SEA, de 18.08.94 para servidor abaixo relacionado:

Nome: Pacifico Antunes de Oliveira	Fração	Vigência
Matricula:02.228-4	5/5 DF-11	12.07.94
Processo nº 060.001.243/90		

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de Agosto de 1998

Processo : 062000540/98
Interessado : PERICLES N. TEIXEIRA MASSUNAGA
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor PERICLES N. TEIXEIRA MASSUNAGA, matrícula nº 100.091-8, Analista de Administração Pública, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 1998, para participar, na cidade de São Paulo-SP, de reunião para organização de Consórcio de Laboratórios Nacionais de Referência em Raiva, promovida pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), sem ônus para o Instituto de Saúde do DF, exceto os vencimentos e as vantagens a que faz jus o servidor.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE

Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de setembro de 1998.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Maria de Fátima B. Portela	100733-5	Ana.Ad.Pub.	II/III	II/IV	05/09/98
Maria Suzana de Almeida	200829-7	Téc.Ad.Pub.	III/III	III/IV	07/09/98
Maria Edna Ferreira Albernaz	100113-2	Téc.Ad.Pub.	Esp/I	Esp/II	28/09/98
Edil Reis	100376-3	Ana.Ad.Pub.	I/II	I/III	01/09/98
Jacinto Campos de Araújo	200830-1	Aux.Ad.Pub.	I/II	I/III	01/09/98
Vilma Lopes Correia dos Santos	100736-0	Aux.Ad.Pub.	Esp./II	Esp./III	25/09/98
Nadir Maria dos Santos Rodrigues	200831-9	Aux.Ad.Pub.	I/II	I/III	20/09/98
Lucia de Fátima Gomes Kohler	100103-5	Téc.Ad.Pub.	Esp./II	Esp./III	02/09/98

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 09 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 033, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CARLOS TORQUATO DA SILVA, matrícula nº 100.193.1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 007/98 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF, a contar de 09 de Julho de 1998. Processo 061.023.685/92.

REVER a Instrução de 06 de Julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 142 de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EULER COSTA VIDIGAL, matrícula nº 100.829-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 24 de novembro de 1995. Processo nº 061.022.251/93.

REVER a instrução de 20 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 069, suplemento, de 03 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a GILVAN PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 102.663-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 006/98 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF a contar de 06 de Julho de 1998. Processo 061.022.561/92.

RETIFICAR a instrução de 30 de Outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 216 de 10 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 130.246-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD, Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe única, Padrão XIV, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.092/97.

REVER a instrução de 03 de Julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 129, de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou MEYRE NUNES GONCALVES, matrícula 133.426-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, 3º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 009/98 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF, a contar de 11 de agosto de 1998, Processo nº 061.003.178/97.

APOSENTAR ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 123.237-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Técnico em Assuntos Educacionais, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in Fine, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, § único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentados pelos artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.008.281/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARIZANEIDE CAMPOS DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 113.879-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C", e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.084/98.

RETIFICAR a Instrução de 29 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 04 de fevereiro do mesmo ano, que aposentou RACHEL ELIZA COLLINS CAMPEDELLI, matrícula 123.132-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos dos artigos 186, inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Substituto, da Quarta Vara da Fazenda Pública, do Distrito Federal, da Ação Cautelar Inominada com pedido de Liminar nº 1998.01.1.015256-6, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.010.178/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Fundação Hospitalar, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 03.05.79, resolve:

Autorizar, a liberação parcial em 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, correspondente a 10 (dez) horas semanais da servidora **MARIA SUELI DO VALE**, matrícula 129.921-2, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HRT, para participar do XI Curso de Especialização em Saúde Coletiva, a ser realizado na Universidade de Brasília, no período de 19.08.98 a 30.04.99, nos termos da Resolução nº 02/98 e Decisão nº 394/98 do Conselho Deliberativo - FHDF, conforme processo nº 061.008751/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO DE MELO DUSI**, matrícula nº 128.799-1, Assistente Superior de Saúde (Médico - Sanitarista), 2ª Classe, Padrão IV, lotado no DRH/DIV, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Tropical, a realizar-se na Universidade de Brasília, no período de 01/09/98 a 24/10/98, de acordo com a Decisão nº 418/98 - FHDF, e Resolução nº 02/98, conforme Processo nº 061.009687/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.24, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores **ANTONIO CARLOS MORETZSONHN DE MELLO**, matrícula 360.576-1, Médico, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula 124.449-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão IV e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula 360.714-3, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.009536/98 devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Adriana Valença de Melo Matrícula : 129.626-4 Lotação : HRT Processo nº : 061.030.506/98	1/10 DF-05	11/07/97
Nome : Aldenor Sobrinho C. Bandeira Matrícula : 116.889-4 Lotação : HBDF Processo nº : 061.022.287/97	1/10 DF-04 +1/10 DF-04	12/03/96 12/03/97
Nome : Antônio Carlos de Alcântara Matrícula : 120.608-7 Lotação : CSB-05 (HMIB) Processo nº : 061.027.862/95	+1/10 DF-04	20/10/97
Nome : Antônio Paulo Guimarães Matrícula : 136.532-1 Lotação : PAM-TAGUATINGA Processo nº : 061.012.496/97	+1/10 DF-08	18/02/98
Nome : Célia Maria de Toledo Andrade Matrícula : 133.407-7 Lotação : CST-07 Processo nº : 061.030.202/97	+1/10 DF-04	17/08/97
Nome : Cristina dos Santos Guimarães Matrícula : 126.006-5 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.476/97	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	04/08/96 04/08/97
Nome : Elza da Penha Laudaes Matrícula : 133.776-9 Lotação : HRAN Processo nº : 061.039.176/98	1/10 DF-03	25/10/96

Nome : Francisco Chagas da Silva Matrícula : 109.177-8 Lotação : HBDF Processo nº : 061.031.308/93	1/10 DF-09 em subs. 1/10 DF-05 +1/10 DF-09 em subs. 1/10 DF-05	01/07/96 01/07/97
Nome : Francisco Expedito Matos Matrícula : 113.919-3 Lotação : HBDF Processo nº : 061.022.931/98	1/10 DF-04	02/04/97
Nome : Geraldo Gonçalves Silva Matrícula : 131.380-1 Lotação : HRG Processo nº : 061.033.509/98	1/10 DF-06	23/05/97
Nome : Ismael Santos Sousa Matrícula : 113.870-7 Lotação : HBDF Processo nº : 061.022.324/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	08/11/96 08/11/97
Nome : Jânio Wagner Pinheiro Lopes Matrícula : 128.740-1 Lotação : HMIB Processo nº : 061.027.056/97	+1/10 DF-05	29/10/97
Nome : José Eurípedes Rocha Matrícula : 130.533-6 Lotação : HRT Processo nº : 061.030.757/98	1/10 DF-05	20/01/98
Nome : Krisnamuth da Silva Araújo Matrícula : 117.164-0 Lotação : ADMC Processo nº : 061.033.354/96	+1/10 DF-04	04/12/97
Nome : Leila Maria Sales Sousa Matrícula : 124.839-1 Lotação : CSC-08 Processo nº : 061.042.580/98	1/10 DF-03	07/01/98
Nome : Loide Clementina da Cunha Matrícula : 134.476-5 Lotação : CSG-07 Processo nº : 061.033.250/98	1/10 DF-06	01/05/96
Nome : Luciana Balbino Souza Matrícula : 133.766-1 Lotação : CSC-08 Processo nº : 061.042.561/98	1/10 DF-04 +1/10 DF-04	30/08/96 30/08/97
Nome : Luciano Gonçalves de S. Carvalho Matrícula : 118.413-0 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.227/95	+1/10 DF-07	26/01/97
Nome : Marcos Ferreira Machado Matrícula : 121.510-8 Lotação : ADMC Processo nº : 061.004.114/98	1/10 DF-12	22/04/97
Nome : Margareth Frossard Ribeiro Mendes Matrícula : 128.478-9 Lotação : DRH/DIVERSOS Processo nº : 061.007.235/98	1/10 DF-10 +1/10 DF-10	15/03/96 15/03/97
Nome : Margareth Kalil Sphair Matrícula : 125.838-9 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.300/97	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	09/07/96 09/08/97
Nome : Maria Batista de Medeiros Matrícula : 125.269-1 Lotação : HRAN Processo nº : 061.039.752/96	+1/10 DF-07	04/02/98
Nome : Maria Beatriz de Sousa Miranda Matrícula : 127.887-8 Lotação : CSB-15 (HRAN) Processo nº : 061.039.372/96	+1/10 DF-06	20/12/97
Nome : Maria Gorete Alves Lavor Matrícula : 123.224-0 Lotação : CSB-01 (HMIB) Processo nº : 061.027.599/96	+1/10 DF-06	02/04/97
Nome : Marilandi Ferreira dos Santos Matrícula : 118.380-0 Lotação : ADMC Processo nº : 061.003.267/94	+1/10 DF-08	07/02/98
Nome : Osvaldo Taira Matrícula : 117.673-1 Lotação : HRT Processo nº : 061.031.153/94	1/10 DF-05	11/10/97
Nome : Rubens Ferraz de Almeida Matrícula : 128.319-7 Lotação : HRT Processo nº : 061.030.604/98	1/10 DF-05 +1/10 DF-05	28/02/96 27/02/97
Nome : Sônia Bueno Antunes de Andrade Matrícula : 134.700-4 Lotação : HSVP Processo nº : 061.046.088/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-03	13/02/96 12/02/97 15/02/98
Nome : Vanilde Sá Barbosa Matrícula : 136.420-1 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.392/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	08/10/96 08/10/97
Nome : William Pereira da Silva Matrícula : 109.363-1 Lotação : HBDF Processo nº : 061.022.154/98	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	14/05/96 14/05/97

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Aldenor Sobrinho C. Bandeira Matrícula : 116.889-4 Lotação : HBDF Processo nº: 061.022.287/97	1/5 DF-03	13/03/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Cristina dos Santos Guimarães Matrícula : 126.006-5 Lotação : HBDF Processo nº: 061.023.476/97	3/5 DF-03 +1/5 DF-03	12/07/94 05/06/95	6/10 DF-03 +2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Dazivam de Sousa Ferreira de Paiva Matrícula : 121.199-4 Lotação : HRAN Processo nº: 061.039.641/94	+1/5 DF-03	16/12/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Elza da Penha Laudares Matrícula : 133.776-9 Lotação : HRAN Processo nº: 061.039.176/98	1/5 DF-03	15/11/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Hevandro Gaze de Moura Matrícula : 125.620-3 Lotação : ADMC Processo nº: 061.005.691/98	1/5 DF-04	12/07/94	2/10 DF-04	01/02/96
Nome: Iara Soares Dourado Matrícula : 126.223-8 Lotação : CSC-04 Processo nº: 061.042.259/98	2/5 DF-03	12/07/94	4/10 DF-03	01/02/96
Nome: Ismael Santos Sousa Matrícula : 113.870-7 Lotação : HBDF Processo nº: 061.022.324/98	1/5 DF-03	09/11/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Jussara Maria Pereira Matrícula : 124.606-2 Lotação : HBDF Processo nº: 061.022.222/98	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Luiz Alberto Cezar Santos Matrícula : 121.729-1 Lotação : HRAN Processo nº: 061.039.756/97	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Lusía Salette de M. Pinheiro Matrícula : 106.326-0 Lotação : DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.022.898/94	3/5 DF-11	12/07/94	6/10 DF-11	01/02/96
Nome: Margaret Kalil Sphair Matrícula : 125.838-9 Lotação : HBDF Processo nº: 061.023.300/97	1/5 DF-03	09/06/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria Aparecida do Nascimento Matrícula : 117.150-0 Lotação : HRAN Processo nº: 061.039.632/94	+1/5 DF-03	02/05/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria Josenilda Gonçalves da Silva Matrícula : 125.420-1 Lotação : ADMC/DIVERSOS Processo nº: 061.005.005/98	1/5 DF-08	21/04/95	2/10 DF-08	01/02/96
Nome: Ridete Julieta Gomes de Carvalho Matrícula : 100.771-8 Lotação : DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.023.179/92	+2/5 DF-08	12/07/94	+4/10 DF-08	01/02/96
Nome: Wanderley Taveira Pires Matrícula : 120.699-1 Lotação : HRC Processo nº: 061.042.497/98	2/5 DF-03	12/07/94	4/10 DF-03	01/02/96
Nome: Zeni Pereira Rodrigues Matrícula : 123.956-2 Lotação : HRG Processo nº: 061.033.504/98	2/5 DF-06	12/07/94	4/10 DF-06	01/02/96

Retificar as Ordens de Serviço de 20 de agosto de 1997 e 28 de maio de 1998, publicadas nos DODF's de 21/08/97 e 29/05/98, que concederam as incorporações de +1/10 DF-03 em 01/02/97 e +1/10 DF-03 em 01/02/98, respectivamente, ao servidor **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO**, matrícula 134.029-8, lotado no HAB, processo 061.003.100/96, para considerar as incorporações de +1/10 DF-04 em 01/02/97 e 1/10 DF-04 em 01/02/98, ficando ratificados os demais termos.

Retificar as Ordens de Serviço de 25 de junho de 1997 e 06 de outubro de 1997, publicadas nos DODF's de 27/06/97 e 07/10/97, que concederam as incorporações de 1/10 DF-06 em 14/03/96 e +1/10 DF-07 em 14/03/97, respectivamente, à servidora **MARIA BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula 125.269-1, lotada no HRAN, processo 061.039.752/96, para considerar as incorporações de 1/10 DF-06 em 05/02/96 e 1/10 DF-07 em 04/02/97, ficando ratificados os demais termos.

Retificar as Ordens de Serviço de 25 de junho de 1997 e 19 de dezembro de 1997, publicadas nos DODF's de 27/06/97 e 23/12/97, que concederam as incorporações de 1/10 DF-06 em 20/01/96 e +1/10 DF-06 em 19/01/97, respectivamente, à servidora **MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA**, matrícula 127.887-8, lotada no CSB-15 (HRAN), processo 061.039.372/96, para considerar as incorporações de 1/5 (2/10) DF-06 em 21/12/95 e 1/10 DF-06 em 20/12/96, ficando ratificados os demais termos.

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de 31/07/97, que concedeu a incorporação de 1/10 DF-03 em 24/12/96 à servidora **RENILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES**, matrícula 125.961-4, lotada no HRAN, processo 061.039.091/97, para considerar a incorporação de 1/10 DF-03 em 23/02/97, ficando ratificados os demais termos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 3 de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: SIMONE MARTINS CHAVES

MATRÍCULA: 352.451-5

PROCESSO: 061.033586/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 25.08.98

NOME: ANGELA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO SILVA

MATRÍCULA: 350.889-7

PROCESSO: 061.009729/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: DESAT

A PARTIR: 28.08.98

NOME: MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 350.907-9

PROCESSO: 061.009732/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: DESAT

A PARTIR: 28.08.98

NOME: EURIÉLBER JACKSON A. DE S. FILHO

MATRÍCULA: 350896-0

PROCESSO: 061.009731/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: DESAT

A PARTIR: 28.08.98

NOME: SUSANE NAIM

MATRÍCULA: 350.886-2

PROCESSO: 061.009730/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: DESAT

A PARTIR: 28.08.98

NOME: CHRISTIANE DARK AMARAL DA SILVA

MATRÍCULA: 352.118-4

PROCESSO: 061.039595/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 18.08.98

NOME: NELSON CELESTINO DA CRUZ JÚNIOR

MATRÍCULA: 352.116-8

PROCESSO: 061.039596/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 18.08.98

NOME: ELIZENE MENDES SANTIAGO

MATRÍCULA: 352.138-9

PROCESSO: 061.039597/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 18.08.98

NOME: MARRISE GRANJA NEVES

MATRÍCULA: 351.785-3

PROCESSO: 061.039599/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 17.08.98

NOME: JOSÉ ADVAN BARBALHO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 352.086-2

PROCESSO: 061.039594/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 17.08.98

NOME: ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

MATRÍCULA: 352.032-3

PROCESSO: 061.039592/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 17.08.98

NOME: GIANNI GOULART TEIXEIRA

MATRÍCULA: 352.045-5

PROCESSO: 061.039593/98

GRAU: MÁXIMO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 17.08.98

NOME: CLÓVIS BRITO GUEDES

MATRÍCULA: 352.448-3

PROCESSO: 061.039600/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 18.08.98

NOME: MARIA OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 360.674-1

PROCESSO: 061.036314/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 27.08.98

NOME: MARIA DO CARMO LUCAS O. ARAÚJO

MATRÍCULA: 352.500-7
PROCESSO: 061.036316/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRS
A PARTIR: 27.08.98
NOME: MARIA EULINA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 113.706-9
PROCESSO: 061.033397/94
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 21.08.98
NOME: ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA
MATRÍCULA: 352.350-1
PROCESSO: 061.042630/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA
MATRÍCULA: 352.094-3
PROCESSO: 061.042314/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: GEORGEANE MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 351.953-8
PROCESSO: 061.042332/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98

NOME: CLEIA MIRTES DA SILVA
MATRÍCULA: 352.174-5
PROCESSO: 061.042422/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: MARTA REGINA DORNELES COSTA
MATRÍCULA: 352.303-9
PROCESSO: 061.042562/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: ANITA ESSINGER TOLEDO
MATRÍCULA: 352307-1
PROCESSO: 061.042544/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: JEFFERSON DE LAMARTINE G. AMARAL
MATRÍCULA: 352.365-9
PROCESSO: 061.042554/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: MARIA REGINA DE CARVALHO M. BASTOS
MATRÍCULA: 352.176-1
PROCESSO: 061.042374/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: LUDMILLA ALABARES SOARES
MATRÍCULA: 352.239-3
PROCESSO: 061.042375/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: NANCY MANTOANELLI LUZ
MATRÍCULA: 352.425-6
PROCESSO: 061.042579/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 24.08.98
NOME: ZILZA MARIA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 133221-0
PROCESSO: 061.046146/93
GRAU: MÁXIMO
LOTAÇÃO: HSVP
A PARTIR: 21.08.98
NOME: LUCIANA MEDEIROS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 352.404-3
PROCESSO: 061.007976/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HAB
A PARTIR: 15.07.98
NOME: FÁTIMA DAS GRAÇAS O. DE CASTRO
MATRÍCULA: 352.400-1
PROCESSO: 061.007976/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HAB
A PARTIR: 15.07.98
NOME: NILSON DA CUNHA GONÇALVES
MATRÍCULA: 352.422-1

PROCESSO: 061.007976/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HAB
A PARTIR: 15.07.98
NOME: EDNA SILVA CRUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 352.432-9
PROCESSO: 061.033552/98
GRAU: MÁXIMO
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 21.08.98
NOME: JOSELEIDE GOMES DE CASTRO
MATRÍCULA: 136.582-7
PROCESSO: 061.027478/98
GRAU: MÁXIMO
LOTAÇÃO: HMIB
A PARTIR: 27.07.98
NOME: HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 352.381-1
PROCESSO: 061.023125/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 11.08.98
NOME: VANUSA LOPES FERREIRA
MATRÍCULA: 351.994-5
PROCESSO: 061.023059/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 14.08.98
NOME: ANGELA MARIA MUGNATTO
MATRÍCULA: 352344-6
PROCESSO: 061.027463/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HMIB
A PARTIR: 20.07.98
NOME: MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 352.409-4
PROCESSO: 061.027465/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HMIB
A PARTIR: 17.07.98
NOME: HELIA SANDRA FERREIRA
MATRÍCULA: 352.447-7
PROCESSO: 061.027464/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HMIB
A PARTIR: 17.07.98
NOME: ZENO HOLANDA COSTA CAVALCANTI
MATRÍCULA: 122365-8
PROCESSO: 061.027442/98
GRAU: MÁXIMO
LOTAÇÃO: HMIB
A PARTIR: 14.07.98
NOME: CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 360492-6
PROCESSO: 061.030054/91
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 18.08.98
NOME: ADRIANA COSTA
MATRÍCULA: 352192-3
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: VERANICE SILVA DOS REIS
MATRÍCULA: 352.215-6
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: ROSIMERE DE SOUSA DOURADO
MATRÍCULA: 352.246-6
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98

NOME: CLEIA NOBRE DAMACENO
MATRÍCULA: 352.251-2
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: MARIA APARECIDA DE MOURA FRANÇA
MATRÍCULA: 352.099-4
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: DILMA DA SILVA
MATRÍCULA: 352.219-9
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: ELIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 352.139-7
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: MARLENE ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 352.034-0
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: TANIA ROCHA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 352.004-8
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: FLAVIA GOMES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 351.845-1
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: MARCIA ARAÚJO DE SOUSA LARA
MATRÍCULA: 352.236-9
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: MARTHA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 352.075-7
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98
NOME: MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGÃO
MATRÍCULA: 351.857-4
PROCESSO: 061.030810/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 17.08.98

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME: ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 351.091-3
PROCESSO: 061.030683/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 27.07.98
NOME: DANIA LEMOS DIONIZIO
MATRÍCULA: 351.689-0
PROCESSO: 061.030683/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 27.07.98
NOME: CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 351.703-9
PROCESSO: 061.030683/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 27.07.98
NOME: MARIA DA LUZ COSTA REIS
MATRÍCULA: 116.316-7
PROCESSO: 436616/81
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 10.07.98
NOME: Nanci Cunha Lemos
MATRÍCULA: 352.107-9
PROCESSO: 061.042424/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 360.493-4
PROCESSO: 061.042456/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: MARIA LAILDA MACEDO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 360.490-0
PROCESSO: 061.042463/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: DÉBORA LETÍCIA PEREIRA E SILVA
MATRÍCULA: 352.180-0
PROCESSO: 061.042646/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: SUELI MACIEL DE LIMA
MATRÍCULA: 352.005-6
PROCESSO: 061.042512/98

GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: FABIOLA RIBEIRO DE Q. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 352.230-0
PROCESSO: 061.042552/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: ELZA CRISTOVAM DA SILVA
MATRÍCULA: 351.865-5
PROCESSO: 061.042376/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: CECILIA FRANCISCA M DA SILVA
MATRÍCULA: 352.147-8
PROCESSO: 061.042379/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: MARIA RITA RIBEIRO LUZ SENA
MATRÍCULA: 352.129-0
PROCESSO: 061.042381/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: CLEUNICE AURE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 352.352-7
PROCESSO: 061.042420/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: EDILEUSA SIMPLICIO DE SANTANA
MATRÍCULA: 351.829-9
PROCESSO: 061.042421/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: REJANE MERI DE BARROS SANTOS
MATRÍCULA: 351.802-7
PROCESSO: 061.042429/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98
NOME: FRANCISCA ETERNA DE OLIVEIRA MOURA
MATRÍCULA: 351.808-6
PROCESSO: 061.042428/98
GRAU: MÉDIO
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25.08.98

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no item 4.6, da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Dispensar os servidores Helton Lopes Tavares, Agente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), AI35-II, Classe 3A, Padrão V, matrícula 134931-7, e Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Agente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), AI35-II, Classe 3A, Padrão V, matrícula 134891-4, para participar do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 31 de agosto à 29 de setembro de 1998.

CID LUIS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 3/98, de 20 de março de 1998, resolve:
Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 17.603/96, os servidores;

NOME	: Erica Maria Aragão Martins	MATRÍCULA: 133.399-2
CARGO	: Secretária da Divisão de Recursos Médicos-Assistencias/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Joanice Pires do Carmo	MATRÍCULA: 130.989-7
CARGO	: Secretária Administrativa/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-04	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Marlene Benfica Matos	MATRÍCULA: 136.753-6
CARGO	: Assessora de Saúde Comunitária/HMIB	
SÍMBOLO	: DFA-09	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Geraldo Damião Secunho	MATRÍCULA: 136.789-7
CARGO	: Assessor de Planejamento/HMIB	
SÍMBOLO	: DFA-09	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Regina Helena Braga de Siqueira	MATRÍCULA: 130.519-1
CARGO	: Secretária da Assessoria Técnica/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Verbena Lúcia Melo Gonçalves	MATRÍCULA: 127.216-1
CARGO	: Chefe da Ouvidoria da Direção/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Flavio José Santos Freire	MATRÍCULA: 135.637-2
CARGO	: Assistente do Gabinete do HMIB	
SÍMBOLO	: DFA-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Wosvaldo Silveira Lopes	MATRÍCULA: 114.215-1
CARGO	: Assistente de Comunicação Social do HMIB	
SÍMBOLO	: DFA-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Claudia Mesquita da Silva	MATRÍCULA: 133.943-5
CARGO	: Assistente de Ensino e Pesquisa da Direção Regional do HMIB	
SÍMBOLO	: DFA-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Júlio Alexandre Flavio	MATRÍCULA: 107.343-5
CARGO	: Diretor da Divisão de Administração Geral do HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-07	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Ieda Bernardes de Oliveira	MATRÍCULA: 131.470-0
CARGO	: Secretária da Divisão de Administração Geral do HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Fernando Newber de Lima Raulino	MATRÍCULA: 113.415-9
CARGO	: Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração Geral do HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: José Guilherme da Silva Filho	MATRÍCULA: 132.334-2
CARGO	: Encarregado do Setor de Transporte da Seção de Zeladoria da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Francisco Diniz de Sousa	MATRÍCULA: 110.963-4
CARGO	: Encarregado de Telecomunicações da Seção de Zeladoria da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Persivaldo Ananias Pereira Júnior	MATRÍCULA: 113.349-7
CARGO	: Chefe da Seção de Manutenção da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Maria do Rosário de Fátima Melo Araújo	MATRÍCULA: 113.425-6
CARGO	: Chefe da Seção de Lavanderia da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Francisco Peres de Oliveira Júnior	MATRÍCULA: 127.055-9
CARGO	: Chefe da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Antônio Alípio Canotilho	MATRÍCULA: 114.484-7
CARGO	: Encarregado do Setor de Finanças da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Odenisia Maria Oliveira	MATRÍCULA: 115.540-7
CARGO	: Encarregada do Setor de Contabilidade da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: José Carlos Leandro	MATRÍCULA: 118.226-9
CARGO	: Encarregado do Setor de Material da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da DAG/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Wilson Rodrigues Cortes	MATRÍCULA: 114.750-1
CARGO	: Diretor da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-07	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Elisabete Nunes Valadão	MATRÍCULA: 134.996-1
CARGO	: Secretária da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Regina Souza de Oliveira	MATRÍCULA: 110.604-0
CARGO	: Chefe da Seção de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Vera Lúcia dos Santos e Santos	MATRÍCULA: 108.279-5
CARGO	: Encarregado da Seção de Matrícula da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Elza Inácio da Silva	MATRÍCULA: 134.802-7
CARGO	: Encarregado da Seção de Internação e Alta da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Haroldo Aquino Maranhão	MATRÍCULA: 112.491-9
CARGO	: Chefe da Seção de Informática da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Regina Célia Antoniali	MATRÍCULA: 123.362-9
CARGO	: Chefe da Seção de Avaliação Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Rosimeire Gonçalves dos Santos	MATRÍCULA: 127.381-7
CARGO	: Secretária da Seção de Avaliação Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Aarão Ribeiro da Silva Neto	MATRÍCULA: 121.934-1
CARGO	: Encarregado do Setor de Controle de Infecção Hospitalar da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho da Divisão de Documentação e Informação do HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Susana Sisnando Rodrigues de Araújo	MATRÍCULA: 123.959-7
CARGO	: Encarregado do Setor de Estatística da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Francisco das Chagas Pedreira do Espírito Santo	MATRÍCULA: 300.430-9
CARGO	: Diretor da Divisão de Recursos Humanos/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-07	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	
NOME	: Celma Maria Gomes de Carvalho	MATRÍCULA: 117.416-9
CARGO	: Secretária da Divisão de Recursos Humanos/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME : Conceição de Maria Lima Fontenele MATRÍCULA: 114.189-9
 CARGO : Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Walter Paulo Filho MATRÍCULA: 132.288-5
 CARGO : Chefe da Seção de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : José Eduardo Trevizoli MATRÍCULA: 125.362-0
 CARGO : Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do HMIB
 SÍMBOLO : DFG-11
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Avelar de Holanda Barbosa MATRÍCULA: 136.392-1
 CARGO : Chefe da Seção Regional Ginecologia Obstetrícia da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-06
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria Delaci Seixas Garcia MATRÍCULA: 110.809-3
 CARGO : Secretária da Seção Regional Gineco-Obstetrícia da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Ana Maria Sales Low MATRÍCULA: 136.766-8
 CARGO : Assistente de Cuidados Intensivos da Mulher da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFA-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria Custódia Machado Ribeiro MATRÍCULA: 111.255-4
 CARGO : Chefe da Seção Regional de Pediatria da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-06

MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria José Conceição Pereira MATRÍCULA: 111.141-8
 CARGO : Secretária da Seção Regional de Pediatria da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Célio Bernardes de Assis MATRÍCULA: 118.933-6
 CARGO : Chefe da Seção de Cirurgia Pediátrica da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria Paula Raiol de Miranda MATRÍCULA: 128.534-3
 CARGO : Secretária da Seção de Cirurgia Pediátrica da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : George Barbosa Pessoa MATRÍCULA: 131.847-1
 CARGO : Assistente de Cirurgia Pediátrica da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFA-04
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Nelson Diniz de Oliveira MATRÍCULA: 117.250-6
 CARGO : Chefe da Seção de Neonatologia da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Walmar Gomes Pedrosa MATRÍCULA: 136.681-5
 CARGO : Assistente de Neonatologia da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFA-04
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Mércia Maria Fernandes de Lima Lira MATRÍCULA: 300.511-9
 CARGO : Chefe da Seção de Cuidados Intensivos da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Rosemary Teles da Ponte MATRÍCULA: 123.724-1
 CARGO : Secretária da Seção de Cuidados Intensivos da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Wesley Moslaves de Araújo MATRÍCULA: 136.655-6
 CARGO : Secretário da Seção de Saúde Mental da DRMA/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Joana D'arc Pedreira do Espírito Santo MATRÍCULA: 136.716-1
 CARGO : Diretora da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-08
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Marcela Farias Cardoso de Britto MATRÍCULA: 133.397-6
 CARGO : Secretária da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria Edna Araújo Pinheiro MATRÍCULA: 132.446-2
 CARGO : Chefe da Seção de Enfermagem Materno Infantil da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria de Fátima Castro de Albuquerque Barros MATRÍCULA: 133.443-3
 CARGO : Encarregada de Enfermagem de Cirurgia Pediátrica da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria Teresa Cunha de Aguiar MATRÍCULA: 112.903-1
 CARGO : Encarregada de Enfermagem de SETIN da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Tânia Lima de Oliveira MATRÍCULA: 133.429-8
 CARGO : Encarregada de Enfermagem de UTI Pediátrica da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Cláudia Oliveira Migaire MATRÍCULA: 125.426-0
 CARGO : Encarregada das Áreas Operacionais de Ambulatório da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-05
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maria da Conversão de São Paulo MATRÍCULA: 133.190-6
 CARGO : Encarregada de AO de Esterilização de Material da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Orismidia Carlos Oliveira MATRÍCULA: 112.902-3
 CARGO : Encarregada da AO de Centro Cirúrgico da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Maricildes Pinheiro Costa MATRÍCULA: 134.386-6
 CARGO : Encarregada de AO de Centro Obstétrico da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Donato Figueiredo dos Santos MATRÍCULA: 115.969-1
 CARGO : Encarregado de AO de Incentivo ao Aleitamento Materno da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Tânia Maria Seixas Juca Padovani MATRÍCULA: 127.563-1
 CARGO : Encarregada de AO de Cuidados Intensivos da Mulher da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Ceres Fernandes Pimentel MATRÍCULA: 126.149-5
 CARGO : Encarregada de AO de Emergência Pediátrica da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME : Teresa Solange Feitosa Ferrer MATRÍCULA: 122.657-6
 CARGO : Encarregada de AO de Vigilância Epidemiológica da Divisão de Enfermagem/HMIB
 SÍMBOLO : DFG-03
 MOTIVO : Vacância do Cargo
 PERÍODO : 03.07.98 a 23.08.98

NOME	: Cleusa Maria de Oliveira e Silva	MATRÍCULA: 114.768-4
CARGO	: Diretora da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-07	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Joelson Donizetti Devoti	MATRÍCULA: 120.929-9
CARGO	: Chefe da Seção de Análises Clínicas da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Maria das Graças Cardoso	MATRÍCULA: 136.726-9
CARGO	: Secretária da Seção de Análises Clínicas da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Décio Fausto Gorini	MATRÍCULA: 122.637-1
CARGO	: Chefe da Seção de Anatomia Patológica da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Isabel Lopes Cabral	MATRÍCULA: 109.630-3
CARGO	: Secretária da Seção de Anatomia Patológica da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Orlando Czarneski	MATRÍCULA: 113.690-9
CARGO	: Chefe da Seção de Anestesiologia Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Maria da Penha Ferreira Pereira	MATRÍCULA: 114.930-0
CARGO	: Chefe da Seção de Hematologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Ana Maria de Araújo Fagundes de Castro	MATRÍCULA: 111.823-4
CARGO	: Secretária da Seção de Hematologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Jânio Wagner Pinheiro Lopes	MATRÍCULA: 128.740-1
CARGO	: Chefe da Seção de Radiologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Janete Pires do Carmo	MATRÍCULA: 136.397-2
CARGO	: Secretária Seção da Radiologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-03	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Wanda Matos Lima	MATRÍCULA: 124.636-4
CARGO	: Chefe da Seção de Nutrição da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Jussara Campos	MATRÍCULA: 125.262-3
CARGO	: Chefe da Seção de Odontologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam./HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

NOME	: Maria Elena Girade Correia	MATRÍCULA: 136.780-3
CARGO	: Assistente de Emergência Obstetrícia/HMIB	
SÍMBOLO	: DFG-05	
MOTIVO	: Vacância do Cargo	
PERÍODO	: 03.07.98 a 23.08.98	

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1998, publicado no DODF nº 148, de 06.08.98, pág. 12, da Regional de Saúde da Asa Sul

ONDE SE LÊ: Designar, Eliete Alves Santana, para responder no período de 01.05.98 a 13.07.98,
LEIA-SE: Designar, Eliete Alves Santana, para responder no período de 01.06.98 a 02.07.98.

ONDE SE LÊ: Designar, Lissandra Rodrigues Martins, para responder no período de 29.05.98 a 13.07.98;

LEIA-SE: Designar, Lissandra Rodrigues Martins, para responder no período de 29.06.98 a 02.07.98

ONDE SE LÊ: Designar, Maria da Conceição Q. de Magalhães, para responder no período de 01.05.98 a 23.06.98;

LEIA-SE: Designar, Maria da Conceição Q. de Magalhães, para responder no período de 01.06.98 a 23.06.98.

ONDE SE LÊ: Designar, Marisa Domingues Cavalcante, para responder no período de 01.05.98 a 23.06.98;

LEIA-SE: Designar, Marisa Domingues Cavalcante, para responder no período de 01.06.98 a 23.06.98.

ONDE SE LÊ: Designar, Maria Vicência Barros, para responder no período de 01.05.98 a 23.06.98;

LEIA-SE: Designar, Maria Vicência Barros, para responder no período de 01.06.98 a 23.06.98.

ONDE SE LÊ: Designar, Regina Célia Antoniali, para responder no período de 01.05.98 a 23.06.98;

LEIA-SE: Designar, Regina Célia Antoniali, para responder no período de 01.06.98 a 23.06.98.

ONDE SE LÊ: Designar, Susana Área Leão Marshali da Matta, para responder no período de 01.05.98 a 23.06.98;

LEIA-SE: Designar, Susana Área Leão Marshali da Matta, para responder no período de 01.06.98 a 23.06.98.

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 126.781-7, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8 e ZÂNIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 129.407-5, designados através da Ordem de Serviço nº 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.657/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 20/94 – FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de nº 32 de 01 de abril de 1998/Diretor do HRG, resolve,
Conceder Licença-Premio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: ALZIRA SOARES	PROCESSO: 061.033285/93
MATRÍCULA: 111603-7	
QUINQUÊNIO(s): 4º 05.12.92 a 04.12.97	
NOME: OTERLINA LOPES PEIXOTO TEIXEIRA	PROCESSO: 061.033926/92
MATRÍCULA: 120998-1	
QUINQUÊNIO(s): 3º 16.07.93 a 15.07.98	
NOME: RONALDO ROQUE DA SILVA	PROCESSO: 061.033158/93
MATRÍCULA: 127949-1	
QUINQUÊNIO(s): 2º 19.12.92 a 18.12.97	
NOME: ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	PROCESSO: 061.033794/95
MATRÍCULA: 128470-3	
QUINQUÊNIO(s): 1º 22.08.88 a 16.05.97	
NOME: MARIA GILSA ASSUNÇÃO	PROCESSO: 061.033599/98
MATRÍCULA: 133090-0	
QUINQUÊNIO(s): 1º 27.07.93 a 26.07.98	
NOME: IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA	PROCESSO: 061.033637/98
MATRÍCULA: 133103-5	
QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 25.07.98	
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA	PROCESSO: 061.033606/98
MATRÍCULA: 133106-0	
QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 25.07.98	
NOME: ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	PROCESSO: 061.033621/98
MATRÍCULA: 133109-4	
QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 25.07.98	
NOME: ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	PROCESSO: 061.033624/98
MATRÍCULA: 133129-9	
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.07.93 a 29.07.98	
NOME: INES DE SOUZA PEREIRA	PROCESSO: 061.033603/98
MATRÍCULA: 133156-6	
QUINQUÊNIO(s): 1º 27.07.93 a 26.07.98	
NOME: LUCIA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROCESSO: 061.033622/98
MATRÍCULA: 133178-7	
QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 25.07.98	
NOME: JOANA GOMES DO NASCIMENTO	PROCESSO: 061.033638/98
MATRÍCULA: 133239-2	
QUINQUÊNIO(s): 1º 29.07.93 a 28.07.98	
NOME: NEIDE PORTELA DA COSTA	PROCESSO: 061.033623/98
MATRÍCULA: 133249-0	
QUINQUÊNIO(s): 1º 29.07.93 a 28.07.98	
CENTRO DE SAÚDE Nº 01	
NOME: JACIRA GESTEIRA PEDROSO	PROCESSO: 061.033409/98
MATRÍCULA: 128626-9	
QUINQUÊNIO(s): 1º 04.10.88 a 18.07.97	

LUCINÉIA MORELI CACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril/98-Diretor Regional de Saúde do Gama, resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 196, 197 e 208 da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: ANTONIO DERLON ANTONIO FERREIRA, MATRÍCULA: 136387-5, NOME DO FILHO(a): Daiane Lima Ferreira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 19.08.98.

NOME: HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA: 127052-4, NOME DO FILHO(a): Luis Henrique Hozana Guimarães, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 18.06.98.

NOME: HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA: 127052-4, NOME DO FILHO(a): Carlos Eduardo Hozana Guimarães, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 18.06.98.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ANTONIO DERLON ANTONIO FERREIRA, MATRÍCULA: 136387-5, DEPENDENTE: Daiane Lima Ferreira, na qualidade de filha.

NOME: HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA: 127052-4, DEPENDENTE: Carlos Eduardo Hozana Guimarães, na qualidade de filho.

NOME: HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA: 127052-4, DEPENDENTE: Luis Henrique Hozana Guimarães, na qualidade de filho.

NOME: ANDRÉIA MOREIRA BRASIL DE SIQUEIRA, MATRÍCULA: 136461-8, DEPENDENTE: Joao Brasil Siqueira, na qualidade de filho.

NOME: RENATO LEMES PEREIRA, MATRÍCULA: 350976-1, DEPENDENTE: Augusto Bastos Pereira, na qualidade de filho.

NOME: SUELI ABREU NEIVA, MATRÍCULA: 120193-0, DEPENDENTE: Yúri Fellipe Abreu Soares de Carvalho, na qualidade de filho.

NOME: SUELI ABREU NEIVA, MATRÍCULA: 120193-0, DEPENDENTE: Raissa Cristina Abreu Soares de Carvalho, na qualidade de filha.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: ANTONIO DERLON ANTONIO FERREIRA, MATRÍCULA: 136387-5, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 19.08.98 a 23.08.98.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: SOLANGE DE OLIVEIRA NERY
Matrícula: 112.206-1
Quinquênio: 4º - 11.03.93 a 10.03.98

Processo: 061.027.344/92

Nome: ABNEL SILVANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 121.278-8
Quinquênio: 3º - 27.07.93 a 26.07.98

Processo: 061.027.627/93

Nome: MARLENE SANTANA DO NASCIMENTO
Matrícula: 121.370-9
Quinquênio: 3º - 06.08.93 a 05.08.98

Processo: 061.045.195/92

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: Conceder a servidora abaixo discriminada licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

ANTONIA FERREIRA BELO, AIS - Auxiliar Técnico de Laboratório, 119.919-6, no período de 17 a 24/08/98, por motivo de falecimento de sua mãe.

ELZA MARIA DOS SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7 DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANA CÉLIA SÁ DE MOURA, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 133404-2, para participar da parte presencial do Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 14 a 18.09.98.

HÉLIOS DE SOUZA FLEURY

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Remover o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula N.º 126.875-9, do DRH-Diversos para o Centro de Saúde n.º 02 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

FABIANE CARNEIRO ARAÚJO

MATRÍCULA: 128.291-3

Processo: 061.036.458/93

QUINQUÊNIO(s):

2º - 18.07.93 a 18.07.98

WALTER GAIA SOUTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Tomar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de N.º 46 de 10 de agosto de 1.998, publicada no DODF de n.º 154 de 14 de agosto de 1998 que designa os servidores RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 127.731-6, FLÁVIA SOARES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 133.859-5, MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) e os suplentes LENY NUNES DE BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula 126.147-9, PATRÍCIA MONTEIRO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula N.º 134.881-7, para comporem Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Sobradinho.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 127.731-6, LENY NUNES DE BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula 126.147-9, FLÁVIA SOARES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 133.859-5, e os suplentes JOSÉ ALDO GOMES ALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiata), matrícula N.º 131.473-4, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, Agente Administrativo, matrícula N.º 360.313-0, e PATRÍCIA MONTEIRO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 134.881-7 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Sobradinho a partir de 14/08/98.

Elogiar a servidora RUTH ARAÚJO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Téc. Lab. Pat. Clínica) matrícula N.º 119.796-7, por ter abdicado de usufruir parte de suas férias para fazer treinamento no HRAN no período de 27 a 31/07/98

Aplicar penalidade de advertência a servidora SHIRLEY DOS SANTOS LIMA NETO, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem) matrícula N.º 122.876-5, por ter infringido o Art. 117 Inciso V e o Art. 116 Incisos VIII, IX e XI da Lei 8.112/90 conforme constante no Processo N.º 061.036.085/98.

Elogiar os servidores CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia) matrícula N.º 129.859-3, EDUARDO SILVA LIMA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia) matrícula N.º 136.542-8 e JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiata) matrícula N.º 116.085-1 pela presteza e dedicação até mesmo extrapolando seus horários normais de trabalho no dia 13/08/98 na realização de cirurgia de pessoa idosa.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora: PETRUZA DAMACENO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira) matrícula N.º 135.123-1, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem por Área de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01.08 a 31.08.98 por motivo de licença prêmio da titular.

RINALDI MAYA JÚNIOR

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ INALDO DE MOURA SOUSA
Matrícula nº: 113281-4
Quinquênio(s): 4º - 31.07.93 A 30.07.98
Processo nº: 061.046053/90

NOME: REGINA APARECIDA ROSSI
Matrícula nº: 121147-1
Quinquênio(s): 3º - 17.07.93 A 16.07.98
Processo nº: 061.046144/92

Tornar Sem Efeito a publicação da Concessão de Licença Prêmio do servidor EDVALDO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR, mat. 131975-2, Processo nº 061046136/98.

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela dedicação ao trabalho e zelo para com a instituição, sendo exemplos para os demais servidores: José Eurípedes da Silva, mat. 112687-3, Chefe da Seção Econômico-Financeira.

Júlio Peixoto Escovedo, mat. 133659-2, Auxiliar de Enfermagem, pelo excelente desempenho de ambos na organização do I Encontro de Serviços Substitutivos ao Manicônio, realizado no Distrito Federal, no período de 13/08 a 17/08/98.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, RESOLVE:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em AGOSTO/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300185-7	JOSÉ PEDRO T. NETO	-	60	60
300064-8	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	-	36	36
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARAES	-	48	48
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	48	48
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	48	48
300110-5	IRMA R. DE ARAUJO	-	30	30
300200-4	LUIS LEOCADIO FERNANDES	-	30	30
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	48	48
300201-2	MARIA ZENILDA P. DOS REIS	-	30	30
300202-1	TILDA T. BEZERRA	-	40	40
300141-5	ISRAEL MURICI VALADARES	-	24	24
300207-1	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	-	06	06
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	32	60
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	35	25	60
300115-6	MARLAITE S. OLIVEIRA	-	42	42
300203-9	MARIA DAS GRAÇAS L. SILVA	-	38	38
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	32	60
300009-5	VIRGINIA LOPES	-	24	24
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	18	18
300011-7	VIVIANI Mª BARRETO GOMES	-	24	24
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	35	25	60
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAUJO	07	29	36
300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	28	20	48
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	07	29	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	07	29	36
300010-9	CLAUDIA BARBOSA DOS S. BARROS	14	22	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	07	29	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	07	17	24
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	35	25	60
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	14	10	24
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	28	20	48
300194-6	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	-	10	10
300191-1	MARCIA Mª L. DE SOUZA	-	10	10
300192-0	REGIANE Mª S. DA SILVA	-	22	22
300079-6	ANTONIO MAURICIO MARTINS	-	42	42
300196-2	ALZIRA VIEIRA	-	42	42
300193-8	TEREZINHA P. MACIEL	-	22	22
300195-4	RONALDO PEREIRA	-	40	40
300051-6	MARIO F. DE SOUSA	-	42	42
300198-9	ZELMA A. OLIVEIRA	-	24	24
300016-8	ANE MARY R. DA SILVA	-	22	22
300032-0	VILMA LOPES C. DOS SANTOS	-	22	22

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 030.004843/98, resolve:

- 1 - Designar a servidora ANGELA TEIXEIRA LIRA, matrícula nº 07245-1, Executora do Convênio nº 037/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA – CENTRO SOCIAL "CANTINHO DO GIRASSOL", cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo nº 101.000912/98, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FLÁVIA MOREIRA NARDELLI, matrícula nº 8607-X, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 14-08-98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ VIERIA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000325/96, resolve:

Designar as servidoras MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, ELIZABETH LUÍZA DA SILVA, matrícula 3401-0 e SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Tomada de Conta Especial, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 030010579/97, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIA MARIA MARQUES, matrícula 6023-2, para Executora Técnica do Convênio nº 30/98, celebrado entre a SECRAS-FAS/DF e a OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E À SOCIEDADE-OASIS, em substituição à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, matrícula 5520-4, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000632/98, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 13.07.98, publicada no DODF nº 133, de 16.07.98, página 36, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, instituída pela Portaria-SO, nº 031 de 23 de junho de 1.997, designando a servidora EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, representante sindical para compor a mencionada Comissão na condição de membro, e excluindo MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 21.679-8.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria nº 102, de 22 dezembro de 1997, resolve:

CONCEDER Gratificação por Epcargo em Gabinete na função de Auxiliar da Secretaria de Obras do Distrito Federal, o servidor ARGILEU DA SILVA SANTA CRUZ, matrícula nº 64.224-0.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições resolve:

I- Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho da servidora lotada na Secretaria de Transportes, referente ao período abaixo discriminado:

II- Estipular prazo de (5) cinco dias úteis para interposição por parte da servidora a contar da data da publicação desta Portaria;

III- Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro na ficha funcional da servidora.

De 15 de Março de 1993 à 15 de Junho de 1993

MATRÍCULA	NOME	MEDIA	CONCEITO
34.886-4	DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM	5,00	EXCELENTE

MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

LUZENIR FERREIRA DA SILVA
Membro

GIL JOSÉ DA COSTA
Membro

CRISTINA NERY DE BRITO DIAS
Membro

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Nomear os servidores MANOEL DOS SANTOS, matrícula n. 90.663-8, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula n. 93.532-8, VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n. 94.115-8, este último indicado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER - DF para sob a presidência do primeiro comporem comissão para instaurar processo administrativo disciplinar, objetivando apurar infração disciplinar e/ou eventual ilícito penal quanto as irregularidades denunciadas no processo n. 113.001.649/92.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Escrivão de Polícia LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS, matrícula nº 20.754-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/GAB/PCDF, a partir de 13.07.98.

II - Dispensar o Agente de Polícia ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA, matrícula nº 31.582-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.98.

III - Dispensar a Papiloscopista Policial LUCIMAR GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 24.117-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 04.08.98.

IV - Designar o Agente de Polícia EVANGIVALDO SILVA MORAES, matrícula nº 25.904-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 04.08.98.

V - Designar o Agente de Polícia EDSON JESUS MACEDO, matrícula nº 34.203-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 04.08.98.

VI - Dispensar o Delegado de Polícia EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 32.291-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

VII - Designar o Delegado de Polícia SÍLVIO CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 47.211-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

VIII - Retificar a Ordem de Serviço de 21.07.98, publicada no “DODF” nº 139, de 24.07.98, que designou o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula nº 47.290-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/27ª DP/CPC, ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Informática/27ª DP/CPC, LEIA-SE: Chefe da Seção de Informática/23ª DP/CPC/PCDF.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia REINALDO ORSANO DA SILVA, matrícula nº 47.344-8, para responder pela Chefia da Seção de Vigilância/11ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de vacância, a partir de 10.08.98.

II - Dispensar a Delegada de Polícia ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, matrícula nº 18.728-3, de responder pela Chefia da Delegacia de Vigilância e Capturas/CPE/PCDF, Código DFG-11, a partir de 21.08.98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA VALDA CÉSAR, matrícula nº 91.091-0 , para executor técnico do Contrato nº 005/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-DF - Processo nº 170.000.221/98, objetivando à prestação de Serviços de Consultoria de processo e de conteúdo, de forma a agregar valor ao desempenho da SETER e viabilizar a criação e implantação de projetos inovadores incluídos em seu plano de atuação para o Distrito Federal..

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 27 de setembro de 1991, resolve: Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal que requeiram a utilização de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:

LUIZ ALBERTO QUEIROZ, matrícula nº 85.265-1;
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI do Regimento Interno combinado com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 3236/98, resolve: Designar GETÚLIO ROMEU RAMOS, Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica da Presidência, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Diretor da Divisão de Auditoria da Primeira Inspetoria de Controle Externo e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar os fatos narrados nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 8/98

PROCESSO Nº 050.000.922/96 - PARTES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA X DF/SSP. OBJETO: A fixação da contribuição financeira adicional do Concedente e do Conveniente para o presente exercício, conforme novo Programa de Trabalho apresentado em anexo. DOS RECURSOS - "A CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Convênio original, passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) do GOVERNO DO ESTADO como contrapartida. DOS RECURSOS: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) do GOVERNO DO ESTADO, como contrapartida. PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO: 06.030.0179.3412.0001 - 15.081.0483.2388.0001, do Orçamento Fiscal da União para 1998 - ELEMENTO DE DESPESA: 3430.41/4530.41 - Transferência Intergovernamentais para Estado e DF. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 30/06/98. SIGNATÁRIOS: RENAN CALHEIROS, Ministro de Estado da Justiça. CRISTOVAM RICARDO C. BUARQUE, Governador do Distrito Federal. PUBLICADO NO DOU Nº 125, Seção 3 de 03/07/98, página 29.

Of. 080/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 141.003.511/98 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Apollo Comércio de Produtos Manufaturados Ltda - OBJETO: Aquisição de 1.120m³ de areia lavada tipo Corumbá, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CPL/RA-I (fls. 08 a 22) e a proposta de fls. 228 e 229, que passam a integrar o presente Termo. Prazos: 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98 - VALOR TOTAL: R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - DO EMPENHO INICIAL: nº 441/98, no valor de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) emitida em 18/08/98, na modalidade estimativo, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços, nº 001/98-CPL/RA-I e Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, não podendo ser prorrogado, conforme previsão no Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CPL/RA-I - DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 1998 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: DARCIR PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador/Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 141.003.511/98 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Madereira Planalto Ltda - OBJETO: Aquisição de 120kg de pó de mármore para piso de granitina saco de 40 kg e 25.000m de ripa de castanheira de 1,5x5, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/98-CPL/RA-I (fls. 08 a 22) e a proposta de fls. 230 e 231, que passam a integrar o presente Termo. Prazos: 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98 - VALOR TOTAL: R\$6.660,40 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - DO EMPENHO INICIAL: nº 442/98, no valor de R\$6.660,40 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) emitida em 18/08/98, na modalidade estimativo, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços, nº 001/98-CPL/RA-I e Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, não podendo ser prorrogado, conforme previsão no Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CPL/RA-I - DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 1998 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: HENRIQUE SANTOS SÁ, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 141.003.511/98 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Attos Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Aquisição de 5.820 sacos de cimento comum de 50 kg, 60 sacos de cimento branco de 50 kg e 2.000 meios-fios pré-moldados de concreto padrão NOVACAP, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/98-CPL/RA-I (fls. 08 a 22) e a proposta de fls. 225 e 226, que passam a integrar o presente Termo. Prazos: 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98 - VALOR TOTAL: R\$55.268,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais) procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - DO EMPENHO INICIAL: nº 443/98, no valor de R\$55.268,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais) emitida em 18/08/98, na modalidade estimativo, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços, nº 001/98-CPL/RA-I e Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, não podendo ser prorrogado, conforme previsão no Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CPL/RA-I - DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 1998 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: WELLINGTON VIEIRA DA COSTA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 141.000.378/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Donizete Gontijo Borges - OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogação por 12 (doze) meses e reajustamento do contrato - PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.36 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, combinado com o item 8.2 do Edital de Concorrência nº 003/97 e inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei 8.666, de 21/06/93 e da justificativa de fls. 633, respectivamente - VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antônio Carlos de Andrade, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Donizete Gontijo Borges, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 141.000.378/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Aldenora Monteiro Corrêa - OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogação por 12 (doze) meses e reajustamento do contrato - PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.36 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, combinado com o item 8.2 do Edital de Concorrência nº 003/97 e inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e da justificativa de fls. 633, respectivamente - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MONTEIRO CORRÊA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 141.003.511/98 - PARTES: Administração Regional de Brasília e 3 Irmãos Materiais de Construção Ltda - OBJETO: Aquisição de 60 m³ de areia fina saibrosa, 1001 m³ de brita nº 01 e 01 m³ de brita nº 02, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/98-CPL/RA-I (fls. 08 a 22) e a proposta de fls. 233, que passam a integrar o presente Termo. Prazos: 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98 - VALOR TOTAL: R\$20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais) procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - DO EMPENHO INICIAL: nº 444/98, no valor de R\$20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais) emitida em 18/08/98, na modalidade estimativo, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços, nº 001/98-CPL/RA-I e Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 134 dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98, não podendo ser prorrogado, conforme previsão no Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CPL/RA-I - DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 1998 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ CABLOCO DE LIMA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/98 (*)

PROCESSO Nº 139.000.547/97 - PARTES: GDF/RA-XI x HC - CONTRUTORA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "E", situada no SHC/SW SQSW 306, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.440,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação 1/7, constante às fls. 67 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos.

contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.924,79 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais, e setenta e nove centavos), Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 24/07/98, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONCALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, CPF 028.922.351.20 na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 160, de 24-8-98.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/98

PROCESSO: 139.000.299/92; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI x ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO. Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW SQSW 104 ENTRE OS BLOCO “B” e “D” – Cruzeiro/DF, com área de 30,00 m², para lanches em geral, doces e cervejas, comidas congeladas, leite pães, caldo de cana, picolés, sorvetes, doces, refrigerantes e coco de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 20/08/98 a 19/08/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, ANADETE GONÇALVES REIS e pela parte interessada, ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/98

Processo nº 131.000.262/97. Partes: DF/RA II e Mercantil Moreira construções Ltda. Cláusula Primeira – Da retificação: “Ficam incluídos na cláusula oitava, os seguintes itens: 8.1 – O prazo para início das obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. 8.2 – O prazo de execução dos serviços será de acordo com a especificação de cada obra, através de Ordem de Serviço emitida pela Administração Regional do Gama. 8.3 – O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado. 8.4 – As obras serão recebidas definitivamente pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.” “Fica incluído o item 11.4, na cláusula décima primeira com a seguinte redação: “A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.” Cláusula Segunda – Da vigência: o presente termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. Cláusula Terceira – Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato em referência. Data de assinatura: 17.08.98. Signatários: pelo DF/RA II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: José Alves Nunes, Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.00233/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA X x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação de crédito anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11112, Programa de Trabalho: 10060032785070001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 100, NOTA DE EMPENHO Nº 035, emitida em 12/02/98, sob o evento 400091, por estimativa. VALOR: R\$ 35.428,34 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, Data da Assinatura: 12/02/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.00260/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA X x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação de crédito anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11112, Programa de Trabalho: 10060032785070001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 100, NOTA DE EMPENHO Nº 034, emitida em 12/02/98, sob o evento 400091, por estimativa. VALOR: R\$ 60.768,66 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 12/02/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 140, de 27-7-98, pág. 34.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/98

PROCESSO Nº: 137.001.746/98
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de boca de lobo em vários locais do Guará II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 09 de setembro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 31 de agosto de 1998.
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

PROCESSO Nº 00.137.001.441/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, após análise das propostas relativas ao processo licitatório em tela, decidiu considerar vencedora por haver cotado o menor preço e o mesmo estando compatível com o preço praticado no mercado a seguinte empresa:

PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

É o julgamento.

Guará-DF, 31 de agosto de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Bens Apreendidos da Administração Regional do Riacho Fundo, em cumprimento ao Dec. nº 18.256 de 19/05/97, publicado no DODF de 21/05/97, torna público a relação de Bens Apreendidos e não reclamados, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam solicitados, caso contrário, serão considerados abandonados. Processo nº 148.000.580/98 - Interessado: Derci Alves dos Santos, Termo de Apreensão nº 0652/98.
01- 02 (duas) garrafas de conhaque de alcatrão São João da Barra.
02- 01 (uma) garrafa de conhaque Presidente.
03- 10 (dez) garrafas de Para Tudo.
04- 17 (dezessete) garrafas de Pirassununga 5l.
05- 10 (dez) garrafas de bebidas destiladas com lacre violado.
06- 08 (oito) garrafas de Cortezano.
Processo nº 148.000.587/98 - Proprietário desconhecido - Termo de Apreensão nº 0732/98
01- 01 (uma) faixa publicitária, medindo 1,50x0,70m.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98

OBJETO : Aquisição de material esportivo, conforme discriminado no Anexo Único.
DATA :15.09.98
HORÁRIO :09:30 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 93227/98

PROCESSO Nº 030.005.330/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE X DF/SE. OBJETO: No Processo nº 23036.000327/98-57: a realização do censo escolar de 1998 em todas as escolas públicas e particulares, por meio da distribuição e coleta dos questionários junto às escolas e a digitação e processamento das informações coletadas. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 08009002145300003; NATUREZA DA DESPESA: 343041; NOTA DE EMPENHO Nº 93553/98 emitida em 04/05/98. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 28/02/99. ASSINATURA: 26/05/98 SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária do Executiva do FNDE e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. Publicado no D.O.U. nº 101, Seção 3 de 29/05/98, página 110. Brasília, 27 de agosto de 1998. Of. 080/98 - DCC-1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/98

Processo: 082.004450/98 - Partes: FEDF x SCHEFFER MÓVEIS DE AÇO LTDA - Ass: 28.08.98 - Vigência: 24 meses (a partir da data da assinatura) - Objeto: Aquisição de 59 armários de aço, 633 estantes para biblioteca, 828 armários de aço, todos da marca SCHEFFER, conforme Edital de Licitação, Concorrência nº 007/98, na Nota de Empenho nº 2787/98 - FEDF - Valor: R\$ 196.486,75 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ SCHEFFER LTDA: Valter Ribeiro de Carvalho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/98

Processo: 082.004215/98 - Partes: FEDF x CENTRALTEC - CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DISTRIBUIDORA LTDA - Ass: 28.08.98 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato nº 58/98 firmado entre as partes acima mencionadas, cujo objeto refere-se à recarga e reposição de peças e testes hidrostático dos extintores de incêndio da rede oficial - Tomada de Preços nº 020/98 - Notas de Empenho nº 2975/98 e 2976/98 nos valores de R\$ 30.000,00 e R\$ 8.500,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CENTRALTEC: Raimundo Ornete Aquino Noleto.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto

061.009748/98	27.08.98	Art 24 Inc. X	Aquisição de imóvel para o PSC
061.006429/98	27.08.98	Art 25 c/c Art. 13 Inc. VI	Prestação de serviços de instrutoria
061.006791/98	28.08.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de ciclosporina neoral

061.009870/98	31.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009872/98	31.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009873/98	31.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009991/98	31.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009871/98	31.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009225/98	31.08.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso III	Prestação de serviços de instrutora
061.008783/98	31.08.98	Art. 25 inciso I	Prestação de serviços de recuperação do panendoscópio do HRAN, marca Olympus.
061.009740/98	31.08.98	Art.25 inciso I	Aquisição de formestano 250mg
061.009737/98	31.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de minoxidil 10mg
061.008134/98	31.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de Leuprolide acetato 7,5mg
061.009176/98	31.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de disparador completo para o Polymat B, marca Siemens

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 2.976/75, e considerando o disposto no art. 56 da Lei n. 5.991/73 e no art. 66, inciso IX, do Decreto n. 8.386/85, resolve alterar o Edital n. 1, de 23.4.98, publicado no DODF n. 80, de 04.6.98, que trata da escala de plantão das farmácias e drogarias no âmbito do Distrito Federal.

1. No Guará II, no Grupo IV(24 horas), entra a Drogaria Minas Droga e sai a Drogaria Horizonte.
2. Ainda no Guará II, no Grupo V(24 horas), entra a Drogaria Horizonte e sai a Drogaria Minas Droga.
3. Dessa alteração não poderá resultar prejuízo para a assistência farmacêutica da comunidade local, sob pena de reversão à escala anterior.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 231/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** IMPORMEDICAL, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação de equipamentos, conforme descrição e localização discriminados na Cláusula Primeira do contrato supra. **VALOR:** Mensal de R\$ 3.802,50(três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº.** 05043/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 158/98, Processo nº. 061.027007/97, Decisão nº. 337/98 - CD/FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOÃO LUIZ FLORIANO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 136/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 012/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 012/98-PJ-FHDF. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias corridos, a contar de 03(três) de setembro de 1.998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 024/97, Processo nº 061.010737/97-FHDF, que deu origem ao contrato nº. 012/98 - PJ/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LÂNIO TRIDA SENE. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 137/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 049/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LEME INFORMÁTICA LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 24(vinte e quatro) meses, a contar do dia 27(vinte e sete) de agosto de 1998, consignado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 049/96 - PJ/FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002421470003. **FONTE:** 338000000. **N.E. N.º:** 05137/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Processo nº 061.003408/96-FHDF que deu origem ao Contrato nº. 049/96 - PJ/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 24.08.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LUIZ MARCOS BRESCIA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
467/98	061008424/98	10/09/98	10:30	CANULA DE GUEDEL PVC N.0; CANULA ENDOTRAQUIAL/outros, total de 20 itens.	1,00
468/98	061008144/98	14/09/98	14:00	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON; KIT C/CATETER 20G POLIURETANO RADIOPACO.../outros, total de 09 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do

recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd: 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
240/98	061008395/98	18/09/98	10:30	CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML; CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML 100/150ML.../outros, total de 07 itens.	2,00
241/98	061008417/98	18/09/98	14:30	AMPICILINA 500MG (FA+DIL); ACICLOVIR 200MG; CEFTAZIDIMA 1G.../outros, total de 11 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília 1º de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 185/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 185/98, proc.06.000660/98, objetivando a aquisição de HO CONJ.DET. T4/ouutros.

Brasília 1º de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 349/98

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 13
CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME - 02,03,06,07
HEALTH-CARE COM. DE MAT. MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA - 04, 05

Desclassificadas/Itens

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Todos os itens.
COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA - 01
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01, 08, 09,10,11,12
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 02, 03, 04,05
DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01
DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA - 01.
OBS: Os itens 01,08, 09, 10, 11, 12, 14 a 18 foram revogados.
Este resultado substitui o anterior publicado no D.O.D.F de 03/08/98.

EDITAL Nº 448/98

Vencedora/Item

ULTRACENTRO COM. E REP. LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 225/98

Vencedora/Itens

ALPHA IMEC - IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA - 01,02
Desclassificada/Item

ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA - 01

Brasília 1º de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 152/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Presidente da FHDF, após analisar o pedido de reconsideração interposto pela empresa MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA referente a licitação em epígrafe, decidiu não conhecê-lo por ser incabível à espécie.

Brasília 1º de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9

PROCESSO N.º 030.004.384/98. **PARTES** : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO** : Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante especifica o item 01 do Memorando de n.º 27/98-GAB/SECRAS, de 28/04/98. **VALOR** : R\$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 56.640,00

(cinquenta e seis mil , seiscentos e quarenta reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da vigente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O : 180101; Natureza de Despesa : 349032; Nota de Empenho : 132/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 15 / 06 /98. **FUNDAMENTO LEGAL** : Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666, de 21/06/93. **VIGÊNCIA** : O Presente Contrato terá vigência de 120 dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** : 29 de maio de 1998. **SIGNATÁRIOS** : pelo Distrito Federal : MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada : LUIZA MARGARETH GODOY BRAMBILA, na qualidade de representante comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9

PROCESSO N.º 030.004.384/98. **PARTES** : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X BRAZMINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO** : Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante especifica o item 03 do Memorando de n.º 27/98-GAB/SECRAS, de 28/04/98. **VALOR** : R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da vigente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O : 180101; Natureza de Despesa : 349032; Nota de Empenho : 133/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 15 / 06 / 98. **FUNDAMENTO LEGAL** : Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666, de 21/06/93. **VIGÊNCIA** : O Presente Contrato terá vigência de 120 dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** : 05 de junho de 1998. **SIGNATÁRIOS** : pelo Distrito Federal : MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social –Substituto. Pela contratada : GLADSTONE MACÊDO FONSECA, na qualidade de Diretor/Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9

PROCESSO N.º 030.004.384/98. **PARTES** : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X SÔ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO** : Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante especifica o item 02 do Memorando de n.º 27/98-GAB/SECRAS, de 28/04/98. **VALOR** : R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da vigente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O : 180101; Natureza de Despesa : 349032; Nota de Empenho : 134/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 15/ 06/98. **FUNDAMENTO LEGAL** : Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666, de 21/06/93. **VIGÊNCIA** : O Presente Contrato terá vigência de 120 dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** : 05 de junho de 1998. **SIGNATÁRIOS** : pelo Distrito Federal : MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social – Substituto. Pela contratada : JOSÉ EVILÁSIO C. REZENDE, na qualidade de Gerente Comercial.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 112, de 17-6-98, pág. 28.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/98

ABERTURA: DIA 16/09/98 - ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 31 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

01	VIGESIMO PRIMEIRO - ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO				
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			

PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR R\$
04	030.001.761/94	05	31/08/98	06	31/12/98	07 5.015.000,00

ALTERAÇÃO	
08	Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 5.015.000,00 (Cinco milhões e quinze mil reais), perfazendo o total global de R\$ 46.428.433,86 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.
09	VALOR POR EXTENSO (Cinco milhões e quinze mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA					
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS				
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.050-001 - Conservação e Manutenção da Infra-Estrutura Ur Urbaníst.do DF.			12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA 34.90-39		14	FONTE DE RECURSOS "100" - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO 347/98		16	VALOR R\$ 5.015.000,00	NÚMERO	
		18	VALOR R\$		
19		20		21	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES					
23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94				
24	2º CONVENENTE OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Aprovado pela Diretoria em sua 3.158ª Sessão em 31 de agosto de 1998.				
TESTEMUNHAS					
25	DIOGO RODRIGUES BORGES		26	APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos do Recanto das Emas.

Brasília, 1º de setembro de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5640. Ass.:01.09.98. PROCESSO: 092.003368/98. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. Convite CV nº 151/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais (tubos cerâmicos, PB, JNE, DN 250 x 1,50m), por item cotado, adjudicando-se o item 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5 e de financiamentos - CT. 35.256-13 - CEF/CAESB, código 21.203.100.070-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192-0008, Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.108.010-0. VALOR: R\$ 3.557,52 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO Nº 5641. Ass.:01.09.98. PROCESSO: 092.003368/98. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CV nº 151/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais (tubos de concreto A-2, PB, JNE, DN 600 x 2,5m), por item cotado, adjudicando-se o item 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5 e de financiamentos - CT. 35.256-13 - CEF/CAESB, código 21.203.100.070-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192-0008, Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.108.010-0. VALOR: R\$ 40.012,50 (quarenta mil, doze reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO Nº 5642. Ass.:01.09.98. PROCESSO: 092.002978/98. PARTES: CAESB X TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. Convite CV nº 147/98-CAESB. OBJETO: aquisição de materiais complementares para finalização da rede coletora de São Sebastião/DF, tubos e TÊ em PVC vinifort DN 100mm. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5 e recursos de financiamento C.T 42.386-53 - CEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192-0006, Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.106.010-0. VALOR: R\$ 30.592,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES: Marcos Antônio do Vale Braga.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5222, Processo: 092.001326/95. PARTES: CAESB X DIGICROM COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/DIGICROM LTDA: Francisco Fores Medina.

Termo de Quitação do CT nº 5374, Processo: 092.003497/98. PARTES: CAESB X CERÂMICA MARISTELA S/A. DATA DA ASSINATURA: 01/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA MARISTELA S/A: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 5549, Processo: 092.001148/98. PARTES: CAESB X CENTRAL NÁUTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CENTRAL NÁUTICA LTDA: Mário Pereira da Silva.

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5588. ASS.: 01.09.98. Nº DO PROCESSO: 092.000917/98. PARTES: CAESB X GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O item 4.1, do contrato, passará a vigor com a seguinte redação: 4.1 - Os prazos para entrega dos materiais são de 25 (vinte e cinco), 75 (setenta e cinco), 125 (cento e vinte e cinco) e 163 (cento e sessenta e três) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial Decisão nº 12.358/95 do TCDF. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA: Izidro Alves Gadelha.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5589. ASS.: 01.09.98. Nº DO PROCESSO: 092.000917/98. PARTES: CAESB X PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O item 4.1, do contrato, passará a vigor com a seguinte redação: 4.1 - Os prazos para entrega dos materiais são de 25 (vinte e cinco), 75 (setenta e cinco), 125 (cento e vinte e cinco) e 163 (cento e sessenta e três) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial Decisão nº 12.358/95 do TCDF. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA: Giovanni Antonio Dias.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5590. ASS.: 01.09.98. Nº DO PROCESSO: 092.000917/98. PARTES: CAESB X EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O item 4.1, do contrato, passará a vigor com a seguinte redação: 4.1 - Os prazos para entrega dos materiais são de 25 (vinte e cinco), 75 (setenta e cinco), 125 (cento e vinte e cinco) e 163 (cento e sessenta e três) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial Decisão nº 12.358/95 do TCDF. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ EDITORA GRÁFICA GURANY LTDA: Pablo Giovanni Fernandes Soares.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5205. Ass.: 01.09.98. PROCESSO: 092.003051/97. PARTES: CAESB X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria). A Cláusula Quinta, Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria inserida no Contrato, passará a vigor com a seguinte redação: Os recursos financeiros são próprios da CAESB e da CAESB/FRINAE, Códigos 11.101.000.000-5 e 21.101.100.000-5, respectivamente. As despesas correrão a conta dos Projetos/Subprojetos 13.007.0021.8501/0001 e 13.076.0447.2175/0001, Códigos 12.302.205.305-6 e 22.401.301.010-7. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/SESI/SENAI.: Lourival Novaes Danta e Joviano Pereira da Natividade Neto.

2º Aditivo ao Contrato nº 5398. Ass.: 27.08.98. PROCESSO: 092.006385/97. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findaria em 28/08/98 ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 28/09/98 e 22/12/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUTORA POLLO LTDA.: Zenildo Batista Leite.

9º Aditivo ao Contrato nº 3517. Ass.: 21.08.98. PROCESSO: 092.003893/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Primeira (Objeto). O prazo de execução e de vigência do Contrato, que findaria em 24/08/98 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 23/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/SERVSAN LTDA: Lúcio Mário Lopes Rodrigues.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 081/98-CAESB, para execução das obras da estação de tratamento de esgotos na Vila DVO-Gama, RA II, no Distrito Federal, marcada

anteriormente para o dia 03 de setembro de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 18 de setembro de 1998, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais se encontram à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações.

Brasília, 31 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 57/97
PROCESSO Nº 113.001.956/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN às fls. 500 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 31.08.98

EXTRATO DO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 11/98
PROCESSO Nº 113.003.567/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 100 e 104 na Dotação Orçamentária, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 28.08.98.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/98
PROCESSO Nº 113.004.340/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO: Altera a Cláusula Sexta, consoante pedido expresso do Executor do contrato às fls. do processo pertinente.. - DATA DA ASSINATURA: 27.08.98.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVITE Nº 117/98

Após diligência, tornamos pública a convocação das empresas abaixo relacionadas, para conclusão da habilitação referente ao Convite supracitado, na data de 03.09.98, às 8:30 horas, na sala 106, do Edifício Sede do DER/DF. Empresas: - DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PHELIPE INFORMÁTICA LTDA e INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Brasília, 31 de agosto de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 119/98

Tornamos público o resultado da fase de habilitação referente ao Convite supracitado. Empresas habilitadas: - RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA e CHAVES E RODRIGUES LTDA. Fica marcada a data de abertura das respectivas propostas de preços para o dia 09.09.98, às 8:30 horas, caso não haja recurso.

Brasília, 31 de agosto de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1-) Número do Contrato nº 040/98; 2-) Contratantes: TCB e LABORATÓRIO IMUNO LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001181/98; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Convite nº 046/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 27.08/98; 6-) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 15.000,00; 8-) Objeto: prestação de serviços médicos, para realização de exames laboratoriais; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.39.08 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Número e valor da Nota de Empenho: 2114/98, no valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: THEODORO OSTROWSKI.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/98

N.º do Contrato: 26/98; Contratantes: DMTU/DF x BNV Máquinas Ltda; Processo: 096.001.110/98; Data da Assinatura: 28.08.98; Assinantes: pela Contratante, Everton Francisco Costa e Antônio Pereira de Mendonça, pela Contratada, Marcus Vinícius Martins Teixeira Neto; Vigência: contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: alteração contratual com vista a aditar o valor global do contrato com a aquisição de mais 6 (seis) impressoras e 6 (seis) computadores, no valor de R\$ 14.802,00 (quatorze mil, oitocentos e dois reais), com um acréscimo de aproximadamente 7,3% (sete vírgula três por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.66 de 21.06.93 e alterações posteriores, da justificativa apresentada às fls. 285 e da autorização do Diretor-Geral do DMTU/DF, às fls. 288 do processo n.º 096.001.110/98, e elevação do valor global do Contrato para R\$ 218.354,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Valor do Contrato: R\$ 218.354,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 459052; Programa de Trabalho: 16091057110930001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00317; Valor da Nota de Empenho: R\$ 14.802,00 (quatorze mil, oitocentos e dois reais); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, Cl. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, Cl. N.º 063.156 - SSP/DF, CPF/MF N.º 008.135.161-53.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/98

N.º do Contrato: 07/98; Contratantes: DMTU/DF x Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda.; Processo: 096.008.026/97; Data da Assinatura: 17/07.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Mauro Gilberto Franco Marques; Vigência: contados da data

de publicação do Termo; Objeto: alteração contratual visando a adequação do projeto inicial, às necessidades locais e operacionais do Sistema de Transporte Coletivo, com os consequentes acréscimos de serviços e de valor aos originalmente contratados, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666 de 21.06.93; valor do Contrato: R\$ 292.049,46 (duzentos e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057110910001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00330; Valor da Nota de Empenho: R\$ 31.547,04 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); Testemunhas: Antonio Pereira de Mendonça, CI n.º 246.208 - DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI n.º 365.544 - SSP/DF e CPF/MF n.º 121.203.751-00.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 29/98-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, novamente, no dia 09 de setembro de 1998, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de serviços especializados em consultoria em transportes para o desenvolvimento de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica de Alternativas de Sistema de Transporte de Média Capacidade para o Corredor de Transporte a ser implantado no Aglomerado Urbano formado pelas cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia do Distrito Federal. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 31 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratado BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. - Proc. 055001951/98 - Extrato do Contrato n.º 31/98 - Modalidade Estimativo - I.L. n.º 97/98 - Objeto: serv. de arrec. de valores relativo às Notificações de Infrações e demais receitas publ. do DETRAN/DF e respectiva prest. contas por meio magnético, por transm. eletr. de dados ou mediante entr. física de doc., pelas agências e postos de serviços do Banco HSBC Bamerindus instalados ou que venham a se instalar no país. - VI. Estimativo R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais) - Progr. Trab. 6007002185010001, - Fonte de Recurso 220 - Nat. Desp. 349039 - UG 220201 - NE 896 - Data: 27/08/98 - Vigência: a partir da publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pelo Banco John Ranaldi e Frank Legori Harvey Lawson.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Processo n.º 055.004118/98 - Extrato de Contrato n.º 33/98 - Modalidade Estimativo - I.L. n.º 115/98 - Objeto: serv. de arrec. de valores relativos a Notificações de Infrações de Trânsito e demais receita públicas do DETRAN/DF e respectiva prest. contas por meio magnético, por transm. eletr. de dados ou mediante entr. física de doc., pelas ag. do Bco. inst. em Brasília, ou que venham a se instalar no país. - VI. Estimativo R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) - Programa de Trabalho 6007002185010001 - Fonte de Recurso 220 - Nat. Desp. 349039 - UG 220201 - NE 991 - Data: 13/08/98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pelo Banco os seus Gerentes de Negócio Reni Herminio Rezende e Administrativo Antônio de Paiva de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada JOÃO WAGNER WOOD ROSSI - Processo n.º 055.005043/98 - Extrato do Contrato n.º 37/98 - Modalidade Estimativo - I.L. 124/98 - Objeto: manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, conf. espec. na Inegibilidade de Licitação n.º 124/98 e Anexo I, e Proposta da Contratada - VI. Estimativo R\$ 23.697,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e sete reais) - Programa de Trabalho 6007002185010001 - Fonte 220 - Natureza de Despesa 349039 - UG 220201 - NE 1061 - Data: 13.08.98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinatura: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu proprietário João Wagner Wood Rossi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada: CORONÁRIO TURISMO LTDA - Processo: 055.002295/98 - Extrato do Contrato n.º 40/98 - Modalidade Estimativo - TP n.º 43/98 - Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conf. espec. Cap. XIV - Da Especificação do Objeto na TP n.º 043/98 - VI. Estimado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Programa de Trabalho 6007002185010001 - Natureza de Despesa 349033, - Fonte 220 - NE 01124 - UG 220201 - Data: 26.08.98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Gerente Manoel Lima Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada RADIOTEL INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Proc. 055006831/96 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento n.º 23/98 - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato n.º 25/97, de serv. de manutenção preventiva e corretiva, com aplic. de peças, conforme Cláusula Terceira do Contrato principal, e autorização do Sr. Diretor-Geral à folha 198. - UG 220201 - Data: 26/08/98 - Vigência: a partir da publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor Nelson Kugler Machado.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98

Objeto: Aquisição de lâmpada de fenda com mesa suporte e termômetro de aplanção para biomicroscópio e aferição da pressão intra-ocular. A CPL comunica o Resultado de Julgamento referente a fase de proposta de preços. Firma Vencedora: MedServ Com. Imp. e Exp. Ltda.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
JUNHO/98.

A Diretoria de Apoio Logístico em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publica a relação de gastos com material, serviços e obras no mês de JUNHO, conforme discriminado abaixo:

NE	CREDOR	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
642/98	CETRO Centro de Treinamento	Inexigibilidade nº 210/98 – Inscrição de militares em Curso	01	2.268,00	2.268,00
643/98	CELSIUS Ar Condicionado	Dispensa nº 037/98 – Conserto de Ar Condicionado – 7ª Seção EMG	01	120,00	120,00
644/98	HFA	Inexigibilidade nº 196/98 – Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.476,29	1.476,29
645/98	SOFT – Sociedade Oftalmológica	Inexigibilidade nº 197/98 – Exame para o SBM/I Edson Marinho Acyoli Filho mat. 03827-X	01	1.100,00	1.100,00
646/98	ECT	Inexigibilidade nº 195/98 – Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.129,67	1.129,67
659/98	Rádio TEC Com. Rep. Imp.	Convite nº 016/98 – Aquisição de Aparelhos de Comunicação	-	32.284,00	32.284,00
660/98	Microtec Sistemas Ind. Exp.	Convite nº 016/98 – Aquisição de Aparelhos de Comunicação	-	9.250,00	9.250,00
667/98	A Casa das Copiadoras	Convite nº 019/98 – Aquisição de Impressos para o CBMDF	-	840,00	840,00
668/98	WJ Artes Gráficas LTDA	Convite nº 019/98 – Aquisição de Impressos para o CBMDF	-	607,00	607,00
669/98	Gráfica e Papelaria Teixeira	Convite nº 019/98 – Aquisição de Impressos para o CBMDF	-	2.010,00	2.010,00
670/98	INCOR - Instituto do Coração de Taguatinga LTDA	Dispensa nº 038/98 – Exame para o CBM ref. JUVENIL ALVES LIMA – mat. 01459-1	01	1.800,91	1.800,91
679/98	CAN – Clínica de Andrologia	Inexigibilidade nº 212/98 – Exames de Nefrolitotripsia Extracorpórea para a SBM/I Fem DÉBORA DUARTE mat. 08085-3	01	962,50	962,50
680/98	Distribuidora Musilar LTDA	Dispensa nº 039/98 – Aquisição de material para a Banda de Música	-	-	1.800,00
695/98	CIA Petroleo IPIRANGA	Conc. 003/97 – Reforço de NE	01	40.000,00	40.000,00
698/98	Petrobrás Distribuidora	Conc. 003/97 – Aquisição de Alcool Hidratado para o CBMDF	01	4.000,00	4.000,00
700/98	Petrobrás Distribuidora	Conc. 003/97 – Reforço de NE	01	10.000,00	10.000,00
701/98	Telebrasil Celular S/A	Inexigibilidade nº 217/98 – Reforço de NE	01	4.000,00	4.000,00
705/98	Hospital Brasil-Portugal	Inexigibilidade nº 201/98 – Reforço de NE	01	4.000,00	4.000,00
706/98	CERTA – Centro de Radiologia	Inexigibilidade nº 224/98 – Reforço de NE	01	4.000,00	4.000,00
707/98	HFA	Inexigibilidade nº 223/98 – Reforço de NE	01	10.000,00	10.000,00
710/98	Lab. SABIN de Taguatinga	Inexigibilidade nº 220/98 – Reforço de NE	01	5.000,00	5.000,00
711/98	Lab. SABIN Analises Clínicas	Inexigibilidade nº 219/98 – Reforço de NE	01	2.000,00	2.000,00
712/98	Cl. do Coração LTDA	Inexigibilidade nº 222/98 – Reforço de NE	01	2.000,00	2.000,00
713/98	Cl. Otorrino Oswaldo Nascimento	Inexigibilidade nº 221/98 – Reforço de NE	01	4.000,00	4.000,00
714/98	CAESB	Inexigibilidade nº 215/98 – Reforço de NE	01	65.000,00	65.000,00
735/98	Barros Automóveis LTDA	Dispensa nº 042/98 – Manutenção e Recuperação de Viaturas	01	10.000,00	10.000,00
736/98	CETEST Brasilia S.A.	Convite nº 022/98 – Aquisição de Ar Condicionado	21	-	66.500,00
737/98	Casa Forte Mat. Para Construção	Convite nº 012/98 – Aquisição de Material de Construção e Acabamento	-	-	12.187,78
738/98	Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda	Convite nº 012/98 – Aquisição de Material de Construção e Acabamento	-	-	10.113,65
739/98	Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda	Convite nº 012/98 – Aquisição de Material de Construção e Acabamento	-	-	5.348,60
740/98	Pontual e Pontual Ltda	Convite nº 012/98 – Aquisição de Material de Construção e Acabamento	-	-	1.666,00
741/98	A Construtiva Mat. Construção	Convite nº 012/98 – Aquisição de Material de Construção e Acabamento	-	-	2.420,44
744/98	Curinga do Pneus Ltda	Dispensa de Licitação nº 043/98 – Aquisição de Pneus para o CBMDF	-	-	14.960,00
756/98	FUB – Fundação Universidade de Brasília	Dispensa de Licitação nº 052/98 – Reforço de NE	01	14.600,00	14.600,00
757/98	Gás Informática Ltda	Convite nº 021/98 – Aquisição de			

	de agosto/98. Proc. nº 151.000.015/98.			
98NE00151	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com vencimentos referente folha normal de pagam. dos servidores deste ArPDF. Competência mês agosto de 1998. 151.000.015/98.	0001	49.194,56	49.194,56
98NE00152	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-02 Despesas com substituições ocorridas, referente a folha normal de pagam.agosto/98.Proc.151.000.015/98	0001	1.005,49	1.005,49
98NE00153	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Sub-02 e 03 Despesa com INSS/SAT/ Empregador, referente folha normal de pagamento mês agosto/1998. Conf. consta do processo nº 151.000.110/98.	0001	4.078,09	4.078,09
98NE00156	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Cancelamento parcial, ref. concessão de licença p/trato assunto particular Aldair Couto, mat.90081-8, tendo o mesmo percebido vencimentos integrais em julho/98 e efetuado o recolhimento aos cofres, através da 98GR03413. Proc. 151.000.015/98.	0001	221,96	221,96
	CONVITE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00140	AUDIO MERCANTIL LTDA Sub-16 Item 32 Despesa com aquisição de vídeo cassete, 4 cabeças c/controle remoto, 220V, Gradiente, mod.GV-409. Conforme proposta e processo nº 151.000.035/98.	0002	295,00	590,00
98NE00141	CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Sub-16 Item 31 Despesa com aquisição de aparelho de TV, 20", colorida, c/controle remoto, saída p/áudio, 220V, marca Samsung. Conf. proposta e processo 151.000.035/98.	0002	448,00	896,00
98NE00142	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO Sub-18 Item 40 Despesa com aquisição de um arquivo de aço c/04 gavetas p/pastas suspensas, c/fechadura, marca Fian, mod. MAO-4E. Conf. proposta e processo 151.000.035/98.	0001	149,00	149,00
98NE00143	MC MÓVEIS & COMPONENTES Ltda Sub-18 Item 42 Despesa com aquisição armário baixo c/04 portas de correr sobre trilhos, c/fechadura e chaves, c/prateleira interna, estrutura aço pintado preto epoxi, 1,85x0,76x0,45, mod. AB-180, marc MC..... Item 46 Aquisição de mesa p/telefone, c/revestimento laminado freijó c/painéis laterais, uma prateleira, estrutura madeira maciça, c/4 rodízios duplos, med. 0,40x0,40x0,70, mod. MT-21, marca MC..... Item 47 Aquisição de mesa madeira aglomerado, c/revestimento em freijó, c/02 gavetas, fechadura e chaves, estrutura tubular de aço, med. 1,50x0,75x0,74, mod. M-2/A, marca MC..... Item 49 Aquisição de quadro p/editais e avisos c/bordas alumínio, fundo compensado revestido cortiça, med. 1,20x0,90, marca MC..... Item 56 Aquisição de bibliocanto em chapa de aço pintado cor cinza, med. 0,15x0,18x0,15, marca MC. Conf. proposta e processo 151.000.035/98.	0001 0001 0001 0001 0012	262,00 69,00 175,00 118,00 2,00	262,00 69,00 175,00 118,00 24,00
98NE00144	MODULINE IND.COM. E CONSTRUÇÕES LTDA Sub-18 Item 43 Aquisição de mesa p/sala de consulta, madeira cerejeira clara, c/tampo laminado plástico fosco, branco gelo, c/condutor metálico p/fiação, tomadas e régua proteção, conf. croqui e proposta constante processo nº 151.000.035/98.	0010	256,68	2.566,80
98NE00146	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 Despesa com prestação serviços limpeza/manutenção, até 31/12/98, conf. proposta constante do processo 151.000.063/98.	0000	0,00	3.126,35

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00149	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-55 Despesas com cota parte auxílio creche para os servidores deste ArPDF, ref. a folha normal do mês de agosto/1998. Proc. nº 151.000.015/98	0001	1.173,25	1.173,25
98NE00150	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com salário família estatutário servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento mês	0001	2,56	2,56

DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00139	ITACOLOMY CARIMBOS E PLACAS LTDA Sub-18 Despesa com aquisição de placa alumínio escovado 30x20cm, c/letras e fundo natural e impressão em serigrafia. Proc. 151.000.093/98.	0001	54,00	54,00
98NE00155	EXPLORER INFORMÁTICA LTDA-ME Sub-24 Despesa com conserto de máquina de calcular, Olivetti Logo, tombo nº 0432..... Conserto máquina de escrever, Olivetti ET-112, tomos nº 0687, 0688, 0689 e 0690..... Sub-99 Montagem de 09 cabos coaxiais com conector BNC, para rede local do tipo 10base2. Conforme consta do processo nº 151.000.082/98.	0001	15,00	15,00
		0004	55,00	220,00
		0001	90,00	90,00

	INEXIGÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00145	APOIO EDITORA MULTIMIDIA LTDA. Sub-99 Despesa com taxa inscrição para servidora Flérica Cristovão, no II Seminário sobre Tecnologias da Informação e Disponibilização da informação na Internet, dias 24 a 26/08, conforme processo 151.000.102/98.	0001	300,00	300,00
98NE00147	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores, referente ao mês setembro/98, conf. consta do processo nº 151.000.004/98.	0001	2.413,80	2.413,80
98NE00148	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Sub-48 Reforço a 98NE00007, para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, referente o exercício de 1998. Conforme processo 151.000.132/97.	0000	0,00	1.500,00
98NE00154	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub-52 Cancelamento parcial da 98NE00128, referente a reversão da folha normal de pagamento agosto/98, conforme proc. nº 151.000.004/98.	0001	765,97	765,97

O SERVIÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

Objeto: **Aquisição de materiais permanentes**
Grupo/Subgrupo: 5606 e 7001
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 11/09/98 às 15:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 109, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 176/98-CDE/DF, de 18 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 1998, torna público a exclusão da empresa **JOAQUIM FERREIRA NETO - ME** do Anexo II do Edital nº 40/94 - SIC, de 30 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 28, Conjunto 05, da QN 07, QOF, do Riacho Fundo/DF, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.639/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 110, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 173/98-CDE/DF, de 18 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 1998, torna público a exclusão da empresa **CAPOTARIA VULCÂNICA LTDA - ME** do Anexo II do Edital nº 40/94 - SIC, de 30 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 12, Conjunto 02, da QN 07, QOF, do Riacho Fundo/DF, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.697/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 111, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 178/98-CDE/DF, de 18 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 1998, torna público a exclusão da empresa **PAULO ROBERTO DA COSTA - ME** do Anexo II do Edital nº 40/94 - SIC, de 30 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 28, Conjunto 04, da QN 07, QOF, do Riacho Fundo/DF, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.374/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 112, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 180/98-CDE/DF, de 18 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 1998, torna público a exclusão da empresa **SEBASTIÃO FAGUNDES VIEIRA - ME** do Anexo Único do Edital nº 032/94 - SIC, de 27 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 16, Conjunto 01, da QI 416, de Samambaia/DF, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.594/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

ROCESSO Nº170.000.221/98 SETER-DF x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLI. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto

do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349035 Fonte de Recursos: 104, sendo empenhada a importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)Nota de empenho 98NE00688 emitida em 14.08.98,sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alteração dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 19.08.98. SGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LAURO MORHY, na qualidade de Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/98

PROCESSO Nº 030.001.362/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 24.400,00 (vinte quatro mil, quatrocentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$24.400,00 (vinte quatro mil, quatrocentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00750, emitida em 28.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal Pela CONTRATADA: GERALDINA VIEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente da ASSIM.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/98

PROCESSO Nº 030.001.527/98 - PARTES: SETER-DF x COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - COOPERVIGS - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 13.790,20 (treze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 13.790,20 (treze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00751, emitida em 28.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 28.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVALDO CARDOSO DA SILVA, na qualidade de Presidente da COOPERVIGS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo aos loteamentos denominados Condomínio RURAL MESTRE D'ARMAS e Condomínio NOSSO LAR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de outubro de 1998 - sexta-feira.

HORÁRIO: 19:30 hs.

LOCAL: Chácara do Capixaba no Condomínio Nosso Lar, BR 130, Planaltina - DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN Qd. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR1806/98-03
DIAS 02,03 E 04/09/98.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Inventário e Diagnóstico Ambiental referente ao estudo contratado de Zoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA de Cafuringa.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de outubro de 1998 - quarta-feira.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, 5º andar, no SEPN Qd. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF.

Informa, ainda, que o material supramencionado está a disposição do público para consulta nesta Secretaria, localizada no SEPN Qd. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVENIO Nº 40/98

PROCESSO Nº 194.000.202/97 - PARTES: DF/ICT X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: Estabelecer as condições em que se dará a parceria necessária para o desenvolvimento do projeto "Praça da Ciência". DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas do Instituto de Ciência e Tecnologia decorrentes da execução deste Convênio referem-se ao pagamento dos 3 técnicos envolvidos no projeto (dotação orçamentária: 0300700218502-0001 e material de consumo (dotações orçamentárias: 0300700218501-0001 e 0301000571158-0001). VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data

de assinatura. ASSINATURA: 10/08/98. SIGNATÁRIOS: ARTHUR OSCAR GUITMARAES, Superintendente do ICT/DF; MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Presidente da FSS e GLÓRIA FERREIRA CHEMIN, Presidente em Exercício do ICS. SPR/PRG/DF.
Of. 080/98-DCC/1ª

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/98

PROCESSO N.º: 094.000.287/98. PARTES: SLU/DF e CONFLORA - CONSULTORIA PLANEJAMENTO ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de plantio de essências nativas em 25,0ha no Aterro de Lixo do Jôquei Clube, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Anexo I do Edital do ato convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 17/98-CPL-SLU/DF. PRAZOS - DE EXECUÇÃO: Os serviços de plantio deverão ser entregues em duas etapas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias corridos e a etapa restante em até 60 (sessenta) dias corridos, contadas, ambas, a partir da data do início da execução do objeto, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura do Contrato; DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 4 (quatro) meses, contados da assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: 14/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), que será pago em 2 (duas) parcelas. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03060032510950002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E. n.º 1.350/98-SLU/DF, global. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, DAVI CRISTOÃO WALKER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/97

PROCESSO N.º: 094.000.638/97. PARTES: SLU/DF e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 42/97, na forma disposta em sua Cláusula Sétima, cujo termo final dar-se-á em 17/6/1999. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e despachos do Chefe da Assessoria de Planejamento e do Diretor-Geral do SLU/DF. VIGÊNCIA: 18/6/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela UNIVERSIDADE, RUI PAULETTI, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo mencionadas, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 69/98
ABERTURA: 14/08/98 às 09:30
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para fisioterapia.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98
ABERTURA: 30/07/98 às 09:30
OBJETO: Fornecimento de Uniformes diversos, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 31 de agosto de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHA-DF/PRES/ASJUR/ Nº 027/98. PROCESSO Nº 102-149.089/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Gráfica e Papelaria Araguaia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços para confecção dos diversos formulários utilizados pelo IDHAB-DF e encadernação, constante do Projeto Básico que faz parte integrante deste ajuste. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais). PRAZO: A partir da sua assinatura, até 31.12.98. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 24.08.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Tássia de Menezes Regino e Louise Henriques Ritzel assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Pedro Vieira da Silva.

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL INFORMATIVO

A Executiva Colegiada do Sindicato dos Médicos do DF, usando das prerrogativas que lhe confere o seu estatuto, no capítulo II no seu artigo 8º e 9º, diante do resultado da auditoria a qual aponta irregularidades administrativa e financeira desta instituição, no período fevereiro/94 a maio/98, instala sindicância interna para apurar responsabilidade sob a presidência do primeiro nome da comissão abaixo:

1. Dr. Carlos Alberto Tayar. CRM-DF 5699. CI: 417726-MA. Membro da Diretoria do Sindmédico-DF.
2. Dr. Fernando Américo Rossante de Castro. CRM-DF 688. CI: 1452388 - IFP-RJ. Médico sindicalizado.
3. Dr. Aluísio Toscano Franca CRM-DF 823. CI: 212823 - SSP-DF. Médico sindicalizado.
4. Dr. Francisco José Rossi. CRM-DF 4782. CI: 2774422 - IFP-RJ. Membro da Diretoria do Sindmédico - DF.

Sob a presidência do primeiro e dando-lhes plenos poderes para tomarem todas as atitudes necessárias para a total apuração dos fatos. Arnaldo Bernardino Alves. Diretor Administrativo do SINDMÉDICO - DF. Brasília, DF, 28 de agosto de 1998.
DAR 1816/98

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Conforme o disposto no estatuto da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS, comunicamos a indicação do Cirurgião-Dentista Franklin Pires de Oliveira, como Representante de Base e da Cirurgiã-Dentista Astrid Burnett Aboud, como suplente, os quais concorrerão às Eleições na referida Federação.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1998

Luiz Henrique Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral Local

DAR 1818/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS EDITAL Nº 15- PC-DP/CESPE, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998 CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna públicos o resultado final do Exame Psicológico, após a avaliação dos recursos e a Sessão de Revisão, consoante o disposto nos subitens 9.13 e 14.13 do edital n.º 1/98-PC-DP/CESPE, de 5-1-98, e o resultado da avaliação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, conforme disposto nos subitens 10.4 e 14.15 do edital supracitado. A seguir, torna pública a convocação para a Prova Oral dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, segundo o subitem 14.16 do edital sobredito.

1. Resultado final dos candidatos considerados aptos no Exame Psicológico, na seguinte ordem: local de prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Local de prova: **BELEM/PA**
310035, Amado Pereira / 310053, Laercio de Carvalho Alves / 310027, Rogerio Luz Moraes / 310025, Victor Dan de Alencar Alves.

1.2. Local de prova: **BELO HORIZONTE/MG**
320097, Alberto Velloso Machado / 320144, Ana Cristina Martins Silva / 100486, Antonio Marques Goncalves de Oliveira / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas / 320103, Daniel Gomes / 320116, Demetre Georges Gavalas / 320007, Disney Rosseti / 320011, Ecimar Loli / 320135, Fernando Aparecido da Silva / 320020, Haendel Silva Fonseca / 320035, Jair Francisco dos Santos / 320032, Joao Octacilio Silva Neto / 320104, Jorge Luiz Xavier / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida / 100836, Leonardo Coelho Bomfim / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario / 320017, Marcos Andrade Teodoro / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior / 320096, Mauro Lucio de Campos / 320182, Sandra Maria Paulino / 320024, Wander da Costa Ribeiro / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao.

1.3. Local de prova: **BRASÍLIA/DF**
100372, Adiel Teofilo / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar / 102289, Adryani Fernandes Lobo / 100210, Aelio Caracelli Junior / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho / 100448, Alex dos Santos Fonseca / 100199, Alirio Pereira Braga / 100047, Amarildo Jaime Oliveira / 330129, Ana Paula Gontijo Soares / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale / 100496, Antonio Luis da Silva / 101390, Breno da Mata Tavares / 100270, Carlos Alberto da Silva / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieta / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos / 100118, Celizio da Silva Espindola / 100873, Celso Wagner Lima / 100289, Christianni Viegas Zago / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 100870, Claudio Severiano Ramos / 100498, Claudio Victor Freesz / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes / 101358, Daniel Malvazzo Machado / 101248, Debora de Albuquerque Couto / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz / 100333, Deuselino Valadares dos Santos / 100200, Deuselita Pereira Martins / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario / 101564, Eliana Pereira Ramos / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo / 100667, Elza do Nascimento Nunes / 100537, Emerson Benjamin P de Carvalho / 100879, Emerson Candido dos Santos / 100981, Emerson Moraes de Oliveira / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza / 100051, Erico Vinicius Mendes / 101238, Erika Borges Moura do Amaral / 101567, Esdras Domingos Prego / 330088, Fabiano de Sousa Naves / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim / 101010, Fernando Batista Fernandes / 101473, Fernando Cesar Costa / 100757, Filipe de Moraes Maciel / 100846, Flamaron Vidal Araujo / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra / 100234, Gilson de Oliveira Braga / 100909, Hailton da Silva Cunha / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior / 100558, Hudson Bruno Maldonado / 102249, Ismael Coelho do Amaral / 100056, Joao Paulo das Neves / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza / 330055, Joas Rosa de Souza / 330222, Johnson Kenedy Monteiro / 100622, Jonas Maracaja de Moraes / 100994, Jose da Rocha Couto / 100576, Jose Evando de Sousa / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque / 330047, Jose Roberto Soares Batista / 100550, Jose Werick de Carvalho / 101301, Josue Ribeiro da Silva / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior / 330154, Karine Silva Mendes Caldas / 100568, Laercio Rossetto / 100633, Lais Cerqueira Silva / 100582, Lander de Miranda Bossois / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto / 100349, Lenard Vieira de Carvalho / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa / 100224, Lucia Antonia de Moraes / 100314, Mabel Alves de Faria / 100749, Magno Absalao Silva / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana / 100536, Marcelo de Paula Araujo / 100785, Marcelo Fernandes de Souza / 100327, Marcelo Marinho de Noronha / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes / 100887, Marcio Araujo Salgado / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira / 100442, Marco Antonio de Almeida / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa / 101083, Marcos Antonio Raposo / 100491, Marcos de Araujo / 100016, Maria do Carmo Correia / 100053, Maria Floripes Vidal / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz / 100874, Maridalva de Almeida Vieira / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 100490, Moises Martins de Sousa / 100213, Montgomery Wellington Muniz / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha / 330186, Nilson Pereira Mendes / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva / 100310, Oscar Pereira Braga / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 100724, Paulo Cesar Bertoldo / 100061, Paulo Cesar Machado / 330144, Paulo Galvao de Amorim / 100539, Paulo Jose Paes de Vico / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares / 100635, Placido Rocha Sobrinho / 101425, Rangel Goncalves Monteiro / 100735, Rario Temporim de Lacerda / 100406, Reginaldo Garcia Machado / 100124, Renato Magalhaes Marques / 100146, Ricardo

Wittler Contardo / 101272, Richard Valeriano Moreira / 101476, Robert Araujo Meneses / 100261, Robson Caetano de Sousa / 100472, Robson Candido da Silva / 101056, Rodney Rocha Miranda / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti / 330104, Rodrigo Telho Correa / 102273, Rogerio Borges Cunha / 100621, Ronaldo Antonio Serafim / 100089, Ronny Alves de Jesus / 100713, Rosival Reis de Oliveira / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior / 330147, Sandro Erlon Orlando / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide / 100753, Sergio Henrique de Araujo Morais / 101047, Severo Benicio dos Santos / 330046, Silvana Pereira Silva / 100845, Simone Costa Lucindo / 101403, Sisnande Dias de Oliveira / 100518, Suzana de Pennafort Caldas / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias / 101166, Tayrone Oliveira Soares Povia / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues / 100067, Valeria Raquel Pereira / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana / 330115, Vicente Paranaíba Costa Neto / 100505, Virginia Sousa de Alencar / 330099, Waleska Romcy / 101295, Walter Fernandes / 330074, Yury Pereira Fernandes.

1.3.1. Candidatos na condição sub judice considerados aptos no Exame Psicológico

100226, Carlos Groberio Schmidt / 100233, Edson Viana de Oliveira / 100217, Francisco Terra Filho / 100094, Helio Alves Bernardes / 330125, Jane de Freitas Barbosa / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros / 100514, Simone Maria Pereira da Silva.

1.4. Local de prova: PORTO ALEGRE/RS

340019, Joerberth Pinto Nunes / 340038, Leandro Giordani Ritt / 340025, Ricardo Pedroza Martirena.

1.5. Local de prova: RIO DE JANEIRO/RJ

350069, Alessandra Lacerda Figueiredo / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira / 350079, Alexandre Dias Nogueira / 350019, Antonio Pires Filho / 350061, Claudio Otero Ascoli / 350051, Danielle Moreira Kahl / 100257, Fabricio Almeida Resende / 350074, Flavio Messina Alvim / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira / 350042, Marco Antonio de Souza Silva / 350028, Marco Antonio Matos Marques / 350060, Mauro Leite Pereira / 350018, Wellington Correa da Costa Junior.

1.6. Local de prova: SALVADOR/BA

360077, Cesar do Vale Kirsch / 360031, Hailton Gomes Costa Junior / 360108, Joao Luis Echternacht / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio / 360012, Miguel Lucena Filho.

1.7. Local de prova: SÃO PAULO/SP

370020, Alexandre Ciro Tribino Filho / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos / 370299, Amarildo Fernandes / 370222, Anderson Suzuki / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella / 370153, Antonio Carlos de Araujo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho / 370237, Arivaldo Teixeira / 370320, Elias Aparecido de Oliveira / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira / 370311, Fabricio Goulart Boschilia / 370059, Glauco Teixeira Bouter / 370083, Guilherme Henrique Nogueira / 370162, Gustavo Andretto / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho / 370154, John Kennedy Pinto / 370245, Jose Alexandre Essado / 370147, Jose Aramis Mantovani / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge / 370016, Monica Mendes Matias / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno / 370053, Paulo Noritika Sambosuke / 370168, Pedro Luis de Moraes / 370169, Rodney Charles Muller Martins / 370007, Sandra Maria da Silveira / 370156, Walisson D'arc Moizes / 102514, Wander Machado Junior / 100177, Wellington Mario Marques Amorim.

1.8. O laudo de resultado final da Sessão de Revisão estará disponível, no período de 2 a 4 de setembro de 1998, das 9h às 16h, nos locais em que foram realizadas as Sessões de Revisão e, em Brasília/DF, no Setor de Atendimento a Candidatos - Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo; *Campus* Universitário Darcy Ribeiro.

2. Relação dos candidatos considerados aptos no Exame Psicológico e recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, na seguinte ordem: local de prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1. Local de prova: BELÉM/PA

310035, Amado Pereira / 310053, Laercio de Carvalho Alves / 310027, Rogerio Luz Morais / 310025, Victor Dan de Alencar Alves.

2.2. Local de prova: BELO HORIZONTE/MG

320097, Alberto Velloso Machado / 320144, Ana Cristina Martins Silva / 100486, Antonio Marques Gonçalves de Oliveira / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas / 320103, Daniel Gomes / 320116, Demetre Georges Gavalas / 320011, Ecimar Loli / 320135, Fernando Aparecido da Silva / 320020, Haendel Silva Fonseca / 320035, Jair Francisco dos Santos / 320032, Joao Octacilio Silva Neto / 320104, Jorge Luiz Xavier / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida / 100836, Leonardo Coelho Bomfim / 320067, Marcelo Eustaquio Gonçalves Cesario / 320017, Marcos Andrade Teodoro / 320096, Mauro Lucio de Campos / 320182, Sandra Maria Paulino / 320024, Wander da Costa Ribeiro / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao.

2.3. Local de prova: BRASÍLIA/DF

100372, Adiel Teofilo / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar / 102289, Adryani Fernandes Lobo / 100210, Aelio Caracelli Junior / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho / 100448, Alex dos Santos Fonseca / 100199, Alirio Pereira Braga / 100047, Amarildo Jaime Oliveira / 330129, Ana Paula Gontijo Soares / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale / 100496, Antonio Luis da Silva / 101390, Breno da Mata Tavares / 100270, Carlos Alberto da Silva / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieta / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos / 100118, Celizio da Silva Espindola / 100873, Celso Wagner Lima / 100289, Christianni Viegas Zago / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 100870, Claudio Severiano Ramos / 100498, Claudio Victor Freesz / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes / 101358, Daniel Malvazzo Machado / 101248, Debora de Albuquerque Couto / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz / 100333, Deuselino Valadares dos Santos / 100200, Deuselita Pereira Martins / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario / 101564, Eliana Pereira Ramos / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo / 100667, Elza do Nascimento Nunes / 100537, Emerson Benjamin

P de Carvalho / 100879, Emerson Candido dos Santos / 100981, Emerson Morais de Oliveira / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza / 100051, Erico Vinicius Mendes / 101238, Erika Borges Moura do Amaral / 101567, Esdras Domingos Prego / 330088, Fabiano de Sousa Naves / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim / 101010, Fernando Batista Fernandes / 101473, Fernando Cesar Costa / 100757, Filipe de Moraes Maciel / 100846, Flamarion Vidal Araujo / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes / 100272, Gilberto Alves Maranhão Bezerra / 100234, Gilson de Oliveira Braga / 100909, Hailton da Silva Cunha / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior / 100558, Hudson Bruno Maldonado / 102249, Ismael Coelho do Amaral / 100056, Joao Paulo das Neves / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza / 330055, Joas Rosa de Souza / 330222, Johnson Kenedy Monteiro / 100622, Jonas Maracaja de Morais / 100994, Jose da Rocha Couto / 100576, Jose Evando de Sousa / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque / 330047, Jose Roberto Soares Batista / 100550, Jose Werick de Carvalho / 101301, Josue Ribeiro da Silva / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior / 330154, Karine Silva Mendes Caldas / 100568, Laercio Rossetto / 100633, Lais Cerqueira Silva / 100582, Lander de Miranda Bossois / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto / 100349, Lenard Vieira de Carvalho / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa / 100224, Lucia Antonia de Moraes / 100314, Mabel Alves de Faria / 100749, Magno Absalao Silva / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana / 100536, Marcelo de Paula Araujo / 100785, Marcelo Fernandes de Souza / 100327, Marcelo Marinho de Noronha / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes / 100887, Marcio Araujo Salgado / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira / 100442, Marco Antonio de Almeida / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa / 101083, Marcos Antonio Raposo / 100016, Maria do Carmo Correia / 100053, Maria Floripes Vidal / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz / 100874, Maridalva de Almeida Vieira / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 100490, Moises Martins de Sousa / 100213, Montgomery Wellington Muniz / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha / 330186, Nilson Pereira Mendes / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva / 100310, Oscar Pereira Braga / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 100061, Paulo Cesar Machado / 330144, Paulo Galvao de Amorim / 100539, Paulo Jose Paes de Vico / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares / 100635, Placido Rocha Sobrinho / 101425, Rangel Gonçalves Monteiro / 100735, Rario Temporm de Lacerda / 100406, Reginaldo Garcia Machado / 100124, Renato Magalhaes Marques / 100328, Ricardo Wittler Contardo / 101272, Richard Valeriano Moreira / 101476, Robert Araujo Meneses / 100261, Robson Caetano de Sousa / 100472, Robson Candido da Silva / 101056, Rodney Rocha Miranda / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti / 330104, Rodrigo Telho Correa / 102273, Rogerio Borges Cunha / 100621, Ronaldo Antonio Serafim / 100089, Ronny Alves de Jesus / 100713, Rosival Reis de Oliveira / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior / 330147, Sandro Erlon Orlando / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide / 100753, Sergio Henrique de Araujo Morais / 101047, Severo Benicio dos Santos / 330046, Silvana Pereira Silva / 100845, Simone Costa Lucindo / 101403, Sisnande Dias de Oliveira / 100518, Suzana de Pennafort Caldas / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias / 101166, Tayrone Oliveira Soares Povia / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues / 100067, Valeria Raquel Pereira / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana / 330115, Vicente Paranaíba Costa Neto / 100505, Virginia Sousa de Alencar / 330099, Waleska Romcy / 101295, Walter Fernandes / 330074, Yury Pereira Fernandes.

2.3.1. Candidatos na condição sub judice considerados aptos no Exame Psicológico e recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social

100226, Carlos Groberio Schmidt / 100233, Edson Viana de Oliveira / 100217, Francisco Terra Filho / 100094, Helio Alves Bernardes / 330125, Jane de Freitas Barbosa / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros / 100514, Simone Maria Pereira da Silva.

2.4. Local de prova: PORTO ALEGRE/RS

340019, Joerberth Pinto Nunes / 340038, Leandro Giordani Ritt / 340025, Ricardo Pedroza Martirena.

2.5. Local de prova: RIO DE JANEIRO/RJ

350069, Alessandra Lacerda Figueiredo / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira / 350079, Alexandre Dias Nogueira / 350019, Antonio Pires Filho / 350061, Claudio Otero Ascoli / 350051, Danielle Moreira Kahl / 100257, Fabricio Almeida Resende / 350074, Flavio Messina Alvim / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira / 350042, Marco Antonio de Souza Silva / 350028, Marco Antonio Matos Marques / 350060, Mauro Leite Pereira / 350018, Wellington Correa da Costa Junior.

2.6. Local de prova: SALVADOR/BA

360077, Cesar do Vale Kirsch / 360031, Hailton Gomes Costa Junior / 360108, Joao Luis Echternacht / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio / 360012, Miguel Lucena Filho.

2.7. Local de prova: SÃO PAULO/SP

370020, Alexandre Ciro Tribino Filho / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos / 370299, Amarildo Fernandes / 370222, Anderson Suzuki / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella / 370153, Antonio Carlos de Araujo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho / 370237, Arivaldo Teixeira / 370320, Elias Aparecido de Oliveira / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira / 370311, Fabricio Goulart Boschilia / 370059, Glaucio Teixeira Boueri / 370083, Guilherme Henrique Nogueira / 370162, Gustavo Andretto / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho / 370154, John Kennedy Pinto / 370245, Jose Alexandre Essado / 370147, Jose Aramis Mantovani / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge / 370016, Monica Mendes Matias / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno / 370053, Paulo Noritika Sambosuke / 370168, Pedro Luis de Moraes / 370169, Rodney Charles Muller Martins / 370007, Sandra Maria da Silveira / 370156, Walisson D'arc Moizes / 102514, Wander Machado Junior / 100177, Wellington Mario Marques Amorim.

2.8. Os candidatos não recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social disporão dos dias 3, 4 e 8 de setembro de 1998, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em Brasília/DF, para ter vistas das razões de sua não recomendação. Para tanto deverão entrar em contato com a Assessoria Jurídica do CESPE/UnB pelos telefones (061) 347-3056 e (061) 274-9110, para agendamento de data e horário.

3. Convocação para a Prova Oral dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, na seguinte ordem: endereço, data e horário de realização da prova, intervalo de inscrição, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e local de prova.

Endereço: Auditório n.º 2 da Faculdade de Ciências da Saúde (em frente ao Núcleo de Medicina Tropical) – Universidade de Brasília – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

Data: 11 de setembro de 1998.

8h – de 100016 a 100518

100372, Adiel Teofilo, Brasília / 100210, Aelio Caracelli Junior, Brasília / 100448, Alex dos Santos Fonseca, Brasília / 100199, Alirio Pereira Braga, Brasília / 100047, Amarildo Jaime Oliveira, Brasília / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale, Brasília / 100496, Antonio Luis da Silva, Brasília / 100486, Antonio Marques Goncalves de Oliveira, Belo Horizonte / 100270, Carlos Alberto da Silva, Brasília / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral, Brasília / 100226, Carlos Groberio Schimidt, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos, Brasília / 100118, Celizio da Silva Espindola, Brasília / 100289, Christianni Viegas Zago, Brasília / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres, Brasília / 100498, Claudio Victor Freesz, Brasília / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz, Brasília / 100333, Deuselino Valadares dos Santos, Brasília / 100200, Deuselita Pereira Martins, Brasília / 100233, Edson Viana de Oliveira, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo, Brasília / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza, Brasília / 100051, Erico Vinicius Mendes, Brasília / 100257, Fabricio Almeida Resende, Rio de Janeiro / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim, Brasília / 100217, Francisco Terra Filho, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra, Brasília / 100234, Gilson de Oliveira Braga, Brasília / 100094, Helio Alves Bernardes, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100056, Joao Paulo das Neves, Brasília / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva, Brasília / 100349, Lenard Vieira de Carvalho, Brasília / 100224, Lucia Antonia de Moraes, Brasília / 100314, Mabel Alves de Faria, Brasília / 100327, Marcelo Marinho de Noronha, Brasília / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira, Brasília / 100442, Marco Antonio de Almeida, Brasília / 100016, Maria do Carmo Correia, Brasília / 100053, Maria Floripes Vidal, Brasília / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior, Brasília / 100490, Moises Martins de Sousa, Brasília / 100213, Montgomery Wellington Muniz, Brasília / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva, Brasília / 100310, Oscar Pereira Braga, Brasília / 100061, Paulo Cesar Machado, Brasília / 100406, Reginaldo Garcia Machado, Brasília / 100124, Renato Magalhaes Marques, Brasília / 100146, Ricardo Wittler Contardo, Brasília / 100261, Robson Caetano de Sousa, Brasília / 100472, Robson Candido da Silva, Brasília / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti, Brasília / 100089, Ronny Alves de Jesus, Brasília / 100514, Simone Maria Pereira da Silva, Brasília (candidato na condição sub judice) / 100518, Suzana de Pennafort Caldas, Brasília / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues, Brasília / 100067, Valeria Raquel Pereira, Brasília / 100505, Virginia Sousa de Alencar, Brasília / 100177, Wellington Mario Marques Amorim, Sao Paulo.

Data: 11 de setembro de 1998.

14h – de 100536 a 101272

100565, Adriana de Oliveira Aguiar, Brasília / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho, Brasília / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano, Brasília / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieta, Brasília / 100873, Celso Wagner Lima, Brasília / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara, Brasília /

100870, Claudio Severiano Ramos, Brasília / 101248, Debora de Albuquerque Couto, Brasília / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario, Brasília / 100667, Elza do Nascimento Nunes, Brasília / 100537, Emerson Benjamim P de Carvalho, Brasília / 100879, Emerson Candido dos Santos, Brasília / 100981, Emerson Moraes de Oliveira, Brasília / 101238, Erika Borges Moura do Amaral, Brasília / 101010, Fernando Batista Fernandes, Brasília / 100757, Filipe de Moraes Maciel, Brasília / 100846, Flamarion Vidal Araujo, Brasília / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes, Brasília / 100909, Hailton da Silva Cunha, Brasília / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior, Brasília / 100558, Hudson Bruno Maldonado, Brasília / 100622, Jonas Maracaja de Moraes, Brasília / 100994, Jose da Rocha Couto, Brasília / 100576, Jose Evando de Sousa, Brasília / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque, Brasília / 100550, Jose Werick de Carvalho, Brasília / 100568, Laercio Rossetto, Brasília / 100633, Lais Cerqueira Silva, Brasília / 100582, Lander de Miranda Bossois, Brasília / 100836, Leonardo Coelho Bomfim, Belo Horizonte / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa, Brasília / 100749, Magno Absalao Silva, Brasília / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana, Brasília / 100536, Marcelo de Paula Araujo, Brasília / 100785, Marcelo Fernandes de Souza, Brasília / 100887, Marcio Araujo Salgado, Brasília / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa, Brasília / 101083, Marcos Antonio Raposo, Brasília / 100874, Maridalva de Almeida Vieira, Brasília / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha, Brasília / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha, Brasília / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior, Brasília / 100539, Paulo Jose Paes de Vico, Brasília / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares, Brasília / 100635, Placido Rocha Sobrinho, Brasília / 100735, Rario Temporim de Lacerda, Brasília / 101272, Richard Valeriano Moreira, Brasília / 101056, Rodney Rocha Miranda, Brasília / 100621, Ronaldo Antonio Serafim, Brasília / 100713, Rosival Reis de Oliveira, Brasília / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide, Brasília / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes, Brasília / 101047, Severo Benicio dos Santos, Brasília / 100845, Simone Costa Lucindo, Brasília / 101166, Tayrone Oliveira Soares Povia, Brasília / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer, Brasília / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz, Brasília / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente, Brasília / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra, Brasília.

Data: 12 de setembro de 1998

8h – de 101295 a 330144

102289, Adryani Fernandes Lobo, Brasília / 320097, Alberto Velloso Machado, Belo Horizonte / 310035, Amado Pereira, Belem / 320144, Ana Cristina Martins Silva, Belo Horizonte / 330129, Ana Paula Gontijo Soares, Brasília / 101390, Breno da Mata Tavares, Brasília / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina, Brasília / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas, Belo Horizonte / 330020, Cleidimar Ferreira Mendes, Brasília / 320103, Daniel Gomes, Belo Horizonte / 101358, Daniel Malvazzo Machado, Brasília / 320116, Demetre Georges Gavalas, Belo Horizonte / 320011, Ecimar Loli, Belo Horizonte / 101564, Eliana Pereira Ramos, Brasília / 101567, Esdras Domingos Prego, Brasília / 330088, Fabiano de Sousa Naves, Brasília / 320135, Fernando Aparecido da Silva, Belo Horizonte / 101473, Fernando Cesar Costa, Brasília / 320020, Haendel Silva Fonseca, Belo Horizonte / 102249, Ismael Coelho do Amaral, Brasília / 320035, Jair Francisco dos Santos, Belo Horizonte / 330125, Jane de Freitas Barbosa, Brasília (candidato na condição sub judice) / 320032, Joao Octacilio Silva Neto, Belo Horizonte / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza, Brasília / 330055, Joas Rosa de Souza, Brasília / 320104, Jorge Luiz Xavier, Belo Horizonte / 330047, Jose Roberto Soares Batista, Brasília / 101301, Josue Ribeiro da Silva, Brasília / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida, Belo Horizonte / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior, Brasília / 310053, Laercio de Carvalho Alves, Belem / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto, Brasília / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario, Belo Horizonte / 320017, Marcos Andrade Teodoro, Belo Horizonte / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz, Brasília / 320096, Mauro Lucio de Campos, Belo Horizonte / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, Brasília / 330144, Paulo Galvao de Amorim, Brasília / 101425, Rangel Goncalves Monteiro, Brasília / 101476, Robert Araujo Meneses, Brasília / 330104, Rodrigo Telho Correa, Brasília / 102273, Rogerio Borges Cunha, Brasília / 310027, Rogerio Luz Moraes, Belem / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior, Brasília / 320182, Sandra Maria Paulino, Belo Horizonte / 330046, Silvana Pereira Silva, Brasília / 101403, Sisnande Dias de Oliveira, Brasília / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias, Brasília / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto, Brasília / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana, Brasília / 330115, Vicente Paranaíba Costa Neto, Brasília / 310025, Victor Dan de Alencar Alves, Belem / 330099, Waleska Romcy, Brasília / 101295, Walter Fernandes, Brasília / 320024, Wander da Costa Ribeiro, Belo Horizonte / 102514, Wander Machado Junior, Sao Paulo / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao, Belo Horizonte / 330074, Yury Pereira Fernandes, Brasília.

Data: 12 de setembro de 1998

14h – de 330147 a 370320

350069, Alessandra Lacerda Figueiredo, Rio de Janeiro / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira, Rio de Janeiro / 370020, Alexandre Ciro Tribino Filho, Sao Paulo / 350079, Alexandre Dias Nogueira, Rio de Janeiro / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos, Sao Paulo / 370299,

Amarildo Fernandes, Sao Paulo / 370222, Anderson Suzuki, Sao Paulo / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella, Sao Paulo / 370153, Antonio Carlos de Araujo, Sao Paulo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho, Sao Paulo / 350019, Antonio Pires Filho, Rio de Janeiro / 370237, Arivaldo Teixeira, Sao Paulo / 360077, Cesar do Vale Kirsch, Salvador / 350061, Claudio Otero Ascoli, Rio de Janeiro / 350051, Danielle Moreira Kahl, Rio de Janeiro / 370320, Elias Aparecido de Oliveira, Sao Paulo / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira, Sao Paulo / 370311, Fabricio Goulart Boschilia, Sao Paulo / 350074, Flavio Messina Alvim, Rio de Janeiro / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira, Rio de Janeiro / 370059, Glauco Teixeira Boueri, Sao Paulo / 370083, Guilherme Henrique Nogueira, Sao Paulo / 370162, Gustavo Andretto, Sao Paulo / 360031, Hailton Gomes Costa Junior, Salvador / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes, Sao Paulo / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo, Sao Paulo / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes, Sao Paulo / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho, Sao Paulo / 360108, Joao Luis Echternacht, Salvador / 340019, Joerberth Pinto Nunes, Porto Alegre / 370154, John Kennedy Pinto, Sao Paulo / 330222, Johnson Kenedy Monteiro, Brasilia / 370245, Jose Alexandre Essado, Sao Paulo / 370147, Jose Aramis Mantovani, Sao Paulo / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes, Sao Paulo / 330154, Karine Silva Mendes Caldas, Brasilia / 340038, Leandro Giordani Ritt, Porto Alegre / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes, Sao Paulo / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio, Salvador / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes, Brasilia / 350042, Marco Antonio de Souza Silva, Rio de Janeiro / 350028, Marco Antonio Matos Marques, Rio de Janeiro / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza, Sao Paulo / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge, Sao Paulo / 350060, Mauro Leite Pereira, Rio de Janeiro / 360012, Miguel Lucena Filho, Salvador / 370016, Monica Mendes Matias, Sao Paulo / 330186, Nilson Pereira Mendes, Brasilia / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno, Sao Paulo / 370053, Paulo Noritika Sambosuke, Sao Paulo / 370168, Pedro Luis de Moraes, Sao Paulo / 340025, Ricardo Pedroza Martirena, Porto Alegre / 370169, Rodney Charles Muller Martins, Sao Paulo / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires, Brasilia / 370007, Sandra Maria da Silva, Sao Paulo / 330147, Sandro Erlon Orlando, Brasilia / 370156, Walisson D'arc Moizes, Sao Paulo / 350018, Wellington Correa da Costa Junior, Rio de Janeiro.

4. DA PROVA ORAL
- 4.1. Cada Membro da Banca Examinadora da Prova Oral avaliará o candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.2. A nota da Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas por todos os examinadores.
- 4.3. Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver, em cada disciplina, a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 4.4. A Prova Oral consistirá na arguição individual dos candidatos, em sessão pública, pelos membros da Banca Examinadora, durante o tempo global de 30 (trinta) minutos, a respeito do conteúdo programático de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Penal, constantes do Edital n.º 1/98-PC-DP/CESPE, de 5-1-98.
- 4.5. A Banca Examinadora da Prova Oral será constituída de 3 (três) membros para cada disciplina, sendo 1 (um) membro do Cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 4.6. A sequência das arguições dos candidatos será a da ordem crescente dos números de inscrição dos candidatos convocados.
- 4.7. A realização da Prova Oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pelo CESPE no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
- 4.8. A Prova Oral será gravada para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia dessas fitas.
- 4.9. A Prova Oral será realizada sem consulta a qualquer material.
- 4.10. Serão eliminados do concurso os candidatos não aprovados na Prova Oral.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Oral com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 5.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 5.3. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores,

gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, sala de prova, auditório e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

5.4. Durante a permanência no Auditório, o candidato poderá consultar anotações e/ou publicações acerca do conteúdo programático da Prova Oral. É expressamente proibido o uso de bip, celulares e/ou outros

receptores durante a permanência no Auditório.

5.5. Não haverá segunda chamada para a Prova Oral. O não-comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.6. O resultado provisório da Prova Oral será publicado na data provável de 18 de setembro de 1998, no D.O. e D.O.D.F. e afixado nos quadros de avisos do CESPE/UnB.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
1 0101	.DECRETO EXECUTIVO 19544, 01-09-98.....	1
2 0102	.DECRETO EXECUTIVO 19545, 01-09-98.....	3
VICE-GOVERNADORIA		
3 0201	.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 01-09-98.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		
4 0301	.LEI COMPLEMENTAR 131, PRESI, 21-08-98.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO		
5 0502	.ATA, CDCA/DF, 25-04-98.....	5
6 0510	.ATA 4, CDCA/DF, 06-05-98.....	5
7 0511	.ATA 5, CDCA/DF, 24-06-98.....	6
8 0512	.ATA 6, CDCA/DF, 12-08-98.....	6
9 0503	.ATA 70, CDCA/DF, 15-04-98.....	7
10 0504	.ATA 71, CDCA/DF, 29-04-98.....	7
11 0505	.ATA 72, CDCA/DF, 22-05-98.....	8
12 0506	.ATA 73, CDCA/DF, 16-04-98.....	8
13 0507	.ATA 74, CDCA/DF, 08-07-98.....	8
14 0508	.ATA 75, CDCA/DF, 22-07-98.....	9
15 0509	.ATA 76, CDCA/DF, 05-08-98.....	9
16 0501	.DESPACHOS, SUCAR, 31-08-98.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
17 0702	.ATO DECLARATÓRIO 11, SECRETÁRIO, 01-09-98.....	11
18 0701	.PORTARIAS 881 A 887, SECRETÁRIO, 01-09-98.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
19 0802	.DESPACHOS, FEDF/DEX, 01-09-98.....	11
20 0801	.PORTARIA CONJUNTA 27, SECRETÁRIO, 20-08-98.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE		
21 0901	.DESPACHO, FHDF, 31-08-98.....	11
22 0903	.INSTRUÇÃO NORMATIVA 2, FHE, 31-08-98.....	11
23 0902	.ORDEM DE SERVIÇO 52, FHDF/HRS-CRSS, 27-08-98.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
24 1201	.DESPACHO, DER/DG, 26-08-98.....	12
25 1202	.DESPACHO, DER/DG, 28-08-98.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
26 1801	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	12
27 1802	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 31-08-98.....	12
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
28 1901	.PORTARIAS 177 A 180, SECRETÁRIO, 31-08-98.....	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
29 2001	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 18-08-98.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
30 2601	.DESPACHO, PRESI, 31-08-98.....	12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

